ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 2 DE JULHO DE 2024

Ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva, Victor de Oliveira Ferraz, Cláudia Cristina Dias Guedelha** e **António Abel Zua Coelho**. ----------

Não participou o vice-presidente, senhor **Cristiano José da Ponte Cabrita**, por motivos de saúde, e cuja falta a câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada. ----------

Participou o senhor vereador **Carlos Manuel da Conceição Oliveira**, nos termos previstos nos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, em substituição do senhor vereador **Desidério Jorge da Silva**, que informou da sua impossibilidade de participar na reunião, e cuja falta a câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada. ----------

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha. ----------

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início ao período de: ----------

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

Senhor presidente: *"Então bom dia a todos. Peço desculpa por esta interrupção no vosso diálogo, chegou agora às nove e meia, não convinha começar antes. Quero dizer-vos que é um misto de satisfação por estarem aqui, mas ao mesmo tempo de preocupação. Satisfação, porque acho bem que, costuma dizer o povo, "quem não se sente, não é filho de boa gente", e acho bem que cada um que se sinta que está molestado ou importunado com aquilo que se vai passando, aqui em Albufeira, nalguns aspetos, que é preciso ver que não tem só aspetos maus, também tem muitos aspetos bons. Isso não somos só nós que dizemos, é pessoas de fora, inclusivamente, mas lamentavelmente, temos estes problemas agora, atuais, que são problemas que são, não só apenas aqui em Albufeira, são noutras zonas do país e noutras zonas de, nomeadamente da Europa, que é aquilo que se vê mais nas televisões e nos órgãos de Comunicação Social, embora, pois Albufeira é uma marca, é um destino turístico competidor com outros destinos, quer em Portugal, quer no estrangeiro, e que é muito*

preocupante este caminho que estas coisas estão a tomar. Evidentemente, que as redes sociais vêm permitir e vêm fazer com que haja um difundir muito mais forte, daquilo que havia quando não havia as redes sociais, que era apenas com os órgãos de Comunicação Social, os jornais, as televisões, e isso nem sempre aparecia, nem sempre vinha, as redes sociais são muito mais fácil, muito mais presentes em qualquer um de nós, qualquer um de todos aqueles que querem... Eu não sou propriamente apologista disso, mas, enfim, mas cada um tem a sua forma de estar, e é livre para isso acontecer, desde que não interceda com a liberdade do seu semelhante. Mas dizia, o que é preocupante, aquilo que se está a passar, até porque, depois de algumas situações já alertadas, mesmo assim as coisas continuam a acontecer, lamentavelmente, digo lamentavelmente. Era importante que cada um assumisse as suas responsabilidades, isto não se trata apenas da responsabilidade de A, nem de B, nem de C, e muito menos de culpa, porque às vezes é "a culpa é, a culpa é não sei de quê". Não, não é assim, acho que não é assim, por isso acho que aquilo que vêm hoje aqui fazer, acho que é, sinceramente, acho que é por isso é que estou motivo de satisfação, que acho que é um ato de cidadania, acho que é importantíssimo, e até para mostrar, e eu vou depois fazer esse relato a quem de direito, até para mostrar às pessoas responsáveis aquilo que se tem passado aqui, portanto, e para mostrar que a população está descontente, a população está preocupada, e tem que se ver medidas também externas, porque sozinhos não conseguimos resolver nada. Evidentemente que há aqui vários, com várias responsabilidades, cada um tem a sua responsabilidade, até individualmente, até individualmente há, e eu iria sem mais delongas, nós temos um hora no Regimento, uma hora para audição do público, cada pessoa que queira falar, são apenas os inscritos, apenas, quer dizer, são os que estão aqui, são 15 ou 16, 16, são 16 inscritos, portanto, dá sensivelmente, 4 minutos cada um, mas é importante também, por uma questão de economia de tempo, que não se repitam, porque às vezes, as pessoas repetem-se muito, e repetem-se uns aos outros. O que interessa é alertar uma determinada situação, que cada um de vós tem, com certeza, para alertar, não estou a dizer que tenha que ser só um ou dois, não, pode ser quatro ou cinco, seis ou sete, mas repetir e durante muito tempo, também acho que isso não adianta nada, nem contribui nada para a eficácia do ato. Acho que já temos uma eficácia aqui, pelo número de pessoas que estão aqui, que eu vou mandar contar, que é para termos essa noção, como digo, dentro de pouco tempo, vou ter encontros com alguns responsáveis do país, que é para mostrar, realmente, a manifestação das pessoas, a preocupação dos cidadãos, e não apenas do presidente da Câmara que está a pedir isto ou pedir aquilo, porque às vezes, aqui há uns

anos, o Ministro da Administração Interna, falei com ele numa reunião, à margem de uma reunião qualquer que houve aí no país, e disse-lhe que Albufeira precisava muito mais guardas, mais polícia aqui no verão, principalmente, e ele respondeu-me: "ah, isso é o que todos querem", foi a resposta que ele deu. Isso são situações que nem sempre acontece com aquilo que nós queremos, que nós pedimos, e as pessoas às vezes, não percebem, porque, se calhar, não houve manifestações neste campo. Por isso é que eu digo, acho que é muito importante estarem aqui e eu agradeço essa vossa presença, sinceramente. Eu estou a dizer isto antes de falarem, que eu não sei o que é que vão falar, imagino, e depois também tenho, vou responder de uma forma genérica, claro, não vou responder um a um, se não também nunca mais saímos daqui, e estar a repetir a mesma coisa também não. Eu iria dizer que, cada um que tem que falar, tem que vir aqui ao microfone, porque, não é por nada de especial, é para ficar gravada apenas, por causa da elaboração da ata, porque senão depois tornava-se extremamente difícil, depois a seguir, estas gravações não servem para, literalmente, mais nada, é só apenas esse facto. Eu vou chamar por ordem, a ordem que está aqui, a ordem de chegada da inscrição. Aqui o senhor Ricardo Neves? Não está. Esta pessoa inscreveu-se no dia 28 de junho, às 17h50. A senhora Sandra Lázaro, faça favor." ----------

Sandra Lázaro: *"Bom dia, bom dia a todos, bom dia senhor presidente, bom dia a todos os membros. Na minha vida toda, é a segunda vez que estou a fazer isto, e a primeira vez achei que não repetia, mas tive de voltar aqui, porque naquele dia, o presidente, não sei se não estava também à espera, não respondeu satisfatoriamente, no nosso sentido, de uma solução. Durante esta semana, não houve comunicação de nada a fazer, e nós ficamos na mesma e as notícias continuam a ser divulgadas, e proliferadas, e achamos então que deveríamos juntar um grupo de amigas, sem nenhuma pretensão política ou outra, mesmo só por amor à terra, e isso quero referir que, algumas pessoas estão a associar-se ao nosso grupo, e nós não queremos, de modo algum, que isso venha a mudar o foco que nós tínhamos. Bom, daquela reunião que tivemos, e agora gostaríamos de saber se algumas medidas foram tomadas, medidas urgentes por causa dos comportamentos excessivos, do ruído na cidade toda, e da limpeza, e a descontrolada ocupação da via pública. Queria dizer que, durante esta semana, e em consequência de ter falado lá, toda a gente me começou a abordar, de uma maneira espontânea, os empresários, os cidadãos, e a identificarem-se com o que nós tínhamos dito, e muita gente foi dando exemplos. E eu gostava aqui de partilhar, de alguma maneira, até para dar algumas ideias, porque como dissemos, nós estamos aqui é para cooperar, ninguém está aqui a tentar atacar, não é essa a minha postura, nunca foi, não vai ser. Então,*

algumas ideias que deram e que nós achamos que isso poderia contribuir para melhorar, seria regular os horários dos estabelecimentos, seja da restauração, das bebidas, das lojas de conveniência, é um problema. Regular o consumo do álcool na via pública, controlar a ocupação da via pública, há sítios na cidade em que nós não conseguimos passear com a nossa família, temos que fazer fila, porque a pessoa não pode ir ao lado, porque já não cabe. Aumentar o policiamento de proximidade, dia e noite, porque nós aqui quando estamos a falar, parece que estamos só a falar à noite, mas durante o dia, isto está caótico, e nós vamos com o nosso carro passar nas ruas onde há mais trânsito, as pessoas jogam-se para cima dos carros, então se nós conseguíssemos, pelo menos, entre a GNR, a Polícia Municipal, a Proteção Civil, conseguíssemos que houvessem polícia a passear na rua, para dissuadir, não é para prender, é para dissuadir, porque se houver uma farda, se calhar estes comportamentos evitavam-se. O ruído tem sido, o ruído, sabemos que há um regulamento, não é, parece que não está a ser muito fiscalizado, ou pouco fiscalizado, ele continua a existir, as pessoas não conseguem dormir, que é torturante não se conseguir dormir nesta cidade, sejam os turistas e sejam os residentes, porque nós para podermos trabalhar e contribuir, nós temos que descansar, e se é a noite inteira gritos na rua... ora, muito, muito, muito, muito barulho. Alguns falaram de um dístico, criarmos um dístico e colocar cada um, esse dístico de uma maneira universal, em que todos colocássemos a mesma informação, para ser uniforme, e toda a gente a percebesse, nas lojas, nos restaurantes, um dístico à entrada a dizer "não é permitido usar, andar sem roupa, não é permitido entrar com bebidas alcoólicas", era uma ideia. Outros hoteleiros, e por mim falo, que tenho uma unidade de alojamento, e eu quando faço um check-in, a primeira coisa que eu digo é, atenção ao ruído, o ruído nesta cidade, a partir das dez e meia, não é permitido fazer ruído. Digo dentro do estabelecimento, mas nós podemos difundir isto para as pessoas, nós podemos, quando fazemos check-in, "ah, olhe as regras da cidade, não pode beber na via pública, olhe, não pode fazer barulho a partir das dez e meia", e lembrei-me também que, quando agora fazemos os check-ins, aplicamos a taxa turística, quando pomos o email do cliente, poderia já sair lá algum destes dísticos que estamos a falar, e essa informação dos horários, porque muitos americanos perguntam, "isto é uma selva? Não, nós temos horários. Ah, têm horários? Sim, se não cumprirem, os senhores podem ligar para a GNR", ou seja, as pessoas pensam que isto é uma anarquia total, temos que informar que existem regras, e as pessoas têm que recorrer das regras, não é. Outra coisa, presidente, é muito importante a Câmara comunicar o que é que está a fazer, porque nós nesta semana sentimos que não aconteceu nada. Se vocês vão tomar medidas,

digam, as redes sociais podem ter um efeito negativo, mas muito positivo, é imediato, é agora. Os senhores mesmo que não consigam fazer agora, dizem, "nós planeamos fazer daqui a não sei quanto tempo estas medidas", digam à população, digam para fora, as pessoas antes de vir, se souberem que já há coimas por andarem despidos, não o vão fazer, portanto, a rede social pode ser má, mas pode ser o nosso melhor amigo neste momento, dada a urgência do acontecimento. Eu, por último, só queria dizer é que quando estive a ler o Plano Estratégico, li muito aqui que era... Albufeira faz parte da minha vida, e eu digo, Albufeira é a minha vida, eu nasci aqui, estudei aqui, resido aqui com a minha família, o meu pai começou aqui nesta cidade, com 13 anos, a apostar num turismo de qualidade, e eu quero que esta cidade tenha futuro, e para ter futuro, nós temos de trabalhar em conjunto."----------

Senhor presidente: *"Exato."* ----------

Sandra Lázaro: *"O que precisarem da nossa parte, nós estamos disponíveis, um grupo, um movimento espontâneo que ganhou uma dimensão grande, podem usar isso para vosso benefício, comuniquem, digam o que é que nós temos que fazer, que nós ajudámos. Obrigada."*----------

Senhor presidente: *"Obrigado. Peço desculpa, não há... Estou inteiramente de acordo, mas agora não há aqui manifestações, senão daqui a pouco... é que se lá fora não há regras, nalguns estabelecimentos comerciais, não há regras, aqui ainda há algumas regras, portanto, já agora, tem um bocado de força. Ora, obrigado Sandra. Helena Isabel Guerreiro."*----------

Helena Isabel Guerreiro: *"Bom dia, bom dia a todos, bom dia senhor presidente, bom dia senhores vereadores. A Sandra foi a segunda vez, eu é a primeira que cá estou, mas pronto, senti-me na obrigação, porque isto face a todos os acontecimentos que têm, que é do conhecimento de todos, que tem acontecido nesta cidade, e também porque resido numa zona complicada, moro nas Areias de São João, muito perto da rua dos Bares, não é, avenida Sá Carneiro, e senti-me também um pouco até responsável, não é responsável, mas pronto, senti que deveria aqui vir falar, até em nome das pessoas que residem naquela zona, nomeadamente, pessoas mais de idade, que não estão habituadas a reclamar, e a fazê-lo por escrito, reclamam, mas não, se calhar não da melhor forma, e demonstrar aqui também um bocadinho o sentimento dessas pessoas, pessoas que também não conseguem dormir devido ao ruído, a atos de vandalismo. Eu própria, os meus carros já foram todos vandalizados, existem uma série de más condutas, posturas que se propagam, quer dizer, começam na rua da Oura pelos excessos de álcool, infelizmente, isso levava-nos aqui para outra questão, da questão do excesso de álcool*

que, realmente, é uma droga que é vendida a toda a hora e todo o instante, e não há aqui nenhum controlo, e a quantidade de bares que existem, portanto, é difícil que não entremos aqui num descontrolo total, porque é o negócio deles, portanto, eles não vão deixar de vender, e então torna-se complicado. Depois isto ramifica por tudo o que é, por toda a Albufeira, pelas proximidades, e torna-se complicado e difícil, para as pessoas que residem. A zona das Areias de São João era uma aldeia, e eu sou daqui, quer dizer, nasci, criada, nascida não, mas criada desde muito cedo, e era um paraíso, e agora, para mim, começa a ser um inferno, mas pronto. Vinha aqui também, volto, eu sei que o senhor presidente disse para não voltar a falar dos assuntos, mas pronto, eu gostava de frisar outra vez o ruído. Realmente, acho que é uma preocupação e que deve ser uma preocupação das mais importantes, para mim, na minha ótica, deste Executivo, porque nós temos literalmente discotecas a céu aberto, acho que não é bom para ninguém, quer dizer, é quase quem berra mais alto, os bares, tudo, é desconcertante. Para mim, não faz parte da minha forma de ser, nem da forma de estar, viver em ambientes assim e passear, por exemplo, numa rua em que não se consegue, aquilo, quer dizer, só vai despoletar, na minha ótica, a comportamentos ainda mais eufóricos e tudo, porque o ambiente faz as pessoas, portanto, aquele ambiente, é um ambiente que, com música alta, com muito informação visual, acrescido do álcool, aquilo só vai fazer com que comportamentos inapropriados e despropositados possam surgir deste ambiente. Outra coisa que também gostaria de falar aqui, para além disso, tem a ver com as condutas abusivas e os maus comportamentos, o perfil do turista que nos visita que, infelizmente, eu estou no alojamento local há uns anos também, e cada vez mais os clientes que nos procuram estão a ser, ou seja, as famílias estão a ser substituídas por grupos. Eu, isto é uma opção minha, eu não alugo a grupos, não aluga a... isto, continuo aqui firme e a manter-me e, inclusive, cada vez mais, cada vez, quando faço um check-in, digo às pessoas que estamos todos a trabalhar, e incluo também o município, para que as pessoas pensem que nós estamos a trabalhar, no sentido de melhorar Albufeira, e que isto vai acabar. Peço desculpa se estiver a mentir, mas eu quero acreditar que vai, que isso vai melhorar, e acho que todos, se nós fizermos essa política positiva, que as pessoas, se calhar, vão acreditar em nós, até porque todos os meus clientes adoram Albufeira, ou seja, as pessoas vêm, eu adoro Albufeira, acho que é das cidades mais bonitas do Algarve, só quem não viaja ou só quem não passeia, não vê o que é que nós temos de potencial. Nós não precisamos disto, senhor presidente, eu acho que nós não precisamos disto, talvez alguns precisem, mas a maioria não precisa. Por fim, gostava de colocar aqui algumas questões, regulamento de conduta, fala-se tanto, está feito? Como

é que é? Existem coimas? Os horários dos estabelecimentos, sim, também é importante, no entanto, também deve ser conciliado depois com todas as autoridades, com a GNR e tudo, para que depois, as festas e a diversão noturna, não se propague nas vias, porque fechar mais cedo, e nas praias, como tem acontecido e aconteceu também na altura da pandemia. Também há aqui uma questão, e que essa eu já fiz várias reclamações acerca, tem a ver com os veículos de animação turística, vulgarmente conhecidos como tuk-tuks. Eu desde 2017, inclusive, fui tida, achada, salvo seja, porque já tinha feito uma reclamação no dito regulamento, eu dei uma série de inputs, tive conhecimento desse regulamento e até agora, ele continua sem ação. Eu peço desculpa se ofendo aqui alguém, não sei se alguém tem tuk-tuks, mas para mim, aquilo é literalmente arruador em 4 rodas, excesso de barulho, más posturas, as pessoas que, não diga maioria, não digo todos, mas de certeza que há pessoas válidas com esses veículos, mas a maioria que eu vejo e que passam à minha porta, têm más posturas, têm uma má conduta, são, peço desculpa a expressão, ordinários, portanto, isto não é aquilo que, acho eu, que nós queremos para Albufeira, ou não deveria ser aquilo que queríamos para Albufeira, é uma degradação, na minha ótica. O reforço do policiamento, claro, e depois tenho aqui mais duas situações, e esta porque está particularmente, pode-me dizer respeito, até porque a minha experiência profissional teve muito a ver com a requalificação do concelho, a nível das obras públicas, tem a ver com a requalificação da avenida Sá Carneiro, e também a requalificação que está previsto no Plano do MFA, da 25 de abril, que gostava de saber, se possível, se me podiam dizer em que estado é que estão esses projetos, se já estamos numa fase de concurso ou se vamos avançar para breve, e se foram tidas, se foi tido em consideração no projeto, medidas ou soluções técnicas que visem melhorar a via, não só a nível de infraestruturas, mas também para criar umas vias aprazíveis, para serem passeadas, para estar com a família, que criem mudança de comportamento às pessoas que lá circulam. Eu acredito profundamente, isto vocês podem não concordar, mas que o ambiente molda às pessoas, portanto, se nós tivermos um ambiente bonito, a rua da Oura é uma coisa que é impensável que nós tenhamos uma das nossas partes mais importantes, a rua da Oura e a baixa, e existem zonas que não nos orgulhamos, não são bonitas. Albufeira, em geral, eu acho que está bonita, e o trabalho está bem feito, mas as zonas turísticas têm que ser cuidadas. ------ Para que depois haja aqui também, lá está, a mudança de comportamento. Por fim, só gostava de dizer se existe alguma campanha também para promover, não é para promover neste caso, era para promover no sentido contrário, os maus comportamentos e isso tudo, era importante que essa campanha saísse o quanto antes, que fosse uma

coisa não amadora, como nós fizemos, peço desculpa, nós fizemos ali um "coiso" e andou a partilhar, mas que fosse uma coisa, realmente, e com algum impacto, ou seja, não seja só, "não bebas, não sei quê", mas pronto, que tivesse algum impacto, e que no fim, que depois que tivesse resultados, é isso que se pretende. Pronto, só para terminar, e era uma reflexão que eu gostaria de deixar aqui, é acerca também da quantidade de oferta e negócios tentados, essencialmente na venda de bebidas alcoólicas. O álcool é uma droga, peço desculpa, mas é, é inevitável alterações comportamentais, por isso, encontrar o equilíbrio entre o sucesso do negócio e as consequências negativas do mesmo para os clientes, eu imagino que seja um desafio, quando o lucro está baseado na venda, portanto, se nós tivermos a nossa Albufeira cheia deste tipo de negócios, eu acho que é inevitável que existam maus comportamentos, tem que haver aqui realmente, juntarmo-nos todos, e naquilo que me diz respeito, estou aqui para ajudar, portanto, e não existem outros interesses, se não o melhor para esta terra. Obrigada a todos." -----

Senhor presidente: *"Muito obrigada, Helena. Ora, temos aqui a pessoa a seguir, Marisa Alexandra Pinho."----------*

Marisa Alexandra Pinho: *"Bom dia. Venho, mais uma vez, a este Executivo falar sobre a preocupação declarada sobre o tipo de turista que nos visita, não é. Venho essencialmente fazer algumas perguntas sobre o documento que encontrei e que foi lançado pelos senhores, como a "Estratégia de desenvolvimento, promoção e captação de novos turistas para Albufeira". É assim, quando os locais culpam o turista por mau comportamento, não é sobre o turista em si que falam, mas porque a gestão do destino falhou, e encontrei então este documento, que me faz algum sentido, e que ele ao ser praticado poderá trazer algumas vantagens, mas precisamos todos da informação para poder perceber, se ele vai de encontro às nossas queixas, que são repetidas, porque são transversais, porque todos temos as mesmas queixas. Então é assim, o mote encontrado para este documento foi "Albufeira faz parte da sua vida", e a verdade é que Albufeira faz parte da minha vida, Albufeira é a nossa vida, não é? E porque Albufeira é a nossa vida, encontro-me aqui hoje disposta a colaborar, a participar e a intervir, venho como cidadã consciente de que sem a participação dos residentes, de todo o tecido empresarial, a ambição que foi anunciada de colocar isto em prática, e de não ficar na gaveta, vai acabar por ficar na gaveta. Os senhores têm vários objetivos, de entre eles, "criar uma animação noturna que seja sinónimo de noites memoráveis, num ambiente seguro e saudável", esta premissa diz, abre muitas vertentes, mas nós precisamos de saber onde é que está esse plano de ação. Ele contempla os horários de funcionamento? A gestão do ruído? O policiamento? A fiscalização e a aplicação de coimas? É que*

*mandar um tópico num documento executivo, e não explicar à população que existe já ferramentas para ajudar a combater, para começar a reverter este destino, não vai ter a repercussão, a dinamização que, efetivamente, ele necessita. Vocês têm também um outro objetivo da "criação e a disseminação de um Código de Conduta", denominado "Fun Meet Respect", onde está esse documento? Ele contempla só regras para os turistas ou também informa os empresários de como devem proceder, nos casos em que se perde o respeito, porque é divertimento. Albufeira, aquilo que nós estamos a ver, as pessoas acreditam, efetivamente, quem nos visita, que o tipo de comportamento que têm, é divertimento. Não pode, tem que haver aqui, se existe esta premissa, se está, vocês têm conhecimento disto? Que é o que este documento indica, têm que comunicar a todos nós, o que é que ele, como é que ele se vai desdobrar, não é? Falam também da elaboração de um estudo para adequabilidade de um regulamento municipal, para a gestão da comercialização de bebidas alcoólicas. Todos sabemos que é necessário esta gestão do consumo de álcool, porque se ele está disponível a toda a hora, em todo o momento, em todo o lado, sem critério nenhum, a crianças, não nos podemos admirar que isto depois acontece. Este estudo é para quando? Ele está feito? Está delineado? O que contempla? Como todos, qual a intervenção que necessitam dos empresários que cá andam, para fazer com que ele aconteça, para ele ser colocado em prática. Os senhores têm também como um dos objetivos, garantir que 75% dos residentes reconheçam que o benefício do turismo, se sobrepõe aos impactos negativos que ele causa. Nem vos vou dizer o número, está lá escrito, eu também me juntei e faço parte aqui deste grupo de cidadãos que têm a noção que isto tem que ser alterado e, portanto, cálculo que 20% das pessoas residentes em Albufeira reconheçam que o turismo tem mais benefícios, à data, do que prejuízo. Não podemos esperar para 2030, para que este grau de satisfação aconteça, e temos que, entre todos, encontrar os meios adequados, para vos fazer crescer e para vos fazer mudar esta situação. Termino, estou aqui hoje, porque sei se não houver uma ação conjunta de todos os membros da nossa cidade, seja da autarquia, dos empresários e dos trabalhadores, não haverá uma boa gestão do impacto turístico na minha terra, e no fim, estamos todos a matar o destino turístico que os nossos antepassados nos deixaram, e que era mundialmente conhecido como de excelência. Senhor, muito obrigado."----------

Senhor presidente: *"Obrigado. De seguida, a dona Fátima Gomes."*----------

Fátima Gomes: *"Bom dia a todos, bom dia senhor presidente e demais senhores e senhoras na mesa, bom dia aos senhores participantes. Eu estou um bocado nervosa, talvez me vá atropelar um pouco nas palavras..."*----------

Senhor presidente: *"Não vale a pena enervar-se, isso não resolve nada."*----------
Fátima Gomes: *"Porque estou um bocado surpreendida de ver a sala um bocado mais cheia que o normal. Estou muito satisfeita de estar aqui hoje, porque é sinal de que estou viva. Há 5 anos que venho a falar da mesma situação, senhor presidente Rolo, peço desculpa, não lhe quero faltar ao respeito, o Hotel Júpiter, eu recebi um documento vosso a dizer que tinham colocado um limitador de som, e esse limitador de som deve ter algum problema, deve trabalhar consoante a temperatura ambiente, porque quanto mais calor, mais o som é alto e isso tem dado azo, como eles têm feito animações também diárias, começam às seis da manhã, o dia e noite é ruído constante, que dá uma situação de festa na rua Vitorino Nemésio e demais Montechoro. Nas redondezas existem imensos alojamentos locais circundantes, a "Vila Alba", etc., pessoas que alugam os seus apartamentos a grupos de holandeses, e o que é que tem acontecido? Eu peço desculpa, o que tem acontecido com frequência, esta última semana também principalmente, meninos holandeses, 17, 18, 19 anos completamente perdidos na rua Vitorino Nemésio, completamente nus, 4, 5 da manhã, não sabem para onde vão, não sabem quem são, a dormirem na estrada, a fazerem dos passeios suas almofadas, a urinarem nos carros, a fazer o número dois nos carros. Aquela zona dos contentores de lixo, na rua Ataíde de Oliveira, está um nojo, insuportável, não se consegue deixar o lixo na ilha, porque as pessoas já atiram para lá o lixo, os sacos, e aquilo é um amontoado, nem ninguém consegue chegar às ilhas, como não tem um espaço físico delimitador da ilha, todo o mundo estaciona os carros, nem por aí, nem, só subindo por cima dos carros é que se chega às ilhas. Não sei se tem havido alguma fiscalização, a nível de estabelecimentos que vendem café, os snack-bares, porque num espaço de cem metros quadrados, existem cinco snack-bares, e um restaurante brasileiro, com autorização de abertura até às 2 da manhã, embora nem todos cumpram, porque têm falta de clientes, são cinco a competir. O mais grave é o "Palmeira", o snack-bar "Palmeira", está lá mesmo ao lado da peixaria da Nevi, que uns brasileiros ocuparam uns espaços há uns meses. Os senhores, quando não têm clientes, ou quando entendem que aquilo, quase todas as noites que há problemas, que a GNR vai lá várias vezes, sessões de pancadaria, esfaqueamentos e por aí fora, os senhores fecham a porta quando entendem, deixam a esplanada montada, porque eles montaram essa esplanada, construíram um deck, deixam lá tudo montado, de madrugada, o que é que se tem passado? Juntam-se lá muitos brasileiros e outras pessoas, ucranianos e etc., até sexo fazem naquelas mesas e cadeiras. Aquele Montechoro está completamente degradado, é um nojo, sujo, porco, ervas a saírem por todo o lado que é*

chão, e era essa as questões, e eu gostaria também, por favor, e ouvir os outros Partidos manifestaram-se a esta situação, por favor. E muito obrigado."----------

Senhor presidente: *"Obrigado. De seguida, dona Susan Fartaj."*----------

Susan Fartaj: *"Ora bom dia. Eu estive acerca de, acerca não, exatamente há dois anos, estive a participar durante este mês também, coincidência, estive a expor uma situação que ocorria dentro da minha área residencial, que tinha a ver exatamente com a questão do ruído, aprendi imensa coisa durante esse processo, fui à GNR, vim falar convosco várias vezes. Efetivamente, chego à conclusão que os problemas são comuns a toda a população, fico agradada por haver aqui um movimento efetivamente cívico, porque aquilo que está a acontecer é uma agressão à população local, sejam eles profissionais que beneficiam indiretamente do turismo ou não, a maior parte beneficia, mas estamos aqui com este número que, certamente, será muito superior se expandirmos aqui o tempo e a ação, mas creio que é um problema comum, afeta a nossa saúde, afeta os serviços que a cidade nos proporciona, em todas as áreas. Nós estamos a falar desde o Centro de Saúde que fica ocupado com jovens que vêm embriagados, ou já em estado lastimável, está a tirar a vez da população local que, efetivamente, necessita desse tipo de serviço. Estamos a falar da higiene, nós estamos a reagir a um problema, a uma situação que tem vindo a crescer. Realmente Albufeira era o destino sol e praia, e já não o é, porque estes turistas que vão à noite, não estou a vê-los acordar de manhã, para ir à praia, não é? Não os vemos escaldados do sol sequer, portanto, há aqui uma alteração muitíssimo grave, não estamos a aproveitar em pleno todos os fatores que nos identificam como o destino identificava inicialmente, e que continua a ser uma realidade, mas estamos a degradar a qualidade da população local, e dos bons turistas que vinham cá, têm-nos comunicado que já não vêm. Portanto, quer trabalhemos na restauração, nos transportes, na imobiliária, no comércio, todos estamos a sentir que estamos a evoluir para servir aquilo que o turismo nos oferece. Não interessa o que é que veio do passado, para hoje em dia, as coisas cresceram da forma como cresceram, de forma planeada ou não, a verdade é que estamos aqui neste ponto e todos percebemos que é grave. Estamos todos aqui a manifestar, e muitos em prejuízo das atividades que exercem, atenção, portanto, eventualmente, economicamente também iremos sentir efeitos deste tipo de situação, e a economia mundial também está a ajudar para a quebra do turismo, é verdade. Mas a verdade é que o bom turista, o turista interessante, aquele que vem trazer rendimentos para, a longo prazo, os sustentáveis para as atividades locais, estão cada vez a vir menos. Vêm, realmente, jovens, grupos, que deixam o seu dinheiro nos takeaways…. É que só se vê*

motinhas a chegar com comida takeaway, gastronomia tradicional, não. O que é que se passa? É que a situação está num precipício. Ponto final. Se estamos a reagir, é porque estamos num precipício, e é preciso tomar medidas. Senhor Presidente, como já foi dito, não há aqui interesse partidário, político, nada. Há interesse é que haja medidas que se sintam apoiadas, para não terem dúvidas em que, por exemplo, uma medida que eu, pessoalmente, considero que não é posta em prática, porque há sempre a dúvida se está-se a causar danos na atividade comercial ligada ao turismo, é regular as regras que já estão implementadas, já estão documentadas. A fiscalização não acontece com a assertividade que devia acontecer, isto todos nós sabemos. Portanto, têm o nosso apoio para pôr em prática, para as dificuldades que advêm daí, para as reclamações pontuais que virão daí, porque há um grupo grande a sustentar, a apoiar-vos, para esse caminho que vem pela frente. Caso contrário, vamos ter tempos ainda mais difíceis, como já foi dito inicialmente, também sou de opinião que a Comunicação Social hoje em dia, é muito rápida, é preciso constituir uma ação de promoção e de sensibilização rapidamente. Se calhar, não vamos ter efeitos este ano, com certeza que não, porque essa malta já está a vir para cá, não é, as viagens estão marcadas dessa forma, nesse formato, mas já começamos a agir, já começamos a dar a volta. Albufeira, nos anos 80, era tido a nível nacional, como referência. Toda a população que eu conheço da minha geração, de alguma forma, seguiu o turismo ou algo semelhante, portanto, temos que ser exemplos também nessa reviravolta. Não vamos esperar que seja Lisboa a agir, ou o Porto a agir, porque eles também vão tendo esses problemas, mas mais tarde que nós, nós já estamos engrandecidos e já estamos explosivos nessa questão. Era para vir deixar essa palavra só, está bem?" ----------

Senhor presidente: *"Muito obrigado. De seguida, o senhor Vítor Carvalho. Não está. Senhor Paulo Freitas."* ----------

Paulo Freitas: *"Muito bom dia senhor presidente, senhores vereadores. O que me traz aqui é um assunto de licenciamento urbanístico que iniciou no dia 18 de janeiro de 2022, passado este tempo, meia dúzia de reuniões com a arquiteta responsável, e recebo o indeferimento, com metade das frases da senhora técnica, começando, dizendo sempre: "À consideração superior", e a consideração superior, do senhor diretor de departamento é, basicamente, um sim, e isso soma e segue, sem fazer sequer qualquer filtragem ou verificação, na minha opinião, daquilo que foi a análise da senhora arquiteta. Esta senhora arquiteta, que eu presumo que tenha o mesmo tratamento para todos os munícipes, já tratou de um processo de licenciamento meu, que também mo indeferiu, fez a informação de indeferimento por não ter um telhado, quando já a*

Câmara Municipal tinha licenciado duas casas ao lado, com telhados e, portanto, sem telhados, e a minha foi indeferida, esse licenciamento, por ter telhado, para passado algum tempo, ter sido feito alteração ao alvará de loteamento, que permitiu os telhados. Portanto, das duas, uma, ou a senhora técnica tem algum problema com o meu apelido ou a senhora técnica, o que faz, é trazer complicações para aquilo que não existe, e volto a frisar-me neste processo de licenciamento. Faz considerações sobre a questão da ocupação, ou seja, eu estou a transformar aquilo que era, e é, a casa dos meus pais, tinham um estabelecimento comercial no rés-do-chão e três apartamentos, com a alteração do edificado também é superior, e que uma das considerações é dizer que aumenta o número de acessos à via pública, e que tal é um dos elementos a desconsiderar para o licenciamento. Ora, primeiro problema, e isto vai ser feito por escrito, mas eu não queria deixar de o fazer em viva voz, para que depois não venham outras afirmações de favorecimentos ou de favores pessoais, e daqui à frente de todos, a fazê-lo. Se a questão é de o número de pessoas que acede à via pública, se eu tiver um estabelecimento comercial, o número de pessoas e de veículos é muito superior a três apartamentos, que são os do rés-do-chão. Depois faz também consideração à ciclovia. O que é estranho é que a casa é um gaveto e, portanto, tem cerca de seis metros de frente para a estrada de Vale Pedras, a seguir tem outras tantas casas e estão a pedir que eu faça uma ciclovia, fazendo com que anule o passeio, quando a Câmara Municipal, em momento posterior à circulação da ciclovia, fez o passeio lá à frente, e agora querem que eu faça a ciclovia onde a Câmara fez o passeio. E depois também faz referência que o cruzamento não terá as distâncias mínimas e respeitar, só que ela se esquece é que esta casa existe desde 1980 e qualquer coisa e, portanto, as regras que se aplicam são as mesmas do licenciamento, ou seja, em suma, quer que eu faça a demolição de muros existentes, para que faça o cumprimento das regras atuais a uma construção que está feita há mais de 30 anos, e culmina também com duas questões, que parece-me pouco técnicas. Uma delas, é a demolição de uma construção que está feita antes de 1992, e que é sabedor certamente a senhora técnica que, bem como o senhor diretor, todas as construções antes de 1992 não necessitavam de licenciamento e, como tal, isso é o que é a posição do município e, como tal, nem sequer deveria de ser elemento negativo para a aferição do projeto. Também a senhora técnica se esquece, que esta casa já teve três ampliações, e essas três ampliações foram todas licenciadas e esses licenciamentos, constam lá as informações que ela faz referência, que eu aqui em viva voz, também aconselho a consultar, nomeadamente, autorização da casa contígua que é do meu avô e que, portanto, tem

autorização para que os afastamentos sejam menores do que aqueles que são, efetivamente, legalmente exigidos. E dizer uma coisa à senhora técnica e a todos, esta casa custa-me 2.250 euros por mês. Eu sei o que me sai do pêlo, desculpem-me a expressão pouco técnica, para ter quase três anos um projeto, para vir o indeferimento, quando são situações que deviam de ser iguaizinhas àquele hotel que foi aprovado ao lado, em que não foi solicitada a ciclovia, a todas as outras construções que estão os loteamentos à frente da casa da minha mãe, que também não foi aprovado qualquer ciclovia, e agora, ainda por cima, também aconselho quer o senhor diretor de departamento, quer a senhora técnica, a irem ver a ciclovia que lá está, quando chega no supermercado, faz a ponte para o outro lado da estrada da minha casa e, portanto, o que ela quer, se aquilo que eu bem percebo é, passa do lado do supermercado para o outro lado da estrada, e depois quando chegar ao outro lado, vem para a casa da minha mãe. Não brinquemos com coisas sérias, porque aqui brincam com o meu bolso e brincam com a minha dignidade, porque custa-me muito dinheiro pagar a prestação ao banco, e este tempo todo, depois das reuniões, depois das questões técnicas poderem vir a ser respondidas, vem esta carta a indeferir. É brincar com o dinheiro público, é brincar com o meu dinheiro, é brincar, se quer com o meu respeito e a dignidade que eu mereço, como qualquer munícipe. Muito obrigado, senhor presidente." ----------

Senhor presidente: *"Não é possível o número do processo?"* ----------

Paulo Freitas: *"Dou-lhe já, 082EH."*----------

Senhor presidente: *"De seguida, temos aqui a dona Dália Mateus."* ----------

Dália Mateus: *"Bom dia, excelentíssimo senhor presidente, membros de Executivo e todos os presentes na sala. Não venho abordar os níveis de ruído, a indecência pública, os excessos ou a má reputação que, lamentavelmente, têm assombrado Albufeira, deixo esses temas para os relatos daqueles que são forçados a viver e a trabalhar no meio deste caos. Albufeira tinha tudo para ser o destino de férias perfeito, um lugar desejado e famoso pelas suas melhores razões, no entanto, ao longo dos últimos anos, perdeu grande parte do seu encanto. Outrora, ouvia com orgulho os visitantes elogiarem a limpeza da nossa cidade. Hoje, a realidade é bem diferente. As ruas estão sujas, o lixo é despejado indiscriminadamente e a recolha de reciclagem é irregular, tanto o centro da cidade como as suas redondezas parecem abandonados e descuidados. A primeira impressão de uma cidade é o seu estado de conservação, infelizmente, Albufeira há muito deixou de ter uma aparência cuidada. É frequente ver o mesmo lixo nos mesmos lugares, por dias a fio. Sei que muitas vezes a culpa é do comportamento humano, mas a higiene urbana não deveria ser uma prioridade*

orçamental? As ervas daninhas nos passeios crescem descontroladamente, como se se tratasse de espécies protegidas. Sinais de obras abandonados por semanas, e barreiras ou baias que quase parecem permanentes, esquecidas ao relento. Buracos nos passeios que permanecem como se fossem respiradores, papeleiras destruídas e nunca substituídas. Prédios devolutos no coração da cidade, cuja solução poderia ser algo tão simples quanto telas impressas com a imagem das antigas construções. São muitos pequenos problemas que, se não forem tratados a tempo, se tornam gigantes. É com pesar que afirmo que há muito deixei de sentir orgulho na minha terra. Não consigo compreender como as pessoas competentes permitiram a evolução deste problema. Não quero atribuir culpas a uma só entidade, mas para os residentes de Albufeira, é a Câmara Municipal que devia tomar as rédeas de uma situação descontrolada. Vejo uma população descontente e relatos nas redes sociais de estrangeiros que, durante anos consecutivos, tinham Albufeira como destino favorito de férias, e que agora se recusam a voltar, por todas as razões conhecidas na atualidade. A cidade, antes desejada como destino turístico, passou a ser evitada por famílias e pessoas de bem. Para finalizar, gostaria de dar um exemplo positivo da nossa cidade. O nosso Centro de Saúde, outrora conhecido pelo seu péssimo serviço, conseguiu, e não sei como, transformar-se, e agora presta um serviço eficiente e reconhecido positivamente pela população. Surpreendente, não é? Conseguiram dar a volta, conseguiram que a população esteja feliz com o seu desempenho. Esta cidade é de todos nós, espero que juntos possamos restaurar o brilho perdido de Albufeira. Muito obrigada." ----------

Senhor presidente: *"Muito obrigado. De seguida, a senhora dona Maria Ribeiro."* --------

Maria Ribeiro: *"Bom dia, bom dia a todos. Eu sou de Aveiro, e adquiri uma casinha ali na baixa, que em tempos foi uma escola primária, e tenho lá um doce de Aveiro, que é a tripa de Aveiro. O que é que acontece? Na traseira da minha casa, que é a Travessa dos Arcos, há uma lixeira a céu aberto, cinco contentores amontoados quase o dia todo, e os cheiros, os mosquitos, sei lá, à noite devem ser ratos, não faço ideia, mas eu acho que aquela zona é tão bonita, lá em cima, no início da rua da Igreja Nova, há dois sinais ou um sinal de trânsito a dizer "Só Residentes", o que não acontece, os TVDE`s, principalmente, passam permanentemente o dia todo, a passarem, a passarem, a deixarem pessoas todo o dia. E eu até vinha propor que, ali no sítio da lixeira, que pagaria um banco de jardim e umas floreiras, porque aquela rua é uma rua emblemática, porque é única, e é uma vergonha, quem desce ou quem sobe, e olha ali. Eu tenho imagens de carnes no chão, pessoas a revirarem o lixo, a tirarem o lixo de dentro dos contentores, não estamos num país de terceiro mundo, eu acho que fica mal, além do*

barulho, a partir das onze da noite, todos os comerciantes trazem aqueles carros barulhentos, aqueles contentores com rodas, é horrível. E em nome de algumas pessoas idosas que vivem lá no local, eu venho manifestar aqui o meu desagrado em relação a isso. Se puderem alterar, esses caixotes são…" ----------

Senhor presidente: *"A rua é rua da Igreja Nova?"* ----------

Maria Ribeiro: *"Rua dos Arcos."*----------

Senhor presidente: *"Ah, rua dos Arcos."* ----------

Maria Ribeiro: *"Há sempre contentores amontoados, acho que fica mal, aquilo pode ser uma rua fotografada, como já em tempos foi, e além que tenho umas grades…tenho agora umas grades à frente do meu portão, que tenho que tirar todo o dia que preciso sair, estão lá umas grades de ferro, para que as pessoas não passem para baixo. Há dois sinais de trânsito, um de cada lado da rua, dizem "Proibido o Trânsito", não precisam lá estar as grades, as pessoas sabem ler, sabem o que significa os sinais de trânsito. Muito obrigada pela atenção."* ----------

Senhor presidente: *"Obrigado. De seguida, senhor Marcos Bila."* ----------

Marcos Bila: *"Muito bom dia, na pessoa do senhor presidente da Câmara, sintam-se todos cumprimentados. Bom, antes de mais, eu trago aqui uma série de pontos que, efetivamente, são pontos concretos que eu já falei nestas sessões, mas antes quero congratular-me pela lição de cidadania dos munícipes, na última Assembleia Municipal, em Paderne. O movimento cívico, isto, o que eu venho aqui dizer, de certa maneira, vai um bocado ao encontro do que tenho falado em reuniões anteriores que, não pode cair em cesto roto, e o reflexo do movimento cívico é mais uma imagem que a população não está contente. Houve um projeto de alteração do regulamento, para os munícipes, indiciado para fazerem parte integral da análise para o mesmo. Estamos a falar em 14 de novembro de 2022. Houve um edital, houve munícipes que se indiciaram para fazer parte, até à data não sei, de certa maneira, se ainda continuo no esboço ou se é só o edital, e o que nós quando nos indiciámos, de certa maneira, não foi levado em consideração. Há um regulamento municipal do ruído ambiental, desde 2016, em publicação no Diário da República, e agora aqui vou-me reportar ao capítulo segundo, do artigo quarto, em relação aos db`s, aos decibéis, são 55 db`s, máximo. Eu sei que foi aprovado numa sessão do Executivo, para passar para 90 db`s, relativamente, isso foi feito há relativamente pouco tempo. Quem é que foi ouvido, em relação às pessoas que somos prejudicados, em relação à questão do ruído? Pura e simplesmente deve ter sido tudo cozinhado com a Associação da Animação. Posso-vos dizer que, há anos atrás, no tempo do malogrado Carlos Silva e Sousa, meu amigo, o presidente da Associação, na*

altura, o senhor António Xufre, esteve numa reunião, em que lhe pediram para cumprir a Lei Nacional dos 55 db`s, o senhor António Xufre disse: "então é melhor nós fecharmos todos os estabelecimentos, porque os 55 db`s não estão, não nos dá para nós trabalharmos". Posso-vos dizer que, em relação ao capítulo quarto, o artigo terceiro da alínea referente à publicação, "as atividades ruidosas das 20 horas até às 8 da manhã, só podem funcionar com exceção e licença especial de ruído passada pela Câmara Municipal". Não vejo nenhuma licença especial de ruído passada pela Câmara Municipal, além dos eventos que a autarquia se propõe a fazer. Posso-vos dizer que, há um regulamento em que, as portas e janelas fechadas a partir das 24 horas nos estabelecimentos, continuam totalmente abertos. Eu gostava de saber qual é o IMI que esses estabelecimentos pagam, em função da sua área, e tem o triplo da mesma para negócios exterior, dará azo a não terem de ser considerados portas e janelas? E já agora, deixo aqui mais um elemento em relação ao espaço exterior. A música ao vivo, com db`s a mais de 100, com colunas exteriores na fachada, e na última reunião que eu cá estive, foi informado que a Polícia Municipal não viu, não vê lá nenhumas colunas nas fachadas do edifício, já agora eu pergunto, se sabem o que é que são colunas de som? Será que o espaço físico é na delimitação das esplanadas? O horário dos similares até às 2 horas, não está a ser cumprido, e agora com uma série de estabelecimentos ligados aos indianos, então está altamente desregulado. Eu continuo a mencionar que o ruído em Albufeira é um perfeito tsunami, começou na Oura, foi a avenida 25 de abril, está no centro, está na avenida da Liberdade, e agora até já está na Marina. Tenho aqui outra questão, em relação à videovigilância, que o senhor presidente numa Assembleia Municipal se manifestou, que estavam 73 postos já a serem colocados e, entretanto, eu pergunto, e as zonas do tráfico de droga, como o caso da Travessa Ferreira de Castro, em que eu sou residente, ofereci em tempos, quando falaram da questão da videovigilância, os meus edifícios para colocarem câmaras, pura e simplesmente nada aconteceu. Sei que há um projeto que é a requalificação da Oura, e como é que é o reordenamento do centro? E a reposição do plano arquitetónico existente anteriormente, que era um ícone do centro? Talvez fosse fundamental também, ser levado em consideração. Sei que hoje, na ordem de trabalhos, queria saber, vai aparecer uma proposta para um Código de comportamento. Então, o Código de conduta irá ser substituído por um Código de comportamento? Será que a iniciativa do Executivo, para mostrar que o Código de conduta nunca teve razão de ser? Pergunto isso, e já agora, na última reunião que cá estive presente, em que me disseram para mandar um mail, queria saber quais foram os resultados das medições feitas na minha

casa, o ano passado. Enviei isso no dia 4 de junho, até ao preciso momento, nada. E deixo agora, em relação à posição do grupo cívico, houve um comentário da diretora do Turismo desta autarquia, solicitando respeito pela nossa terra, e mencionou o trigo do joio, possivelmente terá havido muito joio na realidade negativa dos tempos atuais e anteriores, que não terão sido levados em consideração, e somente agora é que que irá começar o trigo. Estamos sempre a tempo de reconhecer o que está mal, e seguir o exemplo dos países nossos concorrentes, não deixando os péssimos exemplos continuar impunes, e com os prevaricadores a esboçarem sorrisos cínicos. Podem crer que os munícipes que se indiciaram, para estarem presentes no projeto de alteração do regulamento tem experiência turística de vários anos. O meu caso concreto, desde 1973 trabalhei no turismo, passei por várias fases em relação ao desenvolvimento do turismo, tenho várias situações académicas, pura e simplesmente, acho que a experiência turística destes vários anos, em diversas áreas, não irão fazer parte do joio, com certeza, senhora diretora, e estarão prontos para ajudar o município no seu caminho, para uma Albufeira mais digna. Muito obrigado."----------

Senhor presidente: *"Muito obrigado. Temos aqui de seguida, o senhor Bruno Guerreiro."----------*

Bruno Guerreiro: *"Senhor presidente, bom dia. Sintam-se todos cumprimentados na sua pessoa. Senhor presidente, o que me traz aqui, vem na sequência da nossa intervenção na última Assembleia Municipal, onde fizemos um requerimento à Câmara, no dia 7 de junho, a pedir acesso aos documentos de contratação pública. Esse direito é-nos dado pela Lei da LADA, até hoje, não obtivemos resposta, foi-nos dito pelo senhor vice-presidente na mesma Assembleia Municipal, que a Câmara estava disposta a colaborar, que tinha sempre a porta aberta. No dia 8, de manhã, fizemos chegar um mail ao senhor vice-presidente da Câmara, e aos serviços da Câmara, todos os dias desde aí, temos remetido mails a pedir o acesso aos mesmos documentos, até hoje não tem havido resposta. Gostava que o senhor presidente me dissesse, se fosse possível, visto hoje estar aqui grande parte do Executivo, se for preciso eu espero até ao final da reunião, para ter acesso aos mesmos documentos. É uma coisa que nos é facultada e temos o direito, por lei, a ter acesso aos mesmos. Eu percebo que a Câmara possa estar um pouco constrangida devido ao direito de preferência, evite à possível caducidade do mesmo, mas é um direito que nos assiste. Em relação aqui às pessoas, gostava de lhes deixar um conselho. Percebo as vossas preocupações, o presidente da Câmara, na última Assembleia Municipal, fez ver à população que não havia efetivos suficientes, que havia queixas do Comandante de Destacamento, que não havia soldados suficientes, efetivos*

suficientes. Existe uma situação, a chamada Inspeção-Geral da Administração Interna. Se toda a população fizer chegar um mail à senhora diretora Anabela, de certeza absoluta que as coisas acontecem. Eu sei isto por experiência própria, já tive alguns problemas com a GNR na cidade onde habito, assim que o mail chegou à Inspeção-Geral da Administração Interna, a magia aconteceu. Se fizerem chegar à dona Anabela Ferreira, que é diretora do mesmo organismo, as vossas queixas, de certeza que o Comandante de Destacamento até vos agradece, porque de certeza que vai ser constituído mais arguidos cá. Muito obrigado." ----------

Senhor presidente: *"Obrigado. De seguida, temos a senhora Dona Cesaltina Carmo."* ----

Cesaltina Carmo: *"Bom dia a todos. Eu estive cá em fevereiro, vim fazer um pedido, moro na Travessa Antero de Quental, na avenida Sá Carneiro Sul. Vim pedir por causa do barulho dos bares e, até à data, ainda não me foi nada resolvido, ainda cada vez está pior. Eu tenho 48 anos de lá viver, o meu marido tem 80, e está insuportável, a pontos de eu ter que ter as portas fechadas para conseguir descansar, com uma ventoinha ligada para eu conseguir dormir, e que não consigo, e então pedia ajuda para que isso acontecesse. Outra, é realmente sobre a limpeza, lá naquela travessa, não há limpeza. Ainda ontem, tenho ali uma fotografia no meu telemóvel que eu tirei, que eu estive que estar a lavar, tudo vomitado, é vomito, é chichi, e a varreção, não. Lavam a avenida, tudo bem, mas a travessa não tem direito nem a varrer, nem a lavar, nem nada."* ---------

Senhor presidente: *"É a Travessa?"* ----------

Cesaltina Carmo: *"Travessa Antero de Quental, e então eu venho pedir para que me fizessem uma ajuda, porque já tenho 48 anos, não fui eu que fui para o pé dos bares, mas sim eles que vieram para o pé de mim. Quando as minhas filhas, que têm 40 e tal anos cada uma, andavam a passear durante a noite, elas andavam bem e não tinham medo nenhum de andar, eu hoje tenho medo dos meus netos, andaram lá naquela rua. Tenho um com 16 anos que me diz: "avó, eu gosto muito de ir para a tua casa, mas para a rua, não, avó", porque isto dá medo, e então é isso que eu vinha pedir ajuda, porque já várias vezes que eu tenho, ainda em fevereiro cá estive. Obrigado."*----------

Senhor presidente: *"Obrigado. De seguida, senhor Heliodoro Miranda."* ----------

Heliodoro Miranda: *"Bom dia senhor presidente, bom dia senhores vereadores, minhas senhoras e meus senhores. Primeiro, devo-me congratular pelo movimento cívico, sem partidos acoplados, porque isto, acho que se está a tornar perigoso os movimentos e os partidos que andam aí nas redes sociais, já pedindo a demissão da Câmara. Mas isso, pronto, há os momentos certos para resolver essas questões, mas a questão que eu trago aqui é em relação à relva, e às regas da relva, na avenida dos Descobrimentos. A*

Câmara tem vindo a melhorar a avenida com plantas de pouca rega, mas continuamos a regar a outra parte toda, existe desde a rotunda da Balaia, até à rotunda dos Relógios, regas que levam desde as 8 da manhã até ao meio-dia. Eu, aqui há um mês e pouco, tentei entrar em contacto com os serviços e ninguém me atendeu, era um sábado, ninguém me atendeu, e coloquei a questão, como é que nós somos confrontados a ter que poupar água e a Câmara, os serviços da Câmara, continuam a regar? E continuam a regar uma relva que vai desaparecer daqui a algum tempo, penso eu, e com os problemas que nós temos de água, a partir de, se não chover agora, por exemplo, no mês de setembro, outubro, vamos ter problemas graves. Nós estamos a falar de um turismo de qualidade, se quisermos ter um turismo, temos de ter água, e vamos ter graves problemas, se não chover nos próximos meses de inverno, nos primeiros meses de inverno, vamos ter problemas. Essa é uma questão, e gostava que o senhor presidente tomasse isso em consideração, porque eu acho que não, se vamos substituir a relva, não há necessidade de estarmos a regar, para daqui a três meses ou quatro meses, estar a substituí-la. Outra questão é, os outdoors que existem por aí espalhados pelo concelho que, no dia 9 de maio houve eleições, ainda hoje lá estão, quer dizer, levam meses, meses e meses com os outdoors, quando a cidade tem a possibilidade de, se calhar, de colocar lá outdoors com a informação ao turista, que não se pode andar na rua sem camisola, não se pode ter excessos, não se pode ter essas coisas todas. E outra, só uma nota à senhora vereadora da Ação Social, que é uma viatura que está aqui no parque de estacionamento, não sei se já foi sinalizada se não, que é um casal que vive ali. Ora, eu venho constantemente ali à Conservatória, vive ali há dois ou três meses, sem condições nenhumas, e até têm um animal e tudo, que eu não sei onde é que eles fazem as necessidades, não sei onde é que, não sei, mas a viatura está lá, as pessoas estão lá, basta ir ali, e ver e verificar, que isso é diário, estão ali todos os dias. E era isto, e estou disponível para aquilo que a Câmara necessitar da minha parte, e a ação cívica também, e congratulo-me pela vossa preocupação, uma vez que sou empresário em Albufeira também. Muito obrigado." ----------

Senhor presidente: *"Muito obrigado. De seguida, temos o senhor João Cabral Silva."* ----

João Cabral Silva: *"Senhor presidente, eu não me inscrevi para intervir."* ----------

Senhor presidente: *"Não se inscreveu?"*----------

João Cabral Silva: *"Não, porque o que eu ia dizer era o mesmo."* ----------

Senhor presidente: *"Está tudo bem. E finalmente, dona Sofia Pontes, faça favor."*-------

Sofia Pontes Cabrita: *"Bom dia a todos. Também não me tinha inscrito para falar, mas decidi falar, e decidi falar como mãe, como mãe que não consegue estar em casa*

despreocupada, à espera de que o seu filho chegue a casa novamente, são e salvo. Não posso proibir o meu filho de sair para a noite, nem para a baixa, nem para a Oura, porque ele também merece. Foi esta cidade que eu escolhi para viver, e foi nesta cidade que o meu filho nasceu, eu tornei-o albufeirense, ele tem direito de viver aqui. Obrigada por me olhar nos olhos, porque é como mãe que espero que o meu filho chegue todos os fins-de-semana a casa, sem ter ido parar ao hospital ou num caixão. Obrigado." ----------

Senhor presidente: *"Muito obrigado. Terminadas as intervenções das pessoas que foram inscritas, que se inscreveram para falar, vou responder aqui a alguns casos em particular, e a outros de uma forma genérica, uma vez que o assunto foi, mais ou menos transversal, sobre aquilo que no fundo está a acontecer em Albufeira, o que não é bom, portanto, diga-se de passagem. E repito aquilo que disse no início, agradeço as vossas intervenções, agradeço os vossos, no fundo, o vosso sentimento de cidadania, assim houvesse esse sentimento de cidadania em muitas outras pessoas que não estão aqui nesta sala e que são, eventualmente, alguns dos grandes responsáveis também, porque estas coisas acontecem dentro dos estabelecimentos comerciais, porque é preciso não esquecer, e não podem passar incólumes, nem ao lado de uma situação que é criada ou é deixada criar, por alguém, porque se existe propriedade privada, a propriedade privada tem que ser gerida pelo próprio privado. À Câmara compete gerir a parte pública, por isso é que vamos intervir na parte pública, tudo o que são ocupações de via pública, esplanadas, em estabelecimentos que prevaricam nestes aspetos, vão sofrer, evidentemente, vão sofrer restrições ao uso dessa mesma esplanada, desde que seja esplanada no espaço público, porque há esplanadas que são no próprio espaço privado. Recolhi aqui e fui escrevendo aqui algumas dicas, e algumas sugestões, que agradeço, e algumas delas acho que são relativamente interessantes, e possíveis de levar a efeito, porque nem tudo aqui é possível de levar a efeito. Por exemplo, ainda há dias falando com o Comandante de Destacamento, o Major Pereira, ele mostrava alguns aspetos relacionados com a intervenção da própria Guarda Nacional Republicana, junto dos próprios utentes dos bares, ou do próprio proprietário, ou de alguns, tendo feito algumas detenções, foi remetido para o Ministério Público, o Ministério Público mandou-os libertar, porque não era considerado crime. Isto é um outro aspeto que não foi aqui frisado, mas eu vou frisá-lo, acho que é extremamente importante pensarmos que as leis deveriam ser leis do país, não é as leis de Albufeira, as leis também deveriam ser autorizadas. Eu até iria sugerir, nalgumas destas coisas, aquilo que passa para fora, era bom que vocês fizessem, e eu convido-os a fazer isso, um documento*

objetivo, claro, ia dizer bem escrito, não sou professor de português para estar a analisar se é bem escrito ou é mal escrito, mas o que interessa é que a mensagem, um texto só é bem escrito se a mensagem chegar ao destinatário, se ela chegar lá, não é o papel que chega lá, é a própria mensagem que está escrita. E era importante haver, diria, um abaixo-assinado de muita gente, isso era importante para mostrar aos nossos responsáveis que, realmente, nós estamos a pensar, estamos a refletir, sobre aquilo que se passa em Albufeira, porque o facto de eu correr o risco de falar com o Ministro, como eu já vos disse no início, dizendo que faz muita falta de efetivos da Guarda Nacional Republicana, porque é a polícia que temos, que é a Guarda Nacional Republicana, no concelho de Albufeira, que em 2000 e, salvo erro, em 2012 ou 2010, tinha 182, agora tem 128. Ora, isto basta ver como é que o município está a crescer a população, como é que está a crescer o turismo, ou tem crescido durante estes anos todos, e como é que tem uma redução enorme de efetivos, e depois mais, os efetivos que vêm para cá no verão, muitos deles são estagiários, e não têm o conhecimento do que é a vida, isto também é errado, é completamente errado. Mas, pronto, eu diria, um documento muito simples, muito claro, e não é preciso nenhuma redação enorme, todos sabemos o problema que temos em Albufeira, e era bom que nós uníssemos esforços para, não apenas ser um ofício mandado pela Câmara e assinado por mim, para um Ministro, ou seja para quem for, depois dão a volta ao texto, e não se resolve literalmente nada, era uma boa ajuda, penso eu. Portanto, como digo, fui aqui registando alguns aspetos que foram sendo comunicados, e sendo ditos, falou-se aqui na comunicação do que se está a fazer, vou passar a fazer mais isso, acho que é importante também para, de alguma forma, para tranquilizar, digamos, mais um pouco isso, porque na realidade, desde já vou dizer o que é que se tem feito, e o que é que prevejo fazer nos próximos dias, quando for na parte final daquilo que vou dizer aqui. As redes sociais, as redes sociais são importantes, o que eu digo das redes sociais, elas são extremamente positivas, e penso que foram criadas com sentimento de boa utilização daquilo que é uma ferramenta extraordinária, não digo que as redes sociais são más, são más porque as pessoas fazem delas más, mas isto é mesmo assim, isto é a vida, temos que ver com aquilo que temos. Depois temos aqui a questão do álcool na via pública, alguém falou aqui em Código de Comportamento versus Código de Conduta, é a mais ou menos a mesma coisa, uma conduta são os atos praticados através dos comportamentos que são tomados, não é, por aí não vem mal ao mundo, porque acho que é mesmo assim. Relativamente aos horários, vamos fazer uma restrição de horários, necessariamente, e uma, portanto, é claro que isto, e alguém disse e tem alguma razão,

nem todas estas medidas se conseguem tomar já, porque não temos suporte legislativo para o fazer, mas aquelas que for possível tomar dentro da legislação que temos, dentro das leis, vamos tomá-las, com certeza, já vou dizer depois o que é que... Sobre requalificações, a requalificação da Sá Carneiro, está o projeto praticamente feito, vamos, penso eu, já há financiamento para esta requalificação. É uma obra que vai interferir grandemente com a parte comercial dali daquela zona, mas isso os comerciantes de lá têm que, eu até estou a pensar em fazer, talvez, três empreitadas simultâneas, porque uma empreitada sozinha, desde a praia da Oura, até ao Hotel, agora Júpiter, lá acima, até ao fim da avenida, com todas as ruas próximas, com certeza que só com um empreiteiro não consegue fazer aquilo, nem num ano, tinha que estar fechado um ano, e eu preferia fazer três empreitadas, uma da praia até à rotunda do "Wild & Company", outra daí até à avenida dos Descobrimentos, e outra da avenida dos Descobrimentos até... para ser três empreitadas simultâneas, com três empreiteiros diferentes. Tenho que ver em termos contratuais, de contratação pública, já alguém falou aqui também em contratação pública, se isso é possível, e como é que isso se pode levar a efeito. Portanto, isso ainda estou à espera disso, que é para lançar o concurso dentro de, relativamente, pouco tempo. Relativamente à rua do MFA, também está já, o projeto já está terminado, só falta aqui discernir aqui os sentidos, porque isto ter dois sentidos, faz com que, porque Albufeira não tem o espaço, aquele espaço que nós pensamos que tem, não tem espaço para passeios, não tem espaço para, ainda há bocado alguém falou em ciclovias, não tem espaço para ciclovias, não tem nada. Caricato que seja, alguma parte da ciclovia que é transversal ao Algarve todo, que aqui há uns anos quiseram fazer, é um risco azul na faixa de rodagem, isso é que é a ciclovia, porque também não tem espaço, não haja dúvida, eu tenho passeios aqui na rua do MFA deste tamanho. Ora, se fizer aquilo, manter aquilo com dois sentidos, não vai aumentar passeio nenhum, não vai fazer nada, tem que passar um sentido, mas não é fácil, depois houve outra entrada, é tudo um bocado difícil, por isso é que, às vezes, mas isto está tudo também previsto, aliás, junto a esta requalificação desde o MFA, para além de tudo aquilo que tem as canalizações, e até aquilo que chamam o coletor de meia encosta, da zona nascente. A avenida do Ténis vai já entrar, essa já foi o concurso feito, já está adjudicada, vai entrar em obras já no próximo setembro, outubro, agora no fim do verão, e é também um coletor de meia encosta, que é para apanhar as águas pluviais, antes de elas chegarem à baixa, para evitar, para reduzir um pouco, a questão das inundações, portanto, que é para desviar a água logo para o mar, por isso é que se chama o coletor de meia encosta poente, que é aquele, e o do MFA, é o coletor de meia

encosta nascente. Relativamente às campanhas que se possam fazer, nós temos, vamos iniciar duas campanhas, que é campanha escrita, com documentos escritos, vamos lançar uma campanha que é resultado daquela Estratégia que já alguém aqui falou, daquela Estratégia que foi apresentada, já é um resultado disso. Já agora sobre esta Estratégia, evidentemente, agora tem que ser elaborado um plano de ação para ser executado, e aí é importante este movimento cívico, vou convidar algumas pessoas destas que estão aqui, para fazer parte de uma espécie de conselho de, sei lá, o nome não me ocorre agora aqui, não interessa, não ocorre, eu podia dizer um nome qualquer, mas posso-me arrepender de dizer esse nome, posso pensar em batizar o menino com outro nome e não é isso. O que interessa, é um grupo de pessoas, de cidadãos ou cidadãs, para colaborar ativamente neste plano de execução, que acho que é importante. Mas dizia-se aqui, nas campanhas, as campanhas, vai sair uma campanha com outdoors, precisamente na sequência dessa Estratégia, com um outdoor que é uma campanha, no ponto de vista comportamental, em termos de comportamentos, não apenas relacionados com o ruído, com a forma de vestir, mas com os atos praticados na via pública, mas com outros aspetos, nomeadamente, com a reciclagem, nomeadamente, com a questão de aceitação do seu semelhante, em termos de, anti xenofobia, enfim, de uma série de coisas, que é de alguma forma, pedagógico, e depois vamos fazer outra campanha também com documentação escrita, que vai ser de uma forma semelhante àquilo que há, por exemplo, ali na vizinha Espanha, nalguns aspetos, onde aparece um boneco, e depois corta onde... por causa, é precisamente a mesma coisa ou quase, mas é já de uma forma mais incisiva e mais direta. ----------
Sinalética, é um bocado isso, não é bem sinalética, mas é para aí isso. Eu até tenho aqui, se não tenho, tinha... pronto, não interessa. Bom, tenho aqui, mais ou menos uma coisa deste tipo aqui assim, porque às vezes, dizer que na Espanha se faz isso, dá... mandaram-me ontem, os Governos Regionais de Ibiza, e não sei de onde, em Espanha, proibiram o consumo de álcool na via pública, ou venda de álcool, nós não temos leis para fazer isso. Venham essas leis, que era bom que isso acontecesse, pronto, estas campanhas. Depois temos aqui, a questão da estratégia já falei, o Código de Conduta. Porque vamos lá ver, realmente isto, todas estas situações que foram aqui levantadas e que repito, agradeço profundamente essa manifestação, é sintoma de que isto tem que acabar mesmo, isto tem que acabar, isto tem que alterar e baseado nisto tem que alterar aqui muita coisa, nomeadamente... Já hoje já entendi aqui uma coisa que acho que é importante, que é: partir desta reunião, isto podia não dizê-lo agora aqui, todos os diretores de departamento daqui da casa vão ser obrigados a vir às reuniões de

câmara, estar aqui presentes, todas aquelas que forem reuniões públicas, que é para ouvir as pessoas do público. Porque, por exemplo, falaram na limpeza, falaram não sei quê e agora tenho que ir transmitir aos serviços da limpeza para ir tratar do beco Antero de Quental e não sei quê. O diretor estava cá, registava e mandava logo os seus serviços e assim torna-se muito mais fácil, vão ser obrigados a estar aqui nas reuniões públicas. Não é preciso nas outras, nas reuniões públicas. Tomei aqui alguns aspetos sobre a questão do lixo e sobre nalguns sítios mais escondidos que eventualmente esquecem-se de ir lá. É pena que isso aconteça, mas... Sobre a questão dos reciclados, quero também dizer que a parte da reciclagem do vidro, papel e embalagens é uma responsabilidade de uma empresa que é a Algar, que nem sempre faz a recolha atempada nem criteriosa da situação. E dizer que a câmara vai, está em concurso, aliás, esse serviço, essa prestação de serviços, vai tomar a responsabilidade de ser ela própria a recolher isso durante o já... Penso eu que poderá já iniciar-se este verão, ou não, não sei, se calhar até nem dá para este verão, mas começará no fim do verão, deve começar. O concurso foi agora lançado, que para em vez de ser a Algar sermos nós câmara municipal. Muitas vezes tudo aquilo que é a iluminação pública, ninguém falou aqui, mas é outro desastre em muitos sítios e eu sei perfeitamente que é um desastre. São imensas as cartas e os mails que são mandados para a E-Redes, que é a responsável pela rede elétrica, porque, às vezes, as pessoas pensam que a câmara municipal, os técnicos da câmara, os engenheiros da câmara ou os técnicos da parte da eletricidade podem mudar uma lâmpada ali na via pública. Não podem, é a E-Redes, nem que seja apenas uma simples lâmpada tem de ser a E-Redes a substituir. Portanto, cada um de nós também pode telefonar para aquele número azul ou número verde." ----------

Helena Guerreiro: *"Posso fazer uma sugestão? Que eu já fiz várias vezes, no email é muito fácil, a localização. No email não, nos sites é muito fácil de nós irmos lá e verificar."* ----------

Senhor presidente: *"Eu sei, eu vou falar com a E-Redes para difundir isso. Acho que é muito importante cada um também participar nessas reclamações, porque isso reforça a ideia. Nós temos feito imensos serviços, há tempos falei com o engenheiro, o engenheiro da E-Redes e disse-me que estavam 6 meses de obras atrasadas. Isto é impossível numa situação deste tipo, portanto, não pode, eles pagam mal aos prestadores de serviços que lhe prestam serviços para eles e depois as pessoas abandonam e não fazem essa manutenção da parte de iluminação. Porque o que é que é a manutenção? Manutenção, por exemplo há acidentes na parte rodoviária, há acidentes rodoviários, os carros vão contra os postes de iluminação pública, estão os postes ali*

durante meses e meses e meses, porque estão à espera da E-Redes para vir pôr o poste. O poste é comprado pela câmara, mas eles é que têm que pôr, não somos nós, nós não podemos, não estamos autorizados a fazer isso. Portanto, aqui há uns anos também quis rescindir o contrato com eles, de concessão, ser a câmara a fazer isso, mas eles não querem que isso aconteça. Alguém falou aqui que Albufeira era um destino de sol e praia e agora já não é. Acho que continua a ser e temos de pensar que isto vai mudar e vai mudar radicalmente, aliás, tem que mudar mesmo radicalmente. É vergonhoso, é mesmo vergonhoso, a pessoa sente-se envergonhada de estar aqui a trabalhar desde as 7 da manhã e depois acontecer isto. Acontecer que alguns com menos escrúpulos e que não entendem bem aquilo que a gente pensa. É a falta de civismo por um lado, é a questão do lixo, por exemplo, é muita falta de civismo, para além, não estou aqui a desculpar os serviços da empresa que faz a limpeza urbana, porque às vezes podem falhar, mas existe muita falta de civismo também. E depois é a questão desta, enfim, desta parte que está agora a acontecer, que é o vale tudo dentro daquilo que são os bares, quer o ruído, mas não é só o ruído, é o ruído, é os comportamentos neste aspeto do nudismo, enfim, é uma situação muito complexa e muito feia e muito revoltante. Digo sinceramente, é revoltante. O doutor Paulo Freitas, sobre a questão do urbanismo, pois já registei aqui o processo, vou ver o que é que se passa e chamar a atenção. Mas, lá está, isto era um assunto em que era interessante estar aqui o senhor diretor para ouvir." ----------

Paulo Freitas: *"Desculpe interromper, mas é só marcar a reunião e eu digo-lhe a mesma coisa na cara. É mais fácil."* ----------

Senhor presidente: *"Certo, certo. Ervas na via pública e nos passeios, isso é uma responsabilidade das juntas de freguesia, de uma forma genérica, não é só da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, é de todas as outras, porque dentro da delegação de competências, das competências que a câmara municipal passou para as juntas de freguesia, uma delas é a deservagem nos passeios e na via pública. Já tenho aqui estas notas dos resíduos, do lixo, uma vez mais, na rua dos Arcos está a ser resolvida já essa parte, porque realmente é uma zona de conflito, é uma zona crítica. E sobre a questão do ruído, o senhor Marcos Bila e já agora o senhor vice-presidente é que tem o pelouro do ruído, ele não está cá porque está com indícios de ter COVID, podia ter dito no início, mas passou-me aqui assim, de qualquer das maneiras vou-lhe passar estas mensagens para ele depois responder, bem como aquilo que alguém falou na contratação pública, penso eu que é nos apoios de praia, não é? Tem a ver com isso, ele depois contactará consigo, está bem?"*----------

Bruno Guerreiro: "Ó senhor presidente, desculpe lá interromper, o senhor vice-presidente diz que tem a porta aberta." ----------
Senhor presidente: "Agora não."----------
Bruno Guerreiro: "Ele até pode estar em casa, ou pode ter ido para Marrocos e quero expressar aqui uma coisa, ele na última assembleia municipal disse à nossa sócia, à nossa advogada, que a câmara estava disposta a colaborar, mas que assim já não colaborava. Nós não queremos colaboração da câmara, nós queremos que a lei seja cumprida. A lei só tem que ser cumprida." ----------
Senhor presidente: "Têm o direito, está bem." ----------
Bruno Guerreiro: "Mais nada, está a compreender? Se eventualmente o senhor Cristiano Cabrita falecesse, a câmara tinha que continuar a funcionar." ----------
Senhor presidente: "Não claro, eu não estou a dizer nada disso, estou a dizer é que ele começou o processo e ele é que tem de continuar. Ele pode continuá-lo, não é?" ----------
Bruno Guerreiro: "Sim, sim, claro, obrigado."----------
Senhor presidente: "Sobre a questão da videovigilância, alguém falou aqui, foi o senhor Marcos Bila, salvo erro, a videovigilância, algumas das câmaras já estão colocadas. Este aqui é mais um problema da E-Redes, temos demorado imenso tempo a fazer a ligação da energia para as próprias câmara. As câmaras da baixa já estão todas colocadas, penso eu, já foram feitos até testes, segundo me dizem, ou então estão-me a mentir. Eu não fui lá ver. Não está? Estão algumas."----------
Marcos Bila: "Algumas estão."----------
Senhor presidente: "Não sei quem é que falou aqui na diretora do turismo, não sei quem é." ----------
Marcos Bila: "Fui eu. Não sabe quem é a diretora do turismo aqui na autarquia?"---------
Senhor presidente: "Não sei."----------
Marcos Bila: "A doutora Carla Ponte." ----------
Senhor presidente: "Não, não é a diretora do turismo." ----------
Marcos Bila: "Pois não sei, está ligada ao departamento do turismo."----------
Senhor presidente: "Pois, está bem. Aqui na rua Antero de Quental, o ruído e a questão da limpeza, vou já passar estas mensagens também para que as coisas sejam avançadas. Senhor Heliodoro Miranda, sobre a questão da relva, dizer que a relva que está no parque do ribeiro, que é à entrada, que vem da estrada 395, que vem de Ferreiras até aqui à rotunda aqui da avenida dos Descobrimentos, é regada com água de uma estação de tratamento, é água reutilizada. Esta aqui, esta da avenida dos Descobrimentos é que, por enquanto, ainda é água normal, mas dentro de pouco tempo vão começar a ser

substituídos e vão começar a deixar é de regar, que é para ir secando a relva, porque é isso mesmo que diz: vai ser catastrófico se não chover a partir de setembro, vai ser um problema grave, é bastante grave. A questão dos outdoors dos partidos, pois os partidos colocam, mas depois não há nenhum que tire. Realmente é verdade, quando é propaganda eleitoral todos fazem colocação de outdoors, pendões, seja aquilo que for, mas depois nenhum deles vai retirar, até para reutilizar alguns materiais que podiam ser reutilizados, mas não fazem isso. Enfim, vou mandar, se calhar, limpar isso tudo, tem de ser assim."----------

Heliodoro Miranda: *"Peço desculpa, mas os partidos têm assento na assembleia, na câmara."*----------

Senhor presidente: *"Tem que ser, mas isso não são responsáveis. Está bem, está. Aquele lamento da mãe Sofia Cabrita, portanto, reconheço esse estado de espírito e temos que, em conjunto, temos que alterar isto. Como disse, vou considerar muitas destas coisas que estão aqui, vou-vos dizer o que é que foi feito e o que é que está previsto fazer. Como disse, foi feita uma reunião, já fiz até antes da assembleia municipal do outro dia, uma reunião com os representantes das associações empresariais do concelho, que têm representação no concelho, as associações profissionais, porque estava lá a Associação dos Barmen, que é uma associação profissional, no sentido de sensibilização para os associados daquelas mesmas associações tomarem outro tipo de atitude e de responsabilidade nos seus estabelecimentos. Sei que pelo menos duas das associações fizeram, deram-me conhecimento, fizeram já missivas, cartas, para os seus associados, no sentido de aconselhar, demover de permitir aquela permissividade que eles têm tido de haver aqueles comportamentos dos clientes de alguns estabelecimentos. Efeitos práticos? Pois não sei, parece-me que não estão a ter muitos efeitos práticos para já. Evidentemente, também há muitos daqueles bares, proprietários, que não são sócios de nenhuma das associações, isso até disse na reunião, independentemente de serem sócios, ou não, eles próprios, com os colegas, deviam convencer os colegas a alterar o comportamento, mas, infelizmente também não é isso que se vê, porque todos os dias vão surgindo coisas novas. Também é preciso cuidado com as imagens que vão surgindo, algumas delas não são de agora, são antigas, portanto, há pessoas que estão a introduzir ainda mais ruído naquilo que já é uma coisa má, isso também não é bom, não é? Não é um bom serviço que se presta a Albufeira, isso vai tudo lá para fora, vai tudo denegrir cada vez mais. Porque nós temos muita coisa boa, nós temos 25 praias de Bandeira Azul, nós temos o interior extraordinário, temos uma gastronomia*

extraordinária, temos uns hoteleiros, pessoas extraordinárias, restauração, hotelaria, gastronomia ótima, portanto, temos muita coisa boa, agora temos de potenciar aquilo que é bom e temos que, de uma forma ou de outra, temos de debelar aquilo que é mau. Isso garantidamente e eu estou convosco e estou com tudo aquilo que for possível fazer. Depois temos, ontem fiz uma reunião aqui interna com técnicos municipais, com técnicos do urbanismo, da Polícia Municipal e juristas no sentido de aquilatar algumas situações que podem ser tratadas por estas vias, porque nós temos que arranjar aqui formas de sustentar determinado tipo de atitudes, porque não vamos fazer uma ação inspetiva ou fiscalizadora, fazer uma notificação de um estabelecimento qualquer, sem ter sustentáculo na própria lei, não é? Porque se for isso, cai logo pela base e nós é que ficamos mal na chapa. Portanto, vai-se dar início ao Código dos Comportamentos ou de Conduta, conforme queiram chamar, não é pelo nome que há problemas nenhuns. Dentro daqui de pouco tempo, ao meio-dia, convidei todas as pessoas que têm aqueles bares onde tem acontecido isto e que foram identificados nas fotografias que eu conseguia ver, convidei todos. Vamos lá ver, é uma curiosidade saber quantos vêm, quem vem, no sentido de fazer uma reunião com eles para sensibilizar, alterar o seu comportamento. Vamos lá ver quem vem. É agora o meio-dia a dia a reunião. Depois tenho agendado para esta semana, sem saber o dia e a hora bem, mas vai ser em princípio esta semana, uma reunião com a senhora ministra da Administra Interna e com o senhor secretário de estado. Espero que seja sexta-feira, em princípio, para lhe transmitir algumas destas, muitas destas preocupações que já lhe transmiti, mas de qualquer das maneiras queria transmitir de uma forma mais direta e mais objetiva. Falei a semana passada com o senhor coronel Carlos Almeida, que é o comandante da GNR a nível regional, no sentido de lhe solicitar que se fizesse de vez em quando, de vez em quando não, agora no princípio tinha que ser várias, mas isso, eu não vou dizer pormenores, que eles depois é que têm esses pormenores, várias operações. Tinha que ser operações com quantidade de militares e de efetivos, nomeadamente falei com a ASAE, com a AIMA e com... Enfim, para dar um corpo diferente àquela... Uma substância diferente àquelas operações. Ele falou-me que a ASAE e o SEF, o SEF não, a AIMA, era difícil porque eles depois alegavam que tinham horas extraordinárias para ir à noite não dão, portanto, só podiam ir de dia. Depois, ontem tornei a falar com ele, disse que hoje ia ter uma reunião com algumas forças lá regionais, vamos lá ver se isto, eu disse para ele: - "É pá, tem que fazer qualquer coisa mais musculada." É isso que eu também vou falar, uma das coisas que eu vou falar com a ministra é precisamente esse campo, têm de haver ações, não só ações de sensibilização, mas ações que é para se mostrar alguma

força, porque senão vem-se para aqui com a ideia que se pode fazer tudo, isto está a tomar-se um caminho complicado. Evidentemente que não é só Albufeira, é em muitos outros sítios, por exemplo em Lisboa." ----------

João Cabral Silva: *"Desculpe, só para fazer uma questão. Como é que há um Regulamento Municipal de Ruído, aliás, um Regulamento Nacional de Ruído, mas depois não há punições para algumas das situações que está a falar? Ou porque não há condições técnicas, ou porque os técnicos não trabalham à noite, ou porque não se consegue na hora fiscalizar."* ----------

Senhor presidente: *"Bom, mas não podemos entrar aqui em diálogo, já percebi. As forças acho que têm que fazer atitudes pedagógicas, mas outras têm que ser, tem que mostrar força, mostrar que existe. Nem que fosse duas ações em duas noites seguidas, ou duas tardes, e depois uma terceira dois dias depois e depois estar, por exemplo, 15 dias ou um mês sem aparecer, mas as pessoas estavam sempre à espera quando é que apareceria outra e tem que ser assim. Tem que ser pela surpresa senão não vamos a lado nenhum. Tive também uma conversa ontem com a senhora cônsul do Reino Unido aqui no Algarve, aliás tive há 3 semanas ou há cerca de um mês, por aí assim, uma reunião com a senhora embaixadora do Reino Unido, em Lisboa e junto com a cônsul, no sentido que eles estão inteiramente de acordo. Eu estava-lhe a sugerir uma outra coisa que acontece aqui. Acontece aqui, não sei se já têm visto no verão haver um polícia francês da Gendarmerie, um Carabinieri italiano e um polícia espanhol. Eu sugeri à cônsul e vou também sugerir à ministra, não sei como é que isso de poderia fazer? Não sei, porque as forças são diferentes, haver um polícia inglês também aqui neste protocolo ou num protocolo parecido. Disse que a câmara podia lhe oferecer a estadia, ficava cá durante dois meses ou coisa parecida, um só não dá, pois evidentemente que não, tem que ser mais do que um para depois ser possível revezar-se. Convoquei também já ontem o Conselho Municipal de Turismo para as pessoas relacionadas com o turismo mais diretamente, no dia 11 do 7 reunirmos aqui assim na câmara. Existem na câmara algumas medidas cautelares com base na questão do ruído, existe lei, lá está, temos que ir buscar aquilo e com base na ocupação da via pública, algumas restrições nos estabelecimentos onde acontece este tipo de coisas vão ficar com algumas restrições nesse campo. Portanto, são as chamadas medidas cautelares, porque é preciso não esquecer, que eu já falei há dias numa outra reunião, que as esplanadas, como já disse há pouco também, são espaço público e sendo espaço público não são dos estabelecimentos, são geridos, não são do município, são geridos pelo município. Porque, vamos lá ver, o estar nu só por si não é crime. A guarda não pode prender ninguém,*

identificar pode identificar, mas a identificação não serve de nada."----------
João Cabral Silva: *"Não é exibicionismo?"* ----------
Senhor presidente: *"Não, isso é se alguém... atenção, se alguém fizer uma queixa, alguém individualmente, aí passa a ser, porque de outra maneira não é possível. Porque, lá está, é as leis que temos e a guarda não pode agir contra aquilo que está estipulado na lei e, por exemplo, ainda há bocado tive aí a ler uma outra coisa, é uma coisa que tínhamos pensado em fazer, mas aqui diz assim, o artigo 170.º do Código Penal diz: - "Importunação sexual, - quem importunar outra pessoa." Ora, começa logo por aqui, quem importunar outra pessoa. É preciso que a pessoa se sinta importunada, portanto, é preciso uma queixa. Como é que se manifesta se está importunada ou não? Tem que ser por escrito e é só assim, é atentado ao pudor, mas tem que ser uma queixa, tem que haver uma queixa. Portanto, eu até convidava as pessoas de uma forma individual a fazerem queixas sobre isto, mesmo que não estejam lá, não interessa, e aí a guarda pode agir, pode e deve, não é? Agora, se não tiver, não pode haver. Pronto, penso que mais ou menos está respondido. Sobre a questão do Hotel Júpiter, o ruído, o ruído no Hotel Júpiter, por acaso tive há dias uma reunião com senhores responsáveis pelo hotel, eles acho que vão fazer lá umas melhorias no sentido de ajudar a resolver, ajudar a resolver minimamente a questão do ruído, portanto, esperamos que isso venha a acontecer. Não digo que seja já, mas isso vai acontecer. Além levantou o braço, mas não estava inscrito para falar."*----------
Hugo Gonçalves: *"Não posso falar?"* ----------
Senhor presidente: *"Vou permitir excecionalmente."*----------
Hugo Gonçalves: *"Bom dia senhor presidente, bom dia senhores vereadores. É a questão do horário de funcionamento dos bares, não foi muito explícito, senhor presidente, não conseguimos compreender como é que bares têm funcionamentos de horários de discotecas, os bares no máximo dos máximos, em todo o lado, só que podem estar abertos até às 2 horas."* ----------
Senhor presidente: *"Vamos alterar. Diga o seu nome."* ----------
Hugo Gonçalves: *"É Hugo Gonçalves."*----------
Senhor presidente: *"É para ficar gravado."*----------
Helena Guerreiro: *"Peço desculpa, a questão dos tuk-tuks?"*----------
Senhor presidente: *"Os tuk-tuks já teve um avanço no regulamento, depois um recuo, porque estavam a ser consideradas coisas de há 3 ou 4 anos atrás, estava desatualizado. Vamos iniciar o regulamento já para que em fevereiro/março esteja o regulamento em vigor. Agora, a questão dos tuk-tuks e dos TVDEs tem aqui um simples*

problema, simples, não é simples, é que eles são criados de uma forma completamente diferente e eu não estou aqui a distinguir nem a destrinçar, de uma forma completamente diferente dos táxis. Enquanto os táxis precisam de ser aberto um concurso público em cada concelho e dentro de um determinado contingente, chama-se contingente, que Albufeira, por exemplo, tem 120 lugares de táxi e estão 100 ocupados. Pode-se abrir concurso para mais 20 táxis, mas esses só podem laborar, têm que estar sujeitos à abertura do concurso e só podem trabalhar no Concelho de Albufeira. Um TVDE não é assim, um tuk-tuk não é assim, uma carrinha de transferes não é assim. São inscritos numa plataforma de animação turística e, a partir daí, podem laborar em qualquer zona do país, portanto, há aqui um tratamento diferente, quer se queira, quer não. Só para vos informar, sabem quantas inscritos de TVDEs há no Concelho de Albufeira? Só aqui há 400 empresas, se considerarmos que cada empresa não tem apenas uma, mas tem 3 ou 4, agora imagina quantos carros é que andam aí. Pronto, é aqui, porque é aqui que estão as pessoas no verão, depois desaparecem no inverno para outros sítios. É assim." ----------

Sandra Lázaro: *"Circulou ontem um vídeo na rua do MFA, os TVDEs estão todos parados e acontece um problema que uma ambulância tem de passar para o centro da cidade e estavam a fazer um vídeo onde não se consegue passar, ou seja, não podem ir para o lado dos táxis, vão na mesma, mas parece que estão a fazer uma fila no MFA, aqui em baixo, a chegar ao restaurante Brigante, eu vi vídeos. E se há algum acidente, algum incêndio?"* ----------

Senhor presidente: *"Os tuk-tuks têm lugares já determinados pela câmara aqui há 4, 5 anos, têm locais de estacionamento, só alguns, mas não são em todos os sítios, claro. Eles não podem, a guarda é que tem que agir e é que tem que..."* ----------

Sandra Lázaro: *"Mas eu, por experiência própria..."* ----------

Senhor presidente: *"Bom, mas isto para a ata depois não fica lá. Mas temos de terminar este diálogo, isto já não está à discussão. Peço desculpa, muito obrigado."* ------

Senhor Vereador António Coelho: *"Só posso usar da palavra mediante a sua autorização e há aqui uma munícipe que é a senhora Fátima Gomes que pediu para fazermos uma intervenção. Eu nesse sentido..."* ----------

Senhor presidente: *"Pode pedir, mas posso não autorizar."* ----------

Senhor Vereador António Coelho: *"Mas autoriza?"* ----------

Senhor presidente: *"Autorizo excecionalmente."* ----------

Senhor Vereador António Coelho: *"Antes de mais bom dia a todas e a todos. Eu tomei aqui algumas notas para não me perder e, de facto, a primeira coisa que quero destacar*

aqui é que precisamos mesmo de uma cidadania ativa e participativa como esta que está aqui a acontecer, mas também é importante ser informada e esclarecida. E eu digo isto, porque, desde logo, nós sabemos que a administração central é estado e regula muito daquilo que acontece no país a todos os níveis, mas a administração local também é estado e tem um poder regulador e há aqui direitos e deveres. Todos nós, enquanto cidadãos, enquanto empresários, temos também parte de responsabilidade em tudo o que está a acontecer, sem dúvida nenhuma, mas no poder administrativo local há uma responsabilidade muito grande de fazer cumprir leis e regulamentos que devem ser desenvolvidos também eles em função do muito que vai acontecendo no dia a dia das nossas comunidades e em concreto, aqui reportado por vós, sendo certo que isto é só uma parte do problema. Depois Albufeira é mesmo muito de tudo, é mesmo muito de tudo e quem cá vive também é muito de tudo e vocês hoje são um exemplo das pessoas que se preocupam com o que se está a passar. E eu tenho é que destacar aqui uma coisa, que é Albufeira tinha tudo para ser um destino de excelência, foi o que alguém disse aqui. Pois eu quero dizer algo diferente: Albufeira tem tudo para ser dos melhores concelhos para se viver e quando nós formos capazes de fazer isso, vamos ter certamente dos melhores destinos turísticos para as pessoas nos visitarem. Depois também foi dito pelos diferentes intervenientes que não há aqui interesses políticos ou intenção de atingir ou prejudicar A ou B e eu aqui tenho que dizer que concordo, mas a política é mesmo isto e este é o sítio onde as pessoas devem comparecer, porque a política foi criada para cuidar das pessoas e das cidades. E também já foi dito aqui por alguém, há aqui resilientes e a senhora Fátima Gomes é uma resiliente. Esta sala, em 40 e não sei quantos mil habitantes que são citados, tem tido normalmente, em média, 2 a 3 pessoas em presença. Aliás, houve um dia que até a senhora vereadora Cláudia Guedelha diz que se não há pessoas em presença nesta sala, é porque está tudo bem e, portanto, a senhora Fátima, como é uma das resilientes, tenho que dizer que esta senhora já manifestou aqui problemas de saúde com as questões relacionadas com o ruído. Está ali também o senhor João que tem vindo aqui, a mesma coisa para o senhor Marcos Bila e há aqui coisas que…" ----------

Senhor presidente: *"Mais rápido."* ----------

Senhor Vereador António Coelho: *"Mais rápido, senhor presidente? Olhe, a minha função aqui, enquanto eleito, também uma parte, eleito é acompanhar, fiscalizar e criticar. E há muito do que está aqui a ser dito que eu há 3 anos que tenho vindo a dizer. Sim, olhe, agora eu vou saltar aqui o preâmbulo que me interessa, porque eu gostava que estas pessoas saíssem daqui esclarecidas também sobre um ponto, que é,*

eu quero que todos os presentes tenham noção do seguinte, quero falar-vos sobre uma lei, que é a Lei 33 de 98, que são os Conselhos Municipais de Segurança. E diz nessa lei que compete ao senhor presidente da câmara assegurar a instalação do conselho e deve acontecer logo após o início do mandato, após a aprovação do regulamento que está devidamente aprovado. E depois diz que o conselho deve ser reunido sempre que o presidente o convoque, no mínimo, com periodicidade trimestral. Em todas as reuniões do conselho há um período aberto ao público para a exposição pelos municípios das questões relacionadas com as matérias de segurança no município, que nada aqui difere. E depois diz mais, na alínea a): "É objetivo deste concelho contribuir para o aprofundamento do conhecimento da situação de segurança na área do município, através da consulta entre todas as entidades que o constituem." Posso dizer que está lá representado neste conselho todos os setores económicos, forças de segurança, forças de socorro e deve este conselho formular propostas de ação para problemas, como são a marginalidade, segurança dos cidadãos no respetivo município e participar em ações de prevenção. Ora bem, isto está tudo lá dito, promover a participação ativa dos cidadãos e das instituições locais na resolução dos problemas de segurança. Pois, a questão que se coloca aqui é que trata-se de um conceito que a lei prevê e até hoje, a não ser para aprovação de um regulamento e para propor alterações e tomadas de posse, não ocorreu uma única, neste mandato que estamos a terminar, uma única reunião de trabalho deste conselho. Tendo Albufeira vivido algumas situações complexas e que mereciam uma análise conjunta e uma gestão até da comunicação..." ----------

Senhor presidente: *"Isso é um aproveitamento que está a fazer. Avance com isso."* -----

Senhor vereador António Coelho: *"Estou a citar porque estas pessoas têm que ser aqui esclarecidas."*----------

Senhor presidente: *"Temos aqui um assunto diferente, não é uma questão de segurança. Peço desculpa, mas tem que avançar."*----------

Senhor vereador António Coelho: *"Posso concluir?"* ----------

Senhor presidente: *"Permiti excecionalmente, porque não tem de usar da palavra agora."* ----------

Senhor vereador António Coelho: *"Mencionou Conselho Municipal de Turismo, quando o primeiro conselho a ser citado aqui deveria ter sido o Conselho Municipal de Segurança."*----------

Senhor presidente: *"Não, nem por isso."*----------

Senhor vereador António Coelho: *"Hoje, por tudo aquilo que se passa aqui na atualidade, a gente não se pode esquecer que houve um caso de um assassinato de uma*

jovem na rua da Oura, as sistemáticas situações de agressões, tudo aquilo que a gente vê em termos de desordenamento, portanto, se nós tivermos várias cabeças sentadas à volta de uma mesa a pensar, a falar os assuntos, certamente. Este conselho foi constituído para o ajudar, na sua direção política, nas estratégias a implementar no concelho. A verdade é que não reuniu uma única vez e, portanto, eu deixo aqui esta referência, pedindo claramente às pessoas de futuro…" ----------

Senhor presidente: *"As pessoas ficam a saber que só reuniu uma vez, pronto."* ----------

Senhor vereador António Coelho: *"Só reuniu uma vez para tomadas de posse, não houve uma única reunião de trabalho e devia ter reunido de 3 em 3 meses."* ----------

Senhor presidente: *"Ficam a saber que só reuniu uma vez."* ----------

Senhor vereador António Coelho: *"Teria mais para dizer, mas acho que não é oportuno."* ----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Bom dia a todos, é com grande satisfação que vejo aqui todos estes munícipes tratarem dos assuntos que são importantes para o concelho. E também transmitir um sentimento de alguma indignação. Indignação porque as vossas preocupações são também as nossas preocupações, mas essas preocupações não são de agora, porque isto aqui não aconteceu agora. Houve situações, mesmo situações de exibição, de nudismo, tudo e mais alguma coisa, têm acontecido ao longo dos anos. E ao longo dos anos, nós aqui na vereação e no meu caso, desde 2017, temos relatado essas situações. Nós, a primeira vez que falamos no Código de Conduta, está numa reunião, numa ata, de 2018, passaram 6 anos. É caso para perguntar o que é que se passou nestes 6 anos para isto não ter acontecido? E falava a senhora Isabel Guerreiro na questão e fez uma afirmação bastante feliz, que é a política positiva, que é também o que eu defendo. Porque aqui se há uma coisa que o executivo não nos pode acusar é de aproveitamento político, já houve essa manifestação aqui. Porque nós e o meu sentimento aqui é sempre de estar aqui para contribuir, porque nós também somos eleitos locais, nós representamos a população. E o que eu sinto da minha parte e penso que os outros vereadores não permanentes também, é que somos um bocado ignorados relativamente a todas as propostas que já foram feitas."* ----------

Senhor presidente: *"Não, não são."* ----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Não, então porque é que não aconteceu o Código de Conduta quando nós o propusemos em 2018? O senhor vereador Ricardo Clemente, quando estava deste lado, também o propôs. Relativamente a esta questão e aquilo que nós tentamos fazer sempre é apresentar propostas e foram apresentadas várias propostas, porque nós nestas coisas temos que antecipar os problemas, temos de ser*

pró-ativos e até sugeri numa altura que não há policiamento, então vamos contratar polícias gratificados para estarem em permanência ali na Oura e na baixa. Se calhar ficava mais barato do que uma Feira de Caça e Pesca, que custa meio milhão de euros e tínhamos segurança para essas situações. Nada aconteceu, mas as propostas têm aparecido. Obviamente, nós podíamos fazer como fazem outros, se calhar, que é ir para as redes sociais: - "Eu fiz isto!" Vamos para as redes sociais, vocês não sabem nas nossas propostas que fizemos aqui, porque nós temos, e é esta a minha função também aqui, que é ajudar, estamos aqui todos para ajudar e por isso é que nós fazemos constantemente propostas, apresentamos as críticas que estão nas atas, mas não vamos para aí fazer festas para dar espaço ao senhor presidente de poder executar. Eu preferia não gritar e que houvesse mais proatividade da vossa parte, se calhar as coisas não tinham chegado a este ponto, porque quando não há consequências para os atos, quando a que consequências para os atos, há anarquia e eu sou diretor de uma escola e sei perfeitamente o que é isso. Sobre a senhora Fátima Gomes, o senhor Marcos Bila e o senhor João, que são os que têm vindo aqui todos de uma forma constante a trazer a questão do ruído, já falei isto várias vezes e houve um senhor que falou relativamente a isso, existe uma Lei do Ruído, é uma lei Geral do Ruído que é para ser cumprida. Não há nenhum regulamento municipal que se sobreponha a essa lei, então, porque é que não se aplica? Existe a polícia, porque é que as coisas não acontecem? E é esta desautorização, o facto de não acontecer nada que nos vai desautorizando a todos. E quando digo nós, o executivo, porque eu faço parte do executivo, não sendo permanente, mas faço parte, também me desautoriza a mim. As pessoas vêm-me questionar: - "Então o que é que estás lá a fazer?" E a questão é esta, isso é que me indigna relativamente a esta situação toda e todos podemos contribuir, mas todos temos de ser proativos e há coisas que nós podemos fazer, pedimos todos a responsabilidade do governo, mas nós não podemos ficar parados à espera de que o governo resolva os nossos problemas. Se há coisas que nós podemos fazer, fazemos. Relembrar que existe também a Smart City, onde podem ser apontadas várias situações, que está implementado pelo executivo também para reportar várias situações e ocorrências, que pode ser utilizado para fazer isto. Pronto, não tenho mais nada." ----------

Senhor vereador Ricardo Clemente: *"Obrigado senhor presidente, bom começar por dizer que eu não tenho pretensões políticas, estou à vontade para poder falar e não estou aqui a botar discurso por botar, para fazer boa figura. Eu acho que todos nós aceitamos a vossa presença cá e são bem-vindos com certeza, naturalmente que o*

momento agora é de ação e eu acho que o senhor presidente já demonstrou a sua disponibilidade para colaborar convosco todos por forma a encontrar as melhores soluções, para encontrar uma solução global para tudo isto. Porque isto não é um problema, são vários problemas e a sua complexidade merece um tratamento adequado. E é um problema também delicado, porque, lá está, o senhor presidente há pouco também mencionou que temos de ter em conta os efeitos que isto pode causar em termos negativos para a imagem de Albufeira, ou causar mais ainda, mas, de qualquer modo, dizer também que é um momento de oportunidade política para tomar medidas. Aqui alguém disse que o ambiente molda o comportamento das pessoas, eu concordo absolutamente e acho que é por aí que devemos começar. Obrigado, senhor presidente."
Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Bom dia a todos, eu também sou Albufeirense, também comecei a trabalhar com 14 anos na rua da Oura, tive negócio lá 20 anos e não podia claramente, num momento destes, estar mais solidária convosco e com o executivo e para arranjarmos a melhor forma de ultrapassar este momento. Estamos muito sensíveis, efetivamente, com esta situação, queremos respostas rápidas, soluções rápidas, mas eu não ia pela rapidez, ia pela eficácia. Efetivamente há pouco estava-vos a ouvir e recordei os momentos de COVID em que efetivamente tínhamos a responsabilidade de um posto de comando e que havia legislação imposta pelo governo na altura e que foi muito também controversa em relação às medidas que foram aplicadas. Estavam todos muito a sofrer, mas naquela altura, efetivamente, quando foi decretada a proibição do consumo de álcool e os distanciamentos e tudo mais, efetivamente, respirava-se de forma diferente em Albufeira. Até inclusive, na quantidade de lixo, diminuiu em muito, o que minimiza os custos, o que melhora a qualidade de vida, etc. Não me vou estender sobre este assunto, mas também recordo e aí este movimento cívico tem que ser muito forte, porque recordo-me da insatisfação por outras razões, porque efetivamente, nós seres humanos, estamos sempre insatisfeitos, mas temos que criar aqui uma linha de pensamento em conjunto, por isso, felicito-os por estar aqui, porque tem que ser uma linha de pensamento única que vá de encontro àquilo que a grande maioria pretende para Albufeira. Porque há sempre uma maioria que também não está de acordo e que nos deixa muitas vezes com dificuldade em pensar o que é que será o mais correto, mas se este movimento se disponibiliza, com certeza que irá estar ao nosso lado para arranjarmos de uma forma rápida e eficaz a solução e o senhor presidente já enumerou, com certeza, o que pensa fazer. Bom, agora, eu não poderia deixar de responder ao meu colega vereador Abel Coelho, porque, para já felicitá-lo por estar connosco outra vez, portanto, andou aí um bocadinho*

indeciso durante estes meses, mas, felizmente está aqui connosco, porque as suas partilhas são sempre pertinentes. Agora, tenho que lhe dizer que usar o meu nome, quando o fizer, vai fazê-lo, mas integrado no contexto em que foi dito nesta reunião e nessa altura referi-me às situações que vieram aqui ser questionadas relativamente aos meus pelouros. E a esses eu faço uma interpretação, mais uma vez não tenho medo nenhum dizer, tenho o meu telefone e a porta aberta e quando as pessoas aqui vêm efetivamente, vêm porque não obtiveram uma solução, não obtiveram uma resposta e eu estou cá para responder, foi o que eu disse nessa reunião. Efetivamente são poucas as pessoas que vêm, eu posso concluir e parto do pressuposto que as coisas estão a ser bem conduzidas, como há bocado foi mencionado aqui, já não sei por quem, a resposta do Centro de Saúde. O Centro de Saúde é uma resposta global do executivo. Todos trabalhamos para os mesmos, não há aqui individualismos, portanto, a próxima reunião que usar o meu nome enquadra dentro do contexto que foi dito, isto é só uma questão de reparo, porque o meu nome é muito precioso."----------

Senhor vereador António Coelho: *"Defesa da honra, uma vez que a senhora vereadora faz questão de citar, vou ler a ata, tenho aqui a ata para ler, se calhar é mais fácil para fazer o contexto, não é? Mas quando for oportuno quero fazer a defesa, se faz a favor."* ----------

Senhor vereador Ricardo Clemente: *"Senhor presidente, só acrescentar o seguinte, que há pouco me esqueci. Eu acho que um Código de Conduta para os turistas devia existir, com certeza, mas além disso devia existir também um Código de Conduta para os empresários, porque eles também são parte responsável."*----------

Senhor vereador António Coelho: *"Senhora vereadora Cláudia, relembrar que o facto que apontei aqui e que vou voltar a referir, temos a felicidade de tudo o que dizemos ficar lavrado em ata, está bem? E, portanto, é por base naquilo que li, que disse e que reli no momento em que aqui estive, que fiz referência ao que estava citado em ata e que até decorria de uma intervenção até da senhora Fátima Gomes numa determinada altura que dizia que, afinal, não era um problema. Aliás, esta senhora esteve cá em diferentes momentos e até evocando os seus problemas de saúde e em determinada altura, portanto, até foi posto em questão, porque seria só única que estaria aqui a reclamar numa área geográfica do assunto em causa. Depois, a segunda citação que faz aí e que também é insinuosa, dizer que o vereador António Coelho ou Abel Zua, ou como queiram, pediu suspensão de mandato durante 2 meses consecutivos, como consequência de uma situação profissional. Sendo certo que eu não sou vereador permanente, saí e não pus em causa nada nas minhas funções e que aquilo tudo que diz*

aí é uma realidade. Eu só procurei envolver-me também neste exercício e tive a confiança dos votantes, precisamente para acrescentar valor e não estou cá para outra coisa, nem faço disto carreira política, porque eu não estou cá há 20 anos ou mais, está bem?" ----------

Senhor presidente: *"Muito obrigado a todos, estamos aqui encerrados a parte das intervenções, portanto, agradeço a vossa presença. O período do público só tem uma hora e já vai em duas horas."* ----------

Senhor vereador Carlos Oliveira: *"Desculpe, mas se há pessoas que não têm interesses políticos aqui, sou eu. Eu sou empresário e é de louvar este movimento que está aqui, os meus parabéns. O que eu lamento é de não ter aparecido há mais tempo. Há mais de 10 anos que este assunto existe, há mais de 10 anos que eu ando a falar, se calhar sozinho, a batalhar para isto, porque sou empresário aqui e tenho investido muito nesta terra. Eu não sou de cá, mas tenho investido muito nesta terra e há mais de 10 anos que se via onde é que esta terra ia em termos turísticos, porque nós vivemos numa aldeia, nós temos praias do melhor do mundo, temos hotelaria do melhor do mundo. Agora falta dar qualidade cá fora, temos bons restaurantes, só que esses bons restaurantes têm os dias contados. E depois temos, o que é que nós precisamos de ter aqui? Precisamos de ter a outra parte, animação, animação de qualidade, não é? Não é a porcaria que aí está. Precisamos de ter infraestruturas de qualidade, temos que melhorar as infraestruturas. Se nós quisermos ter novamente turismo de qualidade não podemos continuar a colocar no prato, que é o que se coloca aí na maior parte desses bares, no prato é droga, porque ninguém controla. A polícia sabe, as entidades oficiais sabem o que é que se está a passar, ninguém faz nada, fecham os olhos. É álcool, toda a gente vende álcool, isto não se entende, vende-se álcool até às tantas da manhã, bebem álcool na rua. Isto tem que acabar. É prostituição, isto temos que atacar, porque é isto, é este tipo de coisas que está a atrair este tipo de cliente, é isto que nós temos que atacar, porque senão não vamos para lado nenhum."* ----------

Senhor presidente: *"Claro, mas é isso que estamos a falar. É evidente. Bom, muito obrigado a todos uma vez mais agradeço a vossa colaboração."* ----------

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Senhor vereador António Coelho: *"A primeira questão é dirigida ao senhor presidente, naturalmente, mas à vereadora com o pelouro. Tive conhecimento de um email que foi enviado no dia 24 de maio com uma queixa sobre atendimento dos serviços de água. Em concreto, falamos de uma senhora que esteve privada do fornecimento de água por mais de 15 horas e quando contactou os serviços, diz ter sido maltratada e*

vítima de racismo por parte de quem a atendeu. A pergunta que eu faço objetivamente à senhora vereadora, uma vez que é um email que foi enviado com conhecimento de todos em presença aqui, é que diligências foram tomadas pela senhora vereadora responsável pelo pelouro e que resposta concretamente é que já foi dada à munícipe? Num outro ponto sobre a crise da água e no enquadramento do esforço que é solicitado aos diferentes setores para a redução de consumos, foram definidas medidas de contingência de caráter restritivo, complementares entre si, assentes no modelo de governança colaborativa e responsável das diferentes entidades públicas e privadas. A situação apela ao envolvimento de todos os municípios e estes estão obrigados à informação completa sobre a situação vivida na região que deve ter por base as seguintes ações prioritárias: monitorização permanente da situação, tendo por base o reporte dos dados de consumo e as disponibilidades hídricas, por forma a avaliar a eficácia das medidas implementadas; o reforço dos meios e ações de fiscalização e controlo das medidas; ações de comunicação pública que transmitam de forma clara a situação na região. Pergunto ao senhor presidente, à senhora vereadora Cláudia sobre os assuntos de que forma é que está o município a avaliar a eficácia das medidas implementadas? E se é percetível alguma mudança comportamental da nossa comunidade? Se é percecionada por estes a situação de carência que continuamos a viver? Que não se alterou. E em concreto, portanto, se a situação de alerta na região do Algarve por motivo da seca é percecionada não só pelos munícipes, mas também por nós, enquanto administração local, as medidas que temos de implementar e até na sequência daquilo que acabou de ser dito aqui por um munícipe? E a segunda questão é de acordo com o definido para meios e ações de fiscalização, controlo, tem autarquia implementados, conforme a recomendação do Conselho de Ministros, alguns mecanismos que possam aferir isto? Um outro assunto é veículos abandonados na via pública, portanto, é um assunto que tem mais de 2 anos que é trazido aqui, já trouxe aqui por diversas vezes, continua a preocupar, com certeza que é uma competência do município regularizar a situação. Já alertei que o que está em causa, principalmente, são questões de segurança, pois, em alguns casos, em zonas nobres urbanas, temos veículos abandonados." ----------

Senhor presidente: *"Já percebemos. Só estou a dizer para evitar gastar tempo a repetir as coisas."* ----------

Senhor vereador António Coelho: *"Eu não estou a repetir. Esta é a primeira vez que estou a intervir hoje, sobre o assunto veículos abandonados. Eu estava a dizer e é só para registar, são questões de segurança, pois em alguns casos em zonas nobres*

urbanas temos os veículos abandonados, vandalizados constituem perigo para crianças que vivem nas imediações. Há também o risco de incêndio e contribuem para uma imagem da cidade muito pouco abonatória, portanto, isto já foi trazido aqui, já houve manifestos de intenção sobre o que é que era para fazer, mas o que é certo é que continua tudo igual. Gostava de saber qual o ponto de situação? Depois, sobre o Mercado dos Caliços, sei que em vários espaços foram abertos concursos públicos para vários espaços. Há lá um espaço que em tempos foi um minimercado. Pergunto se está prevista a abertura do concurso para utilização daquele espaço, ou para a ocupação daquele espaço? Depois também, porque estamos num período de interrupção do ano letivo e porque me foi dado a conhecer que, no que concerne ao transporte de alunos das 6 rotas escolares, 3 estão contratadas e outras 3 são feitas com meios próprios do município e que os autocarros do município envolvidos nestas rotas estão sem ar condicionado. Num dos casos, houve uma tentativa de reparação, mas o motor continua avariado e não houve reclamação, até segundo se consta, da garantia, há problemas mecânicos, bancos dos próprios autocarros que estão rotos. Pergunto se existe algum constrangimento procedimental que esteja a pôr em causa a manutenção dos autocarros? E, em concreto, qual é o ponto da situação sobre a aquisição dos novos autocarros? E por agora é só." ----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Obrigado, bom dia a todos novamente, só muito rapidamente. Relativamente à cobrança da taxa turística, continuam a chegar relatos que os turistas para fazer o registo na plataforma são obrigados a ceder os seus dados pessoais, ou seja, têm que aceitar a partilha de dados pessoais. E sendo uma questão de ilegalidade, eu queria saber quem é que é o responsável? Por que isto é de lei também, quem é o responsável do município pela base de dados? Ou se não há? Porque esse responsável tem de controlar sobre quem tem acesso a essa base de dados, que é uma situação que pode imputar à autarquia vários incumprimentos e estamos a falar numa base de dados de milhões que podem ser, transformar-se também, em multas muito muito avultadas. Outra situação, uma munícipe perguntou relativamente à questão da... Para quando o alcatroamento da travessa que fica a seguir ao beco dos bombeiros? Há ali uma travessa a seguir aos bombeiros, do lado esquerdo, acho que é a seguir à travessa dos bombeiros e é a outra logo a seguir que continua ali em terra batida, o que dificulta a ação de alguns munícipes, que acho que é a última que falta alcatroar. Se há alguma perspetiva de se poder alcatroar aquilo dentro de pouco tempo? É só para já."*---

Senhor presidente: *"Bom, relativamente às questões levantadas pelo senhor vereador António Coelho queria dizer que, relativamente à água, o Município de Albufeira é dos*

municípios, conforme dados que nos chegam das Águas do Algarve, é dos municípios do distrito que mais conteve o consumo de água. Portanto, onde há menos água fornecida pelas Águas do Algarve, portanto, acho que estamos de parabéns nesse sentido, porque aquilo que foi feito muito antes destas restrições, comecei a fazer a substituição da avenida dos Descobrimentos de relva para outras espécies, tem a ver com isso. Mas isso não é relevado, é apenas relevado tudo aquilo que haja dúvida, portanto, isso está a ser implementado. Depois, portanto, teve efeitos práticos, realmente, essas restrições, essas contenções. Relativamente aos veículos abandonados, estamos a arranjar um procedimento, por forma que isso fique resolvido no mais curto espaço de tempo. Não está ainda em evolução, não está ainda em trabalho. Relativamente à questão dos ares condicionados das viaturas de transporte escolar, penso que isso está ultrapassado e acho que isso foi-me dito por algum funcionário da câmara, isso acho que houve uma má comunicação entre os vários serviços e estava isso pendurado, portanto, mas agora acho que já está tratado, a partir dessa altura que eu chamei a atenção. Mas essas coisas não é preciso estar à espera de vir a uma reunião de câmara, assim como a travessa não sei de quantos dos bombeiros. Uma coisinha tão simples não é preciso estar à espera de vir a reunião de câmara para solicitar qualquer coisa. Nós temos o telefone todos os dias, eu estou aqui desde as 7 da manhã, já o atendi várias vezes logo de manhã cedo, quando precisa. Aquele não, este vereador não, mas a si sim. Portanto, não estou a ver, parece que somos quase pessoas quase inatingíveis que têm uma grande dificuldade em atender as pessoas. Não, de maneira nenhuma. Pronto, está encerrado este período." ----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Eu concordo, mas isto só me foi transmitido ao final do dia de ontem, foi só por causa disso."*----------

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Houve efetivamente uma rotura provocada aqui pela EDP e por esse motivo é que a senhora ficou sem água e houve efetivamente um telefonema para a telegestão que, segundo a senhora, não correu bem. Isto tem estado a ser analisado pela senhora engenheira e pelas pessoas responsáveis pela telegestão e certamente vamos o mais breve possível, depois de percebermos o que aconteceu, para além do motivo que causou esta falta de água neste dia, irá ser, com certeza, respondido à senhora."* ----------

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:----------

A - GENERALIDADES

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia um de julho de dois mil e vinte e quatro, eram das quantias de:----- Operações Orçamentais – cinquenta e cinco milhões, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e oito euros e trinta e seis cêntimos. ---------- Operações não Orçamentais – dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e setenta cêntimos.----------

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:----------

♦ Da **Portaria n.º 170/2024/1, de vinte de junho**, que determina os valores dos coeficientes a utilizar na atualização das remunerações anuais;----------

♦ Da **Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2024, de vinte e um de junho**, que mantém o reconhecimento da situação de alerta na região do Algarve por motivo de seca e aprova um quadro de medidas de resposta; ----------

♦ Do **Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2024, de vinte e cinco de junho**, o atestado médico de incapacidade multiuso, emitido para pessoas com deficiência de acordo com o Decreto-Lei n.º 202/96, de 21 de Outubro, é um documento autêntico, que, de acordo com o artigo 371.º, n.º 1, em conjugação com o artigo 389.º, do Código Civil, faz prova plena dos factos praticados e percepcionados pela «junta médica» (autoridade pública) competente e prova sujeita à livre apreciação do julgador quanto aos factos correspondentes às respostas de avaliação médica e de determinação da percentagem de incapacidade da pessoa avaliada;----------

♦ **Da Portaria n.º 172/2024/1, de vinte e seis de junho**, que procede à primeira alteração à Portaria n.º 109/2024/1, de 18 de março, que aprova o Regulamento do Sistema de Incentivo às Empresas «Descarbonização dos Transportes Públicos», inserido no investimento RP-C21-i12, do Plano de Recuperação e Resiliência----------

Senhor vereador António Coelho: *"Só um momento, senhor presidente, desculpe lá, na legislação e é uma resposta que não me foi dada em relação àquilo que a senhora vereadora está a dizer. Depois essa informação e a resposta que foi dada à munícipe, que faz uma queixa gravíssima que é de racismo, gostava de ser informado. Em relação à legislação, há aqui vários documentos importantes e também não me responderam a uma questão, que é em relação, houve aqui já por vários momentos, levantada a questão se iria se fazer investimentos em novos autocarros, ou não? E há aqui também uma portaria que é 172/2024, que fala sobre a descarbonização dos transportes públicos e promove aqui..."*----------

Senhor presidente: *"Não sei se sabe, mas já foi feita candidatura para 3 autocarros elétricos, portanto, está desatualizado."*----------

Senhor vereador Ricardo Clemente: *"Essa informação já foi dada tantas vezes."*--------

Senhor vereador António Coelho: *"Posso concluir a minha pergunta, não? Eu sei que nós entramos rapidamente neste frisson que não conseguimos concluir, porque sentem-se atacados e, portanto, posso concluir? A pergunta é: qual é o ponto de situação? Simples."*----------

Senhor vereador Ricardo Clemente: *"Ouça, você tem os documentos, você está sempre a acusar o executivo permanente. Você tem a informação toda, desde as candidaturas, aos orçamentos, às revisões, tudo mais. E depois ainda vem aqui alegar que não tem informação e faz as mesmas perguntas mil vezes. Desculpe lá."* ----------

Senhor vereador António Coelho: *"Senhor vereador, em vez dessa resposta toda redonda, eu fiz uma pergunta simples, qual é o ponto de situação sobre a aquisição?"* ----

Senhor presidente: *"Está em concurso."*----------

Senhor vereador António Coelho: *"Pronto, uma resposta simples, está a ver? Eu sei que está em curso."* ----------

Senhor vereador Ricardo Clemente: *"Vai falar assim comigo, está a ver? Noutro dia disse-me: - "Andamos à escola juntos, para me tratar assim?" Acho que devemos respeitar o órgão."* ----------

Senhor vereador António Coelho: *"Permita-me, onde é que lhe faltei ao respeito? Está a ver, estou a falar em que pessoa?"* ----------

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas pela câmara municipal, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----------

Foi tomado conhecimento.----------

= TOMADAS DE CONHECIMENTO – PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFETUADOS E OUTROS ASSUNTOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -

Foi tomado conhecimento.----------

= TOMADAS DE CONHECIMENTO – ASSUNTOS JURÍDICOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos, que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, referentes aos seguintes assuntos: ----------

a) Relatório de Processos Judiciais e de Contraordenações – julho de 2024; ----------

b) Processo 846/09.4 BELLE-A – Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé - Supremo Tribunal Administrativo – relatórios quinzenais números 133, 134, 135, 136 e 137. -------

Foi tomado conhecimento. ----------

= INFORMAÇÕES – FÉRIAS =

Subscrito pelo senhor vice-presidente da câmara foi apresentado um documento, datado de catorze de junho último, através do qual informa que se encontrará em gozo de férias nos dias vinte e seis e vinte e oito de junho também último. ----------

= TRANSPORTES – INSTITUIÇÕES - DIAS 29 E 30 DE JUNHO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e sete de junho último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo, nos seguintes dias de junho último: ----------

- Acro Al-Buhera, Clube de Ginástica de Albufeira, para deslocação a Lagos, no dia trinta;----------
- Associação LUEL – Arte em Movimento, para deslocação a Lagos, no dia trinta; -------
- Padernense Clube, para deslocação a Bias/Olhão, no dia vinte e nove; ----------

bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização dos transportes, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. --------

= TRANSPORTES – INSTITUIÇÕES – VÁRIOS DIAS DO MÊS DE JULHO – PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito

pelo senhor presidente, em vinte e um de junho último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades recreativas, nos seguintes dias do corrente mês de julho: ----------

- Agrupamento 714 Albufeira – Corpo Nacional de Escutas, para deslocação a Tavira, com saída no dia dois e regresso no dia seis; ----------
- Associação do Conservatório de Albufeira, para deslocação a Paderne, no dia três; ---
- Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira, para deslocações ao Auditório Municipal de Albufeira, no dia quatro, ao Zoomarine, apenas na partida, no dia cinco, à Praia do Inatel, apenas na chegada, nos dias oito, dez, doze, quinze, dezassete, dezanove, vinte e dois, vinte e quatro, vinte e seis, vinte e nove e trinta e um, ao Parque Aventura, apenas na chegada, no dia doze, à Biblioteca Municipal de Albufeira, no dia dezasseis, à Praia da Oura, apenas na partida, no dia dezanove, e a Faro, no dia vinte e seis; ----------
- Fábrica da Igreja Paroquial de S. José de Ferreiras, para deslocação a Fátima, com saída no dia seis e regresso no dia sete; ----------
- Rancho Folclórico Infantil de Albufeira, para deslocação a Rio Frio - Palmela, com saída no dia seis e regresso no dia sete; ----------
- Rancho Folclórico dos Olhos de Água, para deslocação a São Félix da Marinha – Vila Nova de Gaia, com saída no dia vinte e sete e regresso no dia vinte e oito. ----------

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. ----------

= TRANSPORTES – FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS E CLUBE DESPORTIVO AREIAS DE SÃO JOÃO – PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e cinco de junho último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do

número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pelo Futebol Clube de Ferreiras para deslocações a Vila Nova de Gaia, com saída no dia seis e regresso no dia sete ambas de julho corrente, e a Portimão, no dia treze de julho também corrente, e pelo Clube Desportivo Areias de São João para deslocações a Melides-Tróia, no dia sete de julho corrente, e a Abrantes, com saída no dia treze e regresso no dia catorze ambas de julho também corrente, para participação em atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo. ----------

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreiras, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.----------

= APOIOS – ESCOLA EB 2, 3 DE FERREIRAS – FESTA DE FINAL DE ANO LETIVO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em treze de junho último, do seguinte teor: ----------

"Foi solicitado o apoio técnico de som à DEEM para a escola EB 2, 3 das Ferreiras para a Festa de Final de Ano Letivo no dia 14 de junho das 19:00h às 24h00. ----------

Considerando: ----------

1. *Que entre os objetivos deste executivo assinala-se a concessão de apoio, pelos meios adequados, a organismos e instituições que desenvolvem atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa;* ----------
2. *Para a situação em causa existe indisponibilidade de meios humanos e técnicos pela dimensão e tipo de evento, para poder colaborar com o solicitado;* ----------
3. *Há necessidade de a Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais proceder à contratação deste mesmo serviço à empresa externa Nuno Balbino no valor de 1.600,00€, cujo orçamento se anexa;* ----------
4. *A decisão sobre o pedido formulado constitui matéria da competência da Câmara*

Municipal, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

5. *Considerando que este apoio é para o dia 14 de junho, e não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil para decidir sobre o assunto;*
6. *Estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte;* --------

Determino:----------

- *Autorizar o apoio à escola EB 2, 3 de Ferreiras, no valor total de 1.600,00€ a pagar à entidade Nuno Balbino.* ----------
- *O agendamento da ratificação supra para a próxima reunião de câmara."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. ----------

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à sala. ----------

= APOIOS – APEGUIA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DA FREGUESIA DA GUIA – FESTA FINAL DE ANO LETIVO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em catorze de junho último, do seguinte teor: ----------

"Através de documentação anexa à presente proposta, vem a APEGUIA – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos dos Jardins-de-infância e Escolas da Freguesia da Guia, solicitar apoio desta Autarquia para a realização da Festa Final de Ano Letivo, a ter lugar no dia 14 de junho de 2024, das 19h00 à 01h00, no Polidesportivo da Guia. ----------

<u>Apoio solicitado</u>:----------

- Emissão da Licença especial de ruido, para o dia 14 de junho;----------

- Isenção de todas as taxas devidas pela emissão das licenças necessárias ao evento.----

CONSIDERANDO----------

- *Esta iniciativa tem por objetivo proporcionar um momento de convívio entre os professores, pais e alunos e contará com momentos de apresentação do trabalho durante o ano letivo;* ----------
- *Que o evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos, contribuindo*

para o panorama cultural e turístico do concelho;----------

- *Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;----*
- *Que o evento se enquadra nesta previsão legal;----------*
- *A informação da DPMV na distribuição SGDCMA/2024/42403;----------*
- *Não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil; ----------*
- *Estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte. ----------*

DETERMINO----------

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a APEGUIA - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos dos Jardins-de-infância e Escolas da Freguesia da Guia, na realização da "Festa de Final de Ano Letivo", nos seguintes termos: ---------

1. *Cedência de isenção total do pagamento de todas as taxas e licenças inerentes à realização do evento, ao abrigo do n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, conforme o parecer da DJC na distribuição SGDCMA/2024/42403; ----------*
2. *O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima reunião de câmara."----------*

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. --------

= APOIOS – IMORTAL BASKET CLUBE - REUNIÃO DE DIREÇÃO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Vem o Imortal Basket Clube, através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio para a realização da Reunião de Direção, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 16 de julho do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 21h00. ----------

Considerando: ----------

1. *Que o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e*

prevenção das doenças; ----------

2. *Que existe a possibilidade desta edilidade ceder a Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 16 de julho do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 21h00;* ----------

---------- *PROPONHO* ----------

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar o Imortal Basket Clube na realização da Reunião de Direção, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 16 de julho do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 21h00." ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Carlos Oliveira, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. ----------

= APOIOS – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALBUFEIRA - FESTA DE FINAL DE ANO LETIVO DA CRECHE DE OLHOS DE ÁGUA – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e seis de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Através de documentação anexa à presente proposta vem a Santa Casa da Misericórdia de Albufeira solicitar o apoio desta Autarquia para realização da festa final de ano letivo da Creche de Olhos de Água, no dia 4 de julho de 2024, no espaço exterior da referida creche. ----------

Apoio solicitado: ----------

- Colocação de Palco 3MX4M, 125 cadeiras e Chapéus de sol no recinto da creche. -------

CONSIDERANDO ----------

- *Que o evento consiste na comemoração do final do ano letivo da Creche de Olhos de Água, da Santa casa da Misericórdia de Albufeira e tem como objetivo a partilha e o convívio entre os utentes, família e funcionários da referida instituição;* ----------
- *Que o evento irá decorrer no espaço exterior da creche, freguesia de Albufeira e Olhos de Água;* ----------
- *Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;* ----
- *Que o evento se enquadra nesta previsão legal.* ----------

PROPONHO ----------
Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Santa Casa da Misericórdia de Albufeira na realização da festa de final de ano letivo, da Creche de Olhos de Água, através do seguinte: ----------
- Disponibilização de palco (3Mx4M), 125 cadeiras e 2 chapéus de sol, devendo o transporte, montagem e devolução do equipamento ser assegurado pelo requerente, conforme informação dos serviços da DTDEC, constante na distribuição SGDCMA/2024/44929." ----------
Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. ----------
Não estava presente o senhor vereador Carlos Oliveira, que a seguir à votação regressou à sala. ----------

= APOIOS – PADERNENSE CLUBE – "FESTAS DE VERÃO 2024"
– PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e sete de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------
"Através de documentação anexa à presente proposta vem o Padernense Clube, solicitar o apoio desta Autarquia para a realização das "Festas de Verão do Padernense Clube", que terão lugar nos dias 13 de julho, 03 de agosto e 7 de setembro de 2024, na freguesia de Paderne. ----------
Apoio solicitado: ----------
- Autorização para a realização das Festas no Parque de estacionamento do Pavilhão Desportivo de Paderne; ----------
- Emissão da Licença especial de ruido para os dias das festas, conforme requerimentos em anexo; ----------
- Pedido de licença para instalação e funcionamento de recintos itinerantes, improvisados ou de diversão periódica; ----------
- Isenção de todas as taxas e licenças necessárias à realização das festas; ----------
- Cedência de uma comparticipação financeira no valor de 7.500,00€ para suportar os custos de logística necessária para as Festas. ----------
CONSIDERANDO ----------

- *Que as Festas de Verão do Padernense têm-se vindo a realizar com regularidade nos últimos anos, sendo já uma tradição na freguesia de Paderne;* ----------
- *Que estes eventos têm como objetivo promover e fortalecer a visibilidade do Padernense Clube entre a população residente e os visitantes;* ----------
- *Que a iniciativa contará com gastronomia local e música popular portuguesa;* ----------

- *Que estes eventos são fundamentais para dinamização da aldeia de Paderne e irão complementar a oferta cultural e enriquecer a animação promovida pelo Município no interior do concelho, durante a época alta;* ----------
- *Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da freguesia em questão;* ----------
- *Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;* ----
- *Que o evento se enquadra nesta previsão legal;* ----------
- *A informação dos vários serviços competentes desta câmara nas distribuições: SGDCMA/2024/42405; SGDCMA/2024/44005; SGDCMA/44457;* ----------
- *Que a despesa é dotada com o Código do Centro de Custos: 0311000566.* ----------

PROPONHO----------

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o Padernense Clube nos seguintes termos: ----------

1. *Autorizar a a realização das festas no parque de estacionamento do Pavilhão Desportivo de Paderne nos dias 13 de julho, 3 de agosto e 7 de setembro de 2024, entre as 19h00 e as 2h00, conforme e nos termos da informação da DISU-DAVEGF na distribuição SGDCMA/2024/42405, a qual se transcreve:* ----------
   "Não se vê inconveniente na ocupação desde que sejam cumpridas as normas abaixo descritas: ----------
   - Não sejam pintadas no pavimento quaisquer marcas de carácter definitivo que possam vir a alterar o funcionamento normal do trânsito; ----------
   - A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento; ----------
   - A organização tenha seguro adequado ao evento; ----------
   - Deverá dar-se conhecimento deste evento à GNR, Polícia Municipal, Serviço Municipal de Proteção Civil e Bombeiros Voluntários." ----------
   ... devendo o fecho do parque ser assegurado pela organização do evento." ----------
2. *Autorizar a emissão de licença para instalação e funcionamento de recinto improvisado e, ou de diversão provisória, nos dias 13 de julho, 3 de agosto e 7 de setembro de 2024, condicionada à apresentação da declaração, emanada da seguradora, comprovativa de que o requerente é segurado/tomador da Apólice de*

Seguro de Acidentes Pessoais, relativamente a sinistros que ocorram no divertimento a licenciar para o período estabelecido (documento em falta), conforme e nos termos do parecer da DPGU-DPUAI na distribuição SGDCMA/2024/44457; ----------

3. *Cedência de isenção total do pagamento de todas as taxas e licenças inerentes à realização do evento, ao abrigo do n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, conforme o parecer da DJC na distribuição SGDCMA/2024/42405;* ----------
4. *Atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) para suportar os custos de logística relacionados com as festas, devendo a entidade benificiária apresentar ao Município de Albufeira toda a documentação que demostre a realização do evento em causa, através de documentos comprovativos da despesa emitidos sob forma legal nos termos do CIVA, à ordem da entidade benificiária;* ----------
5. *A despesa, no valor de 7.500,00€ resultante da presente proposta será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e quatro, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; projeto GOP n.º 2024/5081;* ----------
6. *Pela presente fica a entidade beneficiária informada de que deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 111 – B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= APOIOS – FREGUESIA DE FERREIRAS – FESTA DO XXVII ANIVERSÁRIO DA FREGUESIA DE FERREIRAS – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e seis de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Através do documento anexo vem a Junta de Freguesia de Ferreiras, solicitar o apoio da Autarquia para a realização da Festa do XXVII Aniversário da Freguesia de Ferreiras, a ter lugar nos dias 13 e 14 de julho de 2024, no Parque de Estacionamento do Complexo Desportivo da Nora. ----------

Apoio Solicitado: ----------

- Autorização para realização do evento no Parque de Estacionamento do Estádio de Futebol Clube de Ferreiras; ----------

- Emissão da licença especial de ruido para os dias 13 e 14 de julho, conforme requerimento anexo; ----------
- Emissão de licença para instalação e funcionamento de recintos itinerantes, improvisados ou de diversão provisória;----------
- Isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à emissão das licenças necessárias à realização do evento;----------
- Autorização para colocação de 1 lona alusiva ao evento na estrutura da rotunda de Ferreiras;----------
- Apoio do setor de eletricidade para fornecimento de energia elétrica, com vista à iluminação/e alimentação do local;----------
- Empréstimo de 30 baias de proteção; ----------
- Disponibilização de 4 lava mãos com torneiras, com ligação à água de rede e esgotos; --
- Assegurar o serviço de segurança do recinto pela Polícia Municipal e Proteção Civil (entre as 18h00 e a 01h00); ----------
- Cedência de 2 extintores CO2 e 2 Extintores ABC pó químico (pelos SMPC), para prevenção do recinto; ----------
- 6 contentores grandes RSU (a serem colocados nos dias anteriores ao evento); --------
- Limpeza do recinto alusivo à festa pela Luságua, no dia anterior ao evento (dia 12 julho) e no fim do evento (dia 14 de julho, a partir das 2h00); ----------
CONSIDERANDO----------

- Que se trata de um evento de cariz popular, que tem por objetivo a comemoração da fundação da freguesia de Ferreiras;----------
- Que o evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos, promovendo o convívio social e preservando essa tradição na freguesia; ----------
- Que este acontecimento de caracter cultural e recreativo tem como objetivo promover e divulgar o nome da freguesia de Ferreiras e simultaneamente ajudar os Clubes e Associações fomentando a cooperação entre as coletividades;----------
- Que o evento contribui para a dinamização turística e fomento da atividade económica da região, em particular da Freguesia em questão;----------
- Que o Município de Albufeira, nos termos das suas atribuições definidas por lei, tem como objeto a prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos da população do Concelho, bem como a definição das políticas para a prossecução de tal desiderato;----------
- Que nos termos da al. o), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a

entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; ----------

- *Que compete ainda à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, conforme preceitua a alínea U) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;* ----------
- *Que o evento se enquadra nesta previsão legal;*----------
- *A informação/parecer dos vários serviços competentes desta Câmara Municipal, sobre disponibilidade dos apoios solicitados pela Junta de Freguesia de Ferreiras para a realização do evento, na distribuição SGDCMA/2024/43864; SGDCMA/2024/44276; SGDCMA/44306.*----------

PROPONHO ----------

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Freguesia de Ferreiras através do seguinte:----------

1. *Autorização para realização do evento no parque de estacionamento do Complexo Desportivo da Nora, nos dias 13 e 14 de julho e alteração de trânsito provisória conforme e nos termos da informação da DISU-DAVEGF na distribuição SGDCMA/2024/43864, a qual se transcreve:* ----------

   "Face ao acima solicitado informam estes serviços que não se vê inconveniente no fecho do parque de estacionamento da Nora nos dias 13 e 14 de julho, desde que, sejam cumpridas todas as normas abaixo descritas:----------

   - Não sejam pintadas no pavimento quaisquer marcas de carater definitivo que possam vir a alterar o normal funcionamento do trânsito;----------

   - A zona do evento e áreas circundantes sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento; ----------

   - A organização tenha seguro adequado ao evento; ----------

   - Deverá dar-se conhecimento deste evento à GNR, Polícia Municipal, Serviço Municipal de Proteção Civil." ----------

   (...) ----------

   "Informa-se que não se vê inconveniente na autorização da cedência do espaço do Parque de estacionamento do Estádio de Futebol de Ferreiras para realização do evento nos dias 13 e 14 de julho, não podendo ser ocupadas as vias de circulação, nos termos referidos na etapa anterior." ----------

2. *Autorizar a emissão de licença para instalação e funcionamento de recintos*

Itinerantes, improvisado ou de diversão provisória, nos dias 13 e 14 de julho de julho, conforme e nos termos do parecer da DPGU-DPUAI na distribuição SGDCMA/2024/44306 (etapa 4); ----------

3. *Cedência de isenção total do pagamento das taxas inerentes à emissão de todas as licenças necessárias à realização do evento, ao abrigo do n.º 5, do art.º 5.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, conforme o parecer da DJC;* ----------
4. *Fornecimento de energia elétrica com vista à iluminação/e alimentação do recinto da festa, pela DPEM-DEEM - Serviços de eletricidade, sem recurso a trabalho suplementar, conforme e nos termos da informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2024/43864;* ----------
5. *Disponibilização de espaço na estrutura existente na rotunda da freguesia de Ferreiras, para colocação de uma faixa alusiva ao evento;* ----------
6. *Disponibilização de 30 baias e 4 lava mãos, conforme e de acordo com a informação da DTDEC;*----------
7. *Ligação de 4 lava mãos à água de rede e esgotos, conforme informado pela DISU-DAS;*----------
8. *Apoio de segurança ao evento pelos serviços da Polícia Municipal e Proteção Civil (entre as 18h00 e a 01h00), conforme e nos termos da DPMV e SMPC na distribuição SGDCMA/2024/44276;* ----------
9. *Cedência de 2 extintores CO2 e 2 Extintores ABC pó químico pelos Serviços Municipais de Proteção Civil, para prevenção do recinto;* ----------
10. *Disponibilização de 6 contentores grandes RSU e Limpeza do recinto alusivo à festa pela Luságua, no dia anterior e a seguir ao evento."*----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= APOIOS – FREGUESIA DE PADERNE – "ARRAIAL DAS ASSOCIAÇÕES 2024" – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e seis de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Através do documento anexo, vem a Freguesia de Paderne, solicitar apoio à Autarquia para a realização do Arraial das Associações, a ter lugar no dia 6 de julho, no recinto do parque de estacionamento do Pavilhão Desportivo de Paderne, especificamente: ------

- Pedido de autorização para encerramento e utilização do parque de estacionamento do Pavilhão Desportivo de Paderne como recinto do evento; ----------

- Pedido de autorização para utilização do terreno localizado no início da Rua Miguel

Bombarda, atrás do Café da Vila, com parque de estacionamento; ----------
- Pedido de apoio das forças de Segurança e Prevenção, nomeadamente a Proteção Civil e a Polícia Municipal, com a permanência de 2 elementos das referidas forças de segurança, durante o horário do evento; ----------
- Emissão da Licença Especial de Ruido, para o dia 6 de julho, no período das 19h00 às 02h00 do dia 7 de julho;----------
- Isenção total do pagamento de todas as taxas inerentes à emissão das licenças necessárias à realização do evento; ----------
- Iluminação e eletrificação do recinto com baixada de eletricidade, com potência de palco; ----------
- Divulgação do evento nos meios de comunicação da Autarquia, no site e na agenda; -----
- Recolha de lixo e limpeza do recinto após horário de fecho do evento; ----------
- Declaração referente às condições necessárias para a segurança e salubridade dos géneros alimentícios, emitida pelo responsável; ----------
- Pedido de Licenciamento para Instalação e Funcionamento de Recintos Itinerantes, improvisados ou de Diversão Provisória do evento. ----------
CONSIDERANDO----------
1) Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão;----------
2) Que o evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos, sendo já uma tradição na freguesia de Paderne; ----------
3) Que o Município de Albufeira, nos termos das suas atribuições definidas por lei, tem como objeto a prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos da população do concelho, bem como a definição de políticas para a prossecução de tal desiderato;----------
4) Que nos termos da al. o), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; ----------
- A Informação da DISU-DAVEGF, DISU-DHUEV; ----------
5) DPMV, DJC, DCRPRI, DPEM-DEEM, SMPC na distribuição SGDCMA/2024/40963 e da SMPC e DPGU-DPUAI e na distribuição SGDCMA/2024/42748.----------

PROPONHO----------

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a realização do evento, nos seguintes termos: ----------

- *Encerramento e autorização para utilização do parque de estacionamento do Pavilhão Desportivo de Paderne, de acordo com a informação dos serviços da DISU-DAVEGF, a qual se transcreve:*----------

  - "Não sejam pintadas no pavimento quaisquer marcas de carácter definitivo que possam vir a alterar o funcionamento normal do trânsito; ----------

  - A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento; ----------

  - A organização tenha seguro adequado ao evento; ----------

  - Deverá dar-se conhecimento deste evento à GNR, Polícia Municipal, e Serviço Municipal de Proteção Civil e Bombeiros Voluntários". ----------
- *Quanto a autorização para utilização do terreno localizado no início da Rua Miguel bombarda (atrás do Café da Vila), como parque de estacionamento, informa os serviços da DISU-DAVEGF, a qual se transcreve:* ----------

  "... não se vê inconveniente na utilização do "terreno" para parque de estacionamento, a fim de dar apoio ao evento, desde que sejam cumpridas as recomendações constantes abaixo descritas: ----------

  - Não sejam pintadas no pavimento (mesmo sendo o mesmo em terra batida), quaisquer marcas de carácter definitivo que possam vir a alterar o terreno; ----------

  - A zona e áreas circundantes sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do estacionamento; ----------

  - Deverá dar-se conhecimento desta ocupação para parque de estacionamento, Polícia Municipal, Bombeiros Voluntários e Serviço Municipal de Proteção Civil.--------

  Após contato telefónico com o Sr. Presidente João Ruaça, o mesmo informa que será a Junta de Freguesia de Paderne, que ficará responsável pelos trabalhos preparatórios do terreno para o estacionamento em causa, devendo a organização do evento sinalizar a localização do parque de estacionamento provisório bem como impedir a saída das viaturas para a rua Miguel Bombarda em sentido contrário. -------
- *Recolha de lixo e limpeza após evento, de acordo com a informação dos serviços da DISU-DHUEV;* ----------
- *Isenção total do pagamento de taxas inerentes à emissão das licenças necessárias à realização do evento, ao abrigo do n.º 4, do art.º 5 do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, conforme o parecer emitido pela DJC;* ---

- *Divulgação do evento nos meios de comunicação da Autarquia, no site e na Agenda, conforme informado pela DCRPRI.* ----------
- *Iluminação e eletrificação do recinto, conforme informação da DPEM-DEEM;* ---------
- *Disponibilização de 2 elementos da Polícia Municipal, de acordo com a informação da DPMV na distribuição do SGDCMA/2024/40963 etapa n.º 12.1;* ----------
- *Disponibilização de 2 elementos do Serviço de Proteção Civil, conforme informado pelos SMPC, o qual se transcreve:* ----------
  "Existe disponibilidade para assegurar o solicitado com recurso a trabalho suplementar, tendo em conta que, em simultâneo, irá estar a decorrer a Feira de Caça e Pesca." ----------
- *Declaração emitida pela veterinária municipal, a qual atesta que o evento reúne as condições necessárias para a segurança e salubridade dos géneros alimentícios, nos termos do capítulo III, anexo II, do regulamento CE 852/2004 do parlamento europeu de estabelecimentos temporários ou amovíveis;* ----------
- *Autorizar a emissão de licença para instalação de recinto improvisado e/ou de diversão provisória, para o dia 6 de julho de 2024, condicionada à apresentação dos documentos em falta mencionados pela DPGU-DPUAI nas distribuições de SGDCMA/2024/42748 e SGDCMA/2024/44973, abaixo discriminados:* ----------
  - Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil e de Acidentes Pessoais relativamente ao evento." ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= APOIOS – FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA – "FESTAS DE VERÃO 2024" – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e seis de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Através do documento anexo, vem a Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, solicitar apoio à Autarquia para a realização da Festa de Verão, a ter lugar nos dias 12 e 13 de julho, no Polidesportivo em Olhos de Água, especificamente: ----------

- Emissão da Licença Especial de Ruido, para os dias 12 e 13 de julho, no período das 18h00 às 01h00 do dia seguinte; ----------

- Isenção total do pagamento de todas as taxas inerentes à emissão das licenças necessárias à realização do evento; ----------

- Iluminação e eletrificação de todo o recinto; ----------

- Divulgação do evento nos meios de comunicação da Autarquia, na Agenda e no Painel Led, bem como, autorização para colocação de 2 faixas nas estruturas do município

(cruzamento dos Bombeiros e rotunda dos Olhos de Água); ----------
- Pedido de Licenciamento para Instalação e Funcionamento de Recintos Itinerantes, improvisados ou de Diversão Provisória do evento. ----------
CONSIDERANDO----------

1) *Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão; ----------*
2) *Que o evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos, sendo já uma tradição na freguesia de Albufeira e Olhos de Água;----------*
3) *Que o Município de Albufeira, nos termos das suas atribuições definidas por lei, tem como objeto a prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos da população do concelho, bem como a definição de políticas para a prossecução de tal desiderato;----------*
4) *Que nos termos da al. o), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;----------*
5) *A informação dos vários serviços competentes desta câmara, DPMV, DJC, DCRPRI, DPEM-DEEM, na distribuição SGDCMA/2024/34596 e da SMPC e DPGU-DPUAI e na distribuição SGDCMA/2024/44010. ----------*

PROPONHO----------

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a realização do evento, nos seguintes termos: ----------

- *Isenção total do pagamento de taxas inerentes à emissão das licenças necessárias à realização do evento, ao abrigo do n.º 4, do art.º 5 do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, conforme o parecer emitido pela DJC. ---*
- *Divulgação do evento nos meios de comunicação da Autarquia, na Agenda, Nota de Imprensa; Redes Sociais, Painel Led e colocação de 2 faixas nas estruturas do município (cruzamento dos Bombeiros e rotunda dos Olhos de Água), conforme informado pela DCRPRI; ----------*
- *Iluminação e eletrificação do recinto, conforme informação da DPEM-DEEM;---------*
- *Autorizar a emissão de licença para instalação de recinto improvisado e/ou de diversão provisória, para os dias 12 e 13 de julho de 2024, condicionada à*

apresentação dos documentos em falta mencionados pela DPGU-DPUAI nas distribuições SGDCMA/2024/44010 e SGDCMA/2024/45273, abaixo discriminados:----------

- Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil e de Acidentes Pessoais relativamente ao evento." ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= APOIOS – ROAD 21 – PORTUGAL CLASSIC ASSOCIATION – "31.ª EDIÇÃO DO ALGARVE CLASSIC CARS" – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e sete de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Através de documentação anexa à presente proposta vem a Road 21-Portugal Classic Association, NIF-515 028 304, comunicar que, em conjunto com o Clube Português de Automóveis antigos, irá realizar a "31.ª Edição do Algarve Classic Cars", nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2024. A partida para Etapa Município de Albufeira será no dia 13 de julho.----------

<u>Neste âmbito solicitam o seguinte apoio do Município</u>:----------

- Utilização da Praça dos Pescadores para a exposição dos automóveis, no dia 13 de julho, a partir das 9h00;----------

- Colocação de 30 baias na praça dos pescadores;----------

- Emissão de Licença especial de ruido, conforme requerimento anexo; ----------

- Isenção do pagamento das taxas inerentes às licenças necessárias à realização do evento;----------

- Disponibilização de energia elétrica na praça dos pescadores;----------

- Atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 7.000€ para fazer face aos custos de organização do evento. ----------

CONSIDERANDO----------

- *Que a Road 21 – Portugal Classic Associação não tem fins lucrativos e tem como fim a promoção e desenvolvimento dos desportos motorizados, especialmente com veículos clássicos, bem como o fomento e a realização de atividades Culturais e recreativas; ----------*
- *Que o Algarve Classic Cars está inscrito como Rali de Regularidade Histórico no calendário da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting e também no calendário da FIVA Federação Internacional de Veículos Antigos; ----------*
- *Que o evento contará com a participação de 120 Automóveis vindos de vários países da Europa o que faz deste evento o maior do género realizado na Península Ibérica,*

e um dos maiores a nível europeu; ----------

- Que ao longo dos três dias de realização do evento o automóvel antigo será por excelência a atração principal a nível nacional e internacional, em virtude do mesmo se realizar numa altura em que o Algarve concentra o maior número de turistas portugueses e estrangeiros; ----------
- Que a partida para a Etapa Município de Albufeira, terá lugar no dia 13 de julho, às 9h30, e contará com a exposição de automóveis na Praça dos Pescadores; ----------
- Que pelo vigésimo ano disputar-se-á o Troféu RTP, na sequência de um protocolo celebrado entre a organização do evento e a estação de televisão pública; ----------
- Que esta iniciativa irá congregar, à semelhança dos anos anteriores, uma grande cobertura por parte de toda a comunicação social. Para além da RTP, que irá dar uma cobertura destacada ao evento (transmissões em direto ou em diferido de 20 minutos), a associação tem já garantido o apoio de importantes órgãos da comunicação social escrita; ----------
- Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou de interesse para o Município; ----------
- A informação dos vários serviços competentes desta Câmara, nas distribuições SGDCMA/2024/43480; SGDCMA/2024/43742; ----------
- A despesa é dotada com o código do Centro de Custos: 0311014678.----------

PROPONHO----------

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Road 21 - Portugal Classic Association, através do seguinte: ----------

1. Utilização da Praça dos Pescadores para a exposição dos automóveis, no dia 13 de julho, a partir das 9h00, conforme e nos termos da informação da DISU-DAVEGF, na distribuição SGDCMA/2024/43480, a qual se transcreve: ----------
   "Informam estes serviços que não se vê inconveniente na autorização do evento. -----
   No entanto deverão ser atendidos os seguintes pontos: ----------
   1. Haja colaboração policial durante a duração do evento, com especial controlo nos cruzamentos; ----------
   2. Não sejam pintadas no pavimento quaisquer marcas de carácter definitivo que possam vir a alterar o funcionamento normal do trânsito; ----------
   3. A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento; ----------

4. A organização deverá ter cuidados redobrados nos arruamentos em obras e avisar dos mesmos todos os intervenientes, que participam neste percurso; ----------

5. A organização tenha seguro adequado ao evento; ----------

6. Deverá ser reparado todo e qualquer dano causado na via publica pelo requerente;

Deverá dar-se conhecimento deste evento à GNR, Polícia Municipal, e Serviço Municipal de Proteção Civil. ----------

Deverá ser salvaguardado um corredor de emergência e zonas de circulação na praça durante a exposição"----------

2. *Colocação de 30 baias na praça dos pescadores pela DTDEC;* ----------
3. *Cedência de isenção total do pagamento das taxas inerentes à emissão das licenças necessárias à realização do evento ao abrigo do n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, conforme parecer da DJC na distribuição SGDCMA/2024/43480:* ----------
4. *Disponibilização de energia elétrica na praça dos pescadores, conforme informação da DPEM-DEEM-Serviços de Eletricidade na distribuição SGDCMA/2024/43480;* ---
5. *Atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 7.000,00€ (sete mil euros) para fazer face aos custos de organização do evento, devendo a entidade benificiária apresentar ao Município de Albufeira toda a documentação que demostre a realização do evento em causa, através de documentos comprovativos da despesa emitidos sob forma legal nos termos do CIVA, à ordem da entidade benificiária;* ----------
6. *A despesa, no valor de 7.000,00€ resultante da presente proposta será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e quatro, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2024/5081;* ----------
7. *Pela presente fica a entidade beneficiária informada de que deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 111 – B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação.* ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= APOIOS – FUNDAÇÃO "LA CAIXA" - WORKSHOP CREACTIVITY – PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em dezanove de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Vem a Fundação "La Caixa" através do seu programa EduCaixa que oferece à comunidade educativa recursos, atividades e programas educativos dirigidos a grupos escolares do ensino básico e secundário, entre os 6 e os 16 anos, bem como a grupos familiares com a finalidade de promover o desenvolvimento das competências dos jovens, solicitar a Licença de Ocupação de via Pública (ou declaração de atividade conjunta) e Isenção das respetivas taxas, por se tratar da Fundação "La Caixa", uma organização sem fins lucrativos. Estas atividades realizar-se-ão, nos dias de 05 a 09 de agosto de 2024. ----------

Esta iniciativa tem se revelado de cariz pedagógico, sem custos diretos para o município, sendo apenas necessário da nossa parte a disponibilização de local com respetiva licença de ocupação de via pública e isenção das respetivas taxas ou declaração de atividade conjunta e de um ponto de eletricidade para projeção de vídeos e utilização de computadores.----------

Considerando que: ----------

1. *Que a alínea u) do n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, possibilita às Câmaras Municipais apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;* ----------
2. *Que da parte da DEEM há disponibilidade de aceder ao solicitado;*----------
3. *Que pela DAVEGF não há inconveniente na utilização do espaço, desde que sejam reparados todos e quaisquer danos causados na via pública na sequência da ocupação solicitada;* ----------

----------*Proponho:* ----------

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar o deferimento da licença de ocupação de via pública e isenção das respetivas taxas ou declaração de atividade conjunta e de um ponto de eletricidade para projeção de vídeos e utilização de computadores, bem como como a realização da atividade no Parque da Ribeira, junto ao centro de saúde, dado tratar-se de um local de fácil acesso e onde são habitualmente realizadas algumas iniciativas no âmbito lúdico educativo." ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= REGULAMENTOS – REGULAMENTO MUNICIPAL DE RUÍDO AMBIENTAL – ADOÇÃO DE MEDIDAS CAUTELARES NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE RUÍDO AMBIENTAL – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e cinco de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Considerando que: ----------

1. Albufeira tem sido conhecida ao longo dos anos como a capital do turismo na regido do Algarve, sendo certo que se pretende que Albufeira se assuma como um destino multicultural, familiar e seguro que valorize o Património e a sua identidade cultural;
2. Com 30 quilómetros de costa, o concelho de Albufeira foi presenteado com praias de morfologias diversificadas e beleza impar, tratando-se de um magnífico Património Natural, que tem sido defendido e preservado de forma equilibrada, e que anualmente atrai milhares de visitantes; ----------
3. Dessa forma, um elevadíssimo número de famílias e jovens procura anualmente em Albufeira a sua multiplicidade cultural e beleza das suas praias, mas também, a sua larguíssima oferta de alojamento, restauração e animação noturna: ----------
4. Se reconhece que a vida noturna tem vindo a ser um cartaz de Albufeira, dirigido a uma franja turística específica, que se não pretende restringir, considerando até que esta atividade fomenta a sua economia, e oferece inúmeros postos de trabalho no concelho; ----------
5. Pese embora se reconheça a importância daquelas atividades de animação noturna, também se não pode descurar o direito ao repouso, sossego e tranquilidade das populações residentes e de todos quantos nos visitam: ----------
6. O ruído ambiental causado pelas atividades humanas em meio urbano e junto das grandes fontes emissoras de ruído, tem sido uma preocupação das autoridades e alvo de regulamentação, de modo a reduzir os níveis elevados de ruído, por um lado, e a preservar o ambiente sonoro das zonas mais calmas, por outro, minimizando, assim, os efeitos negativos na saúde e na degradação da qualidade de vida das pessoas; ----------
7. Apesar disso, no concelho de Albufeira, têm vindo a crescer o número de reclamações de residentes e visitantes, relativamente ao ruido e à segurança pública, nas imediações de inúmeros estabelecimentos de diversão noturna, com especial enfoque na zona do Centro da cidade e da Av. Sá Carneiro; ----------
8. Face ao incremento das reclamações e a um certo descontentamento generalizado que se pode sentir junto da populações residente, é premente que se adotem medidas no sentido da necessária harmonização dos interesses em presença, protegendo é certo a iniciativa privada e a atividade económica tão importante para o concelho, mas também a segurança, tranquilidade e direito ao descanso; ----------
9. O Regulamento Municipal de Ruído Ambiental do Município de Albufeira, publicado a 29 de março de 2016 na redação atual e em vigor, complementa os princípios

constantes no Regulamento Geral do Ruído, com o principal objetivo de controlar a produção de ruído; ----------

10. O artigo 27.º do Regulamento Geral do Ruído e o artigo 24.º do Regulamento Municipal de Ruído Ambiental do Município de Albufeira, preveem a adoção de medidas cautelares que se presumem decisões urgentes e imprescindíveis para evitar a produção de danos graves para a saúde humana e para o bem-estar das populações em resultado de atividades que violem o disposto naqueles diplomas; ------
11. As medidas a adotar podem consistir, conforme disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Ruído Ambiental do Município de Albufeira, na redução do horário de funcionamento, na suspensão da atividade, no encerramento preventivo do estabelecimento ou na apreensão de equipamento por determinado tempo. ---------
12. Têm vindo a verificar-se reclamações reiteradas, relativas ao nível sonoro de incomodidade, e bem assim a prática de infrações atinentes ao Regulamento Municipal de Ruído Ambiental consubstanciada em autos de contraordenação;---------
13. Torna-se necessário definir de forma justa, proporcional e equitativa, critérios claros e objetivos para a eventual aplicação das medidas que a Câmara Municipal de Albufeira tem ao seu dispor para lograr atingir a referida harmonização de interesses; ----------
14. Foi constituído grupo de trabalho, constituído pelo edil signatário, que presidiu, a Dra. Alexandra Afonso, Chefe da Divisão Jurídica e de Contencioso, a Dra. Filomena Cruz e o Dr. Pedro Madeira, técnicos superiores de direito afetos àquela Divisão, e a Eng.ª Rossana André, técnica superior afeta à Divisão de Polícia Municipal e Vigilância, para recolha das reclamações e autos de contraordenação existentes nos Serviços da Câmara Municipal de Albufeira, partindo-se da premissa que para a aplicação das medidas cautelares previstas no referido normativo regulamentar, necessário se torna concluir pela ocorrência de violações ao Regulamento, mas também que possa estar em causa a saúde e bem estar da população; ----------
15. À adoção de medidas cautelares devem presidir critérios de proporcionalidade e de equidade, não se impondo aos agentes económicos medidas desproporcionais, quer à gravidade das infrações eventualmente por eles praticadas, quer ao número de reclamações que incidam sobre os estabelecimentos que explorem; ----------
16. Nessa perspetiva o edil signatário determinou a adoção de uma fórmula, clara, simples e objetiva que tivesse em conta a análise casuística do assunto, em ordem a determinar-se em cada caso concreto a medida cautelar mais adequada; ----------
17. Determinou a aplicação da Fórmula 0.2 x N.º de Reclamações + 0.8 x Gravidade da

Contraordenação, em que uma contraordenação leve é valorada com 1 e uma contraordenação grave é valorada com 3, constante do Anexo I à presente posposta e que dela faz parte integrante, recorrendo aos seguintes critérios: ----------

a) - Foram consideradas as reclamações e os autos de contraordenação apresentadas e lavrados, apenas a partir de 1 de janeiro 2021, considerando-se este um período razoável de aferição, atendendo ao facto de na sua maioria as infrações atinentes a esta matéria contarem com um prazo de prescrição de 3 anos (embora algumas infrações tenham como prazo de prescrição 5 anos); ----------

b) - Os dados recolhidos reportam-se, conforme considerando 7, à Av. Sá Carneiro Sul, à zona compreendida entre os Semáforos da Av. Dos Descobrimentos e o Cruzamento da Rua Alexandre Herculano com a Rua Almeida Garrett; ----------

c) - Apenas constam do Anexo I os estabelecimentos relativamente aos quais tenham sido apresentadas reclamações e existam autos de contraordenação, com processos em curso na Câmara Municipal de Albufeira; ----------

d) - Naturalmente, atribuiu-se uma majoração mais elevada à existência de autos de contraordenação do que a reclamações, sendo certo que no cômputo destas se considerou uma reclamação, por reclamante e por estabelecimento - assim considerou-se atribuir ao fator autos de contraordenações, uma percentagem de 80, e ao fator reclamações uma percentagem de 20; ----------

e) - Na ponderação dos Autos de contraordenação, e tendo em conta critérios de proporcionalidade atribui-se uma maior majoração às contraordenações que nos termos da lei sejam graves e uma menor majoração às contraordenações leves;----------

f) - Considera o edil signatário justo, adequado e proporcional, se fixe, em função do resultado final daquela fórmula a seguinte gradação de medidas e bem assim a duração das mesmas: ----------

- *0-0.99 - Sem medidas cautelares----------*
- *1-1,99 - Redução preventiva de horário, com obrigação de encerramento às 24:00 - Por um período de 3 dias ----------*
- *2-2.99 - Redução preventiva de horário, com obrigação de encerramento às 22:00 - Por um período de 7 dias ----------*
- *Igual ou superior a 3 - Encerramento preventivo do estabelecimento - Por um período de 10 dias.----------*

Proponho que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira aprove:----------

1 - A adoção dos critérios e da fórmula constantes dos números antecedentes; ----------

2 -A aplicação das medidas cautelares constantes do Anexo I, que da presente faz

parte integrante, nos termos aí descritos, notificando-se os exploradores dos estabelecimentos aos quais sejam aplicadas medidas cautelares, mediante notificação pessoal a fazer cumprir através da Polícia Municipal, concedendo-se audiência prévia de 3 dias úteis, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 24.º do Regulamento Municipal de Ruído Ambiental;----------

3 - *A adoção de uma forte estratégia de fiscalização através da Polícia Municipal, e bem assim reforçar a necessidade de maior policiamento das zonas descritas na presente proposta, junto das forças policiais do concelho e do MAI."*----------

Esta proposta fazia-se acompanhar do Anexo I nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião.----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Estive a analisar aqui este documento e parece-me que falta aqui qualquer coisa neste documento, porque se analisarmos a proposta que está aqui contemplada, parece que não há outros prevaricadores aqui em Albufeira, porque contempla apenas os bares na avenida Sá Carneiro e aquela travessa ali do Libertos e esquece, por exemplo, a questão da baixa. Que temos tido várias queixas aqui até dos próprios municípios que têm vindo cá. Esses bares não estão contemplados, é só essa zona. Parece-me que há ali um tratamento..."*----------

Senhor presidente: *"Não, não há. Isto é para depois continuar."* ----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Pronto, é isso que eu estava a dizer. Senão vamos ter um tratamento diferenciado, só alguns é que são contempladas."* ----------

Senhor presidente: *"Não, não. Isso é para depois ir continuando."* ----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"E depois estamos a falar de bares que eu nem sequer tinha ouvido falar que estes bares tinham algum incumprimento. Apenas aparecem dois bares que é para encerrar. Aparece o Route 66, que é o tal bar onde houve aqueles vídeos, penso que seja esse."* ----------

Senhor presidente: *"Não, não só, o Albertus, o Dominos."*----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Senhor presidente, mas isso também mostra que se calhar já se podia ter feito mais coisas há mais tempo, não é? Relativamente à questão do ruído, se já se conseguiu fazer isto agora."*----------

Senhor presidente: *"Não, isso é a mesma ladainha, isso é uma ladainha."*----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Ladainha é o que tem acontecido até agora, os munícipes têm vindo cá reclamar e não tem havido consequências. Agora começa a surgir alguma coisa, mas como não se mudou nada e já se pode fazer isto. Já se devia ter feito antes, é só isso."* ----------

Senhor vereador António Coelho: *"Quero fazer uma declaração. Eu voto a favor, contudo, corroborando um pouco o que o senhor vereador Victor Ferraz está a dizer, parece-me a mim que estamos a ser discriminatórios, não de forma positiva, como se desejaria em relação ao todo do problema do ruído, que é muito mais abrangente do que estes 2 focos que aqui estão. E, portanto, parece-me a mim que já que estamos a mexer nisto e considerando tudo o que já foi dito, dever-se-ia olhar para isto e fazer logo as coisas como deve ser, até nesta medida, que é uma medida, prontos, enfim. É só."*--------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= REGULAMENTOS – REGULAMENTO MUNICIPAL DE RUÍDO AMBIENTAL – REDUÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO "GINÁSIO UNIK FITNESS CLUB" – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e quatro de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Considerando que: ----------

1) - O ruído ambiental causado pelas atividades humanas em meio urbano e junto das grandes fontes emissoras de ruído, tem sido uma preocupação das autoridades e alvo de regulamentação, de modo a reduzir os níveis elevados de ruido, por um lado, e a preservar o ambiente sonoro das zonas mais calmas, por outro, minimizando, assim, os efeitos negativos na saúde e na degradação da qualidade de vida das pessoas;----------

2) - O Regulamento Municipal de Ruído Ambiental do Município de Albufeira publicado em 29 de março de 2016 na redação atual e em vigor complementa os princípios constantes no Regulamento Geral do Ruído, com o principal objetivo de controlar a produção de ruído; ----------

3) - O artigo 27.º do Regulamento Geral do Ruido e o artigo 24.º do Regulamento Municipal de Ruído Ambiental do Município de Albufeira, preveem a adoção de medidas cautelares que se presumem decisões urgentes e imprescindíveis para evitar a produção de danos graves para a saúde humana e para o bem-estar das populações em resultado de atividades que violem o disposto naqueles diplomas; ----------

4) - As medidas a adotar podem consistir, conforme disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Ruído Ambiental do Município de Albufeira, na redução do horário de funcionamento, na suspensão da atividade, no encerramento preventivo do estabelecimento ou na apreensão de equipamento por determinado tempo; ----------

5) - Tendo em conta a verificação reiterada de reclamações do nível sonoro de incomodidade, e o não cumprimento dos limites legais aplicáveis, no que respeita ao critério de incomodidade no recetor sensível avaliado (zona de lazer do edifício

multifamiliar, junto da fachada dos apartamentos) com morada na Rua do Atlântico, Edifício S. Valentim, Lote 33 C/V B, em Albufeira, conforme estabelecido na alínea b) numero 1, do artigo 13.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro; ----------

6) - Que foi deliberado em Reunião de Câmara datada de 04 de junho de 2024, que tendo em conta a informação técnica prestada pelos serviços competentes desta Edilidade e o Relatório de Avaliação Acústica - Medição de níveis de pressão sonora - Critério de incomodidade, se mande proceder nos estritos termos nela sugerida; --------

Assim,----------

Proponho ----------

– *Que a Digníssima Camara Municipal aprove a redução do Horário de Funcionamento do estabelecimento «Ginasio Unik Fitness Club», sito na Rua do Município Lote 32, Centro Comercial Albufeira Terrace Piso -2, estabelecendo como hora de encerramento semanal as 20.00 horas, concedendo ao notificado o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Ruído Ambiental do Município de Albufeira para, querendo, dizer por escrito, o que lhes aprouver sobre a matéria da notificação."* ----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Relativamente a esta situação, isto é, do ginásio ali do shopping?"*----------

Senhor presidente: *"É, claro."*----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Tenho informação que isto já foi a tribunal e eles foram absolvidos relativamente ao tribunal porque não conseguem identificar de onde é que vem o ruído."* ----------

Senhor presidente: *"Não sei, isto agora não temos nada a ver com o tribunal."* ----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Sim, mas a questão é que está solicitada aqui, ou esta proposta aqui uma redução de horário das 22 horas para as 20 horas, se não me engano. Mas essa questão não resolve o problema do ruído. Isso implica, se calhar, termos a certeza do que se está aqui a passar. Com tantas coisas que estão a acontecer e tanto ruído que está a acontecer, por exemplo na baixa e vamos avançar com uma coisa deste tipo, fazer uma redução que não faz grande sentido, para mim."* ----------

Foi deliberado, por maioria dos presentes, aprovar a proposta. ----------

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente e o senhor vereador Ricardo Clemente; votou contra o senhor vereador Victor Ferraz; abstiveram-se os senhores vereadores António Coelho e Carlos Oliveira. ----------

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------

= REGULAMENTOS – REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA – ADOÇÃO DE MEDIDAS CAUTELARES NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e cinco de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Considerando que: ----------

1. *É já de conhecimento generalizado, mercê das notícias veiculadas em variados meios de comunicação social, e da comoção gerada nas redes sociais, os acontecimentos ocorridos em estabelecimentos de diversão noturna no concelho de Albufeira;--------*
2. *Conforme imagens que têm vindo a ser divulgadas, começa a ser usual assistir-se a cenas de nudismo e de exibicionismo por parte, maioritariamente de turistas estrangeiros que visitam Albufeira, com a passividade e eventual permissão dos próprios agentes económicos, em plena luz do dia e perante idosos e famílias com crianças;----------*
3. *Albufeira tem sido conhecida ao longo dos anos como a capital do turismo na região do Algarve, sendo certo que se pretende que o concelho se assuma como um destino multicultural, familiar e seguro que valorize o património e a sua identidade cultural;*
4. *Se reconhece que a animação proporcionada pelos estabelecimentos de restauração e bebidas, tem vindo a ser um cartaz de Albufeira, dirigido a uma franja turística específica, que se não pretende restringir, considerando até que esta atividade fomenta a sua economia, e oferece inúmeros postos de trabalho no concelho; ---------*
5. *Ainda assim, aquela animação há-de obrigatoriamente decorrer no estrito cumprimento pelos direitos, liberdades e garantias de todos os cidadãos, com urbanidade e colaboração dos exploradores dos respetivos estabelecimentos de modo a que o comportamento dos utentes não cause danos ou incómodos a terceiros;-*
6. *A estratégia da Câmara Municipal de Albufeira tem sido a de incentivar um turismo de qualidade, inclusivo e familiar, com espaço para todos, e tem vindo a apelar aos agentes económicos que não permitam este tipo de comportamentos, tanto no interior dos mesmos como nas esplanadas em espaço público, sem que, aparentemente, tais apelos tenham sido acolhidos pelos mesmos; ----------*
7. *Inexiste respaldo legal para a atuação dos órgãos de polícia criminal, porquanto e a menos que existam queixas, tais comportamentos não configuram ilícitos criminais; --*
8. *A Câmara Municipal de Albufeira está a preparar revisão do Código de Posturas que de entre outras matérias, regule os comportamentos havidos em espaço público; -----*

9. *Se a Câmara Municipal de Albufeira se vê impedida de obstar a este tipo de comportamentos no interior dos estabelecimentos, o mesmo se não diga do que ocorra nas esplanadas em espaço público, afetas ao mesmo;* ----------
10. *Dispõe o art.º 26.º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Albufeira, que pode ser ordenada a remoção do mobiliário urbano que ocupar o espaço público quando, por razões de interesse público devidamente fundamentado tal se afigure necessário;*----------
11. *Os comportamentos descritos invertem toda a estratégia turística para o concelho, desvalorizando a "marca Albufeira", com clara repercussão nos mercados turísticos nacionais e estrangeiros e podendo inclusivamente fomentar comportamentos violentos, pondo em causa a própria segurança da população residente e os nossos visitantes;* ----------
12. *Perante o facto de os agentes económicos, apesar das inúmeras solicitações, não procurarem evitar este tipo de comportamentos, vê-se a Câmara Municipal de Albufeira na obrigação de implementar as medidas que para já são admissíveis;* -------

Proponho que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira aprove: ----------

1 - A divulgação da presente deliberação junto dos agentes económicos, e a concessão de um prazo de adaptação, a terminar no próximo dia 15 de julho, para adotarem nas esplanadas afetas aos seus estabelecimentos todas as medidas necessárias para que se não verifiquem atos exibicionistas, inclusivamente impedindo a entrada e permanência a utentes que se apresentem, total ou parcialmente nus; ----------

2 - A partir do dia 16 de julho a implementação de fortes medidas de fiscalização a levar a efeito pela Polícia Municipal de Albufeira, a quem autoriza desde já, à imediata remoção do mobiliário urbano que ocupe o espaço público, na circunstância de presenciar comportamentos daquele tipo." ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= CÓDIGO DE COMPORTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA – ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE COMPORTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e quatro de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Considerando que: ----------

1. *O Código de Posturas do Município de Albufeira em vigor encontra-se manifestamente desatualizado em face da normal e necessária evolução legislativa;* --
2. *Ao longo dos tempos, a Administração Pública foi sendo chamada a intervir*

fortemente em diversas áreas, tendo um papel ativo na fiscalização e aplicação de medidas coercivas tendentes à regulação da vida em comunidade; ----------

3. *Neste contexto, o Código de Posturas atualmente em vigor carece de uma revisão global perante a alteração de procedimentos e a evolução dos diversos setores de atividade no Município;* ----------
4. *O Código atualmente em vigor encontra-se desadequado em grande parte das matérias nele regulado, nomeadamente, as cominações nele previstas e as coimas estipuladas para as mesmas, em face da presente situação económica do País;* --------
5. *Urge, como tal, em face da necessidade de uma revisão estrutural do Código em vigor, proceder à elaboração e aprovação de um novo diploma normativo, que pretende assegurar a necessidade de enquadramento a novas realidades, no sentido de absorver mudanças operadas bem como, criar as melhores condições para o desenvolvimento do Município;* ----------
6. *Verifica-se a necessidade cada vez mais premente da adequação dos vários agentes económicos a operar no Município às novas realidades verificadas e, um incremento de medidas capazes de harmonizar o exercício dos vários setores de atividade a operar no Município e todos os seus munícipes;* ----------
7. *Clarificando e simplificando o princípio da segurança jurídica a que os cidadãos têm direito, constituindo assim o Código de Comportamentos um instrumento indispensável de simplificação administrativa e segurança jurídica perante a administração autárquica;* ----------
8. *Neste contexto, importa definir um conjunto de normas e princípios que se enquadrem no cumprimento de tal enquadramento, tendo como pressuposto o poder regulamentar atribuído às autarquias locais consignado no artigo 241.º da CRP e na alínea k), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.* ----------

Proponho que:----------

1. *A Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere mandar iniciar o competente procedimento administrativo, tendente à elaboração de um projeto de Código de Comportamentos do Município de Albufeira;* ----------
2. *Delibere, aquele órgão executivo colegial municipal aprovar, como responsável pela direção daquele procedimento, o* [redacted] *responsável pelo pelouro do Jurídico e Contencioso, bem como a comissão de acompanhamento, com a seguinte composição dos membros efetivos:* [redacted]

Desenvolvimento Económico e Cultural. E dos membros suplentes: [redacted]; [redacted]; [redacted]----------

3. *Delibere, igualmente, mandar publicar na Internet, no sítio institucional do Município, o início do procedimento acima referido, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, assim como, que se concede o prazo de 10 dias úteis, contados da respetiva publicitação, para a constituição de interessados, indicando igualmente a forma como se pode processar a sua constituição, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= UNIDADES / ABRIGOS DE MADEIRA NA PRAIA DOS OLHOS DE ÁGUA – ATRIBUIÇÃO DAS UNIDADES 5, 6, 7, 8, 9, 10 E 11 PARA VÁRIAS ATIVIDADES – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em dezassete de junho último foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"*Considerando que*: ----------

1. *A Câmara Municipal de Albufeira, atribuiu dezasseis Unidades/Abrigos de madeira na Praia dos Olhos de Água, para apoio à atividade piscatória;* ----------
2. *Em 2023, e porque os Abrigos apresentavam sinais de notória degradação a Câmara Municipal de Albufeira procedeu à substituição das mesmas e à melhoria de todo o espaço envolvente;* ----------
3. *As Unidades/Abrigos são atualmente treze;* ----------
4. *Todos os utilizadores, de cada uma das Unidades/Abrigos, foram notificados, para fazer prova de que continuam a desenvolver atividade piscatória ou outra relacionada com o mar, a praia e /ou o turismo, tendo lhes sido concedido prazo para o efeito;* ----------
5. *Alguns notificados à data dessa intervenção, não utilizavam as Unidades/Abrigos para apoio à atividade piscatória ou qualquer outra;* ----------
6. *O espaço publico envolvente estava a ser utilizado para eventos particulares que em nada dignificavam o espaço e perturbavam munícipes e turistas;* ----------
7. *Aos que apresentaram a documentação solicitada, foi-lhe já atribuído o respetivo abrigo;* ----------
8. *Estão assim, já ocupados os abrigos, 1, 2, 3, 4, 12 e 13;*----------
9. *Estão por ocupar as Unidades 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11;* ----------

10. Pretende-se que as mesmas se destinem aos seguintes usos: ----------

- *5 - Artesanato tradicional do Algarve;* ----------
- *6 - Pintura/Escultura tradicional do Algarve;* ----------
- *7 - Cerâmica tradicional do Algarve;* ----------
- *8 - Produtos regionais do Algarve (licores, doces, etc.);* ----------
- *9 - Artesanato tradicional do Algarve;* ----------
- *10 - Atividades de Stand Up Paddle;* ----------

11. Pretende-se que fique livre a Unidades 11, na eventualidade de alguém que exerça atividade piscatória ou outra que possa ser considerada de interesse para o Município manifeste interesse na sua utilização. ----------

Assim, ----------

Proponho: ----------

a) - Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição das Unidades/Abrigos sitas nos Olhos de Água, nos termos da alínea ff) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na redação atual e de acordo com Edital que se anexa à presente e que dela faz parte integrante." ----------

Esta proposta fazia-se acompanhar do Edital nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião.----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA - ANÚNCIO N.º 84967/2024 - REQUERIMENTO =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado. ----------

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANCAS

= MERCADOS MUNICIPAIS - TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA BANCA N.º 24 PARA VENDA DE PEIXE NO MERCADO DOS CALIÇOS - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pela senhora chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, foi apresentada uma informação do seguinte teor: ----------

"Através do e-mail datado de 28 de maio de 2024, vem o [redacted] *informar que a sua* [redacted] *localizada no Mercado Municipal de Caliços, faleceu, conforme assento de óbito apresentado, documento que se anexa à presente Informação.* ----------

O [redacted] *sendo descendente de 1.º grau, solicita a transferência gratuita do direito de ocupação do espaço comercial* [redacted] *nos termos do n.º 1 do art.º 21.º, do Regulamento de Funcionamento dos Mercados Retalhistas do Município de Albufeira.----*
Consideram-se reunidas as condições para autorizar o requerido, o que se submete à apreciação da Digníssima Câmara Municipal." ----------
Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços e nos termos da mesma, autorizar o requerido. ----------

C – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= CANDIDATURAS – CANDIDATURA À LINHA DE APOIO + INTERIOR TURISMO "VIA ALGARVIANA – UM TERRITÓRIO DE OPORTUNIDADES" - DECLARAÇÃO DE APOIO E INTERESSE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e cinco de junho último, do seguinte teor: ----------
"CONSIDERANDO QUE: ----------

- *A 29 de maio de 2009 foi oficialmente inaugurada a GR13 - Via Algarviana, numa parceria entre a ALMARGEM Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve e 9 Municípios da região do Algarve: Alcoutim, Castro Marim, Lagos, Loulé, Monchique, São Brás de Alportel, Silves, Tavira e Vila do Bispo.* ---------
- *Em 2017 o "Território Via Algarviana" voltou a crescer e a oferta continuou a diversificar-se, desde então, pelo território algarvio, trabalhando em parceria com outros projetos estruturados e estruturantes que partilham alguns dos objetivos da Via Algarviana, como é o caso do Aspirante a Geoparque Algarvensis.* ----------
- *Atualmente existem 12 ligações à Via Algarviana, que têm também permitido que a parceria com os Municípios continue a crescer: dos 9 iniciais, neste momento passam a ser 13 (Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagos, Loulé, Monchique, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira e Vila do Bispo.*----------
- *Foi apresentado na reunião do dia 20 de março, em Silves, o "Plano de Ação" à nova candidatura "Via Algarviana - Um Território de oportunidades" que se pretende apresentar à Linha + Interior Turismo, do Turismo de Portugal, no qual se anexa, onde é apresentado as ações a dinamizar e os orçamentos.* ----------
- *Na sequência dessa reunião e após esclarecimentos com a Associação Almargem, foi enviada a declaração do Município de Albufeira, para que a mesma possa ser*

anexada ao processo de candidatura. ----------

- *De acordo com os esclarecimentos da Associação Almargem a declaração deverá ser assinada e enviada até dia 27 de junho, pelo que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil a assinatura da declaração, estando assim reunidas as circunstâncias referidas pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* ----------

DETERMINO: ----------

- *O envio da Declaração de apoio e interesse na candidatura à Linha de Apoio + Interior Turismo "Via Algarviana - Um Território de oportunidades" devidamente assinada.*----------
- *O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. --------

= PROTOCOLOS – ADENDA - ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES – PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Vem a Ordem dos Psicólogos Portugueses, através de e-mail, propor a esta Câmara Municipal a celebração uma adenda ao protoloco de colaboração existente, com vista à promoção da literacia em saúde psicológica. ----------

Considerando: ----------

1. *Que a Ordem dos Psicólogos Portugueses é uma associação pública profissional representativa dos profissionais de psicologia que tem como missão a defesa e salvaguarda dos direitos fundamentais do cidadão e do interesse público e, por outro lado, a regulação da profissão de Psicólogo.* ----------
2. *Que a Ordem dos Psicólogos Portugueses promove, com apoio das suas Delegações Regionais, um programa de promoção da literacia em saúde psicológica e bem-estar.* -
3. *A importância da literacia em saúde é relativamente reconhecida para a saúde física e mais negligenciada no que respeita à saúde psicológica;* ----------
4. *Que o desenvolvimento de competências e capacidades de literacia em saúde não é estanque, porque se constrói ao longo da nossa vida;* ----------
5. *A literacia em saúde psicológica pode ser definida "como o conjunto de conhecimentos e crenças acerca dos problemas de saúde mental que contribuem para o seu reconhecimento, gestão e prevenção. Inclui a capacidade de reconhecer perturbações específicas; saber como procurar informação sobre saúde mental;*

conhecer fatores de risco e causas das perturbações mentais; conhecer estratégias de autocuidado e formas de procurar ajuda profissional;"----------

6. *A vantagem para o Município de Albufeira no que concerne à sensibilização e importância da intervenção dos Psicólogos no Município de Albufeira, a colaboração na promoção da literacia em saúde psicológica e bem-estar da população, bem como a colaboração na organização de eventos conjuntos e a participação em eventos promovidos por ambas as entidades.* ----------
7. *Que o mesmo não acarreta quaisquer custos para a Autarquia.* ----------
8. *Que é competência indelegável da Câmara Municipal apoiar as atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro;* ----------
9. *Que entre o Município de Albufeira e a Ordem dos Psicólogos Portugueses foi celebrado, em 23-01-2019, o protocolo de colaboração no âmbito da avaliação de riscos psicossociais;* ----------
10. *Que a Ordem dos Psicólogos Portugueses sugeriu a realização de uma Adenda ao protocolo em vigor, incluindo a colaboração no âmbito da promoção da literacia em saúde psicológica no Município de Albufeira.* ----------

---------- *Proponho que:* ----------

A Digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a celebração desta adenda ao protocolo de colaboração existente (em anexo), entre a Ordem dos Psicólogos Portugueses e a Câmara Municipal de Albufeira para promoção da literacia em saúde psicológica."----------

Esta proposta fazia-se acompanhar da adenda ao protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, a senhora vereadora Cláudia Guedelha, com fundamento no facto de fazer parte da Comissão de Habitação, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. ----------

= RENDA CONVENCIONADA – 15 FOGOS NA FREGUESIA DE PADERNE – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA RETIFICADA PARA ATRIBUIÇÃO DE 15 FOGOS EM REGIME DE RENDA CONVENCIONADA – PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e quatro de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Considerando que: ----------

1. *Se encontra em vigor o regulamento n.º 209/2020 de 9 de março, referente ao Programa de Renda Convencionada;* ----------
2. *A Comissão de Habitação reuniu, no dia 11 de junho de 2024, para análise da Lista de Classificação Provisória, que se encontra em anexo;* ----------
3. *Em Reunião de Câmara, realizada em 18 de junho de 2024 foi deliberado aprovar a Lista de Classificação Provisória anexada na primeira etapa do SGDCMA/2024/41804;* ----------
4. *Por lapso dos Serviços, a Lista de Classificação Provisória anexada para a Reunião de Câmara supramencionada continha incorreções.* ----------

Proponho: ----------

Que a digníssima Câmara Municipal delibere: ----------

a) *Aprovar as Lista de Classificação Provisória retificada, em anexo;* ----------
b) *Publicitar a Lista de Classificação Provisória, em conformidade com o previsto no n.º 3 do artigo 10.º do Regulamento do Programa de Renda Convencionada do Município de Albufeira."* ----------

Esta proposta fazia-se acompanhar da Lista de Classificação Provisória retificada para atribuição de quinze fogos habitacionais em regime de renda convencionada nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Relativamente a este pronto, eu sei que houve aquela questão, a senhora vereadora já tinha transmitido que houve aí um lapso numa das candidaturas. A minha dúvida é exatamente essa, para saber, uma vez que houve um edital que foi retirado, como é uma apresentação pública, se houver um lapso em que seja retirado alguém da lista, que isso não pode acontecer, uma vez que na prática o município tem que assumir, porque senão pode haver uma impugnação em tribunal e depois isto arrasta-se não sei quanto tempo. E queria só questionar se, de facto, há essa situação? Ou seja, se se mantém os mesmos? A alteração se mantém os mesmos 15, ou se há uma alteração em que saiu alguém e entrou outra pessoa? É só mais para saber."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. ----------

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha, que a seguir à votação regressou à sala. ----------

= BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR 2024/2025 – PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e seis de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Considerando que: ----------

1. *Existe um Regulamento específico, em vigor, para Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior do Município de Albufeira, o Regulamento n.º 974/2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série de 17 de outubro de 2022;*----------
2. *De acordo com o n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º, do regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Superior do Município de Albufeira, aprovado pela Digníssima Câmara Municipal no dia 06 de setembro de 2022 e pela Digníssima Assembleia Municipal no dia 26 de setembro de 2022, estabelece que a Câmara Municipal determina os valores e número de candidaturas a bolsas de estudo a alunos do Concelho, que frequentem cursos superiores de TesP (Candidatura Anual), Licenciatura e Mestrados (Candidatura Anual);*----------
3. *As candidaturas de Bolsa de Estudo - Curso Técnico Superior Profissional (TesP), não são consideradas como renovação, exigindo sempre uma candidatura anual;* -------
4. *As candidaturas de Bolsa de Estudo - Mestrado, não são consideradas como renovação, exigindo sempre uma candidatura anual;* ----------
5. *Está previsto o cabimento dos montantes necessários para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Superior do Município de Albufeira para posterior aprovação pela Digníssima Câmara Municipal e pela Digníssima Assembleia Municipal;* -
6. *Está prevista a renovação das bolsas de estudo atribuídas no ano letivo anterior – Grau de Licenciatura, desde que se mantenham os requisitos previstos no art.º 8º e nos termos do art.º 13.º, do regulamento e o publicitado no Edital das Listas Definitivas do ano letivo 2023-24 dos candidatos selecionados no processo de atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior Iniciais – Grau de Licenciatura;* ---
7. *É objetivo do Município de Albufeira a criação de medidas no âmbito social, que visem a promoção do desenvolvimento das igualdades de oportunidades no acesso ao Ensino Superior, no sentido de minimizar as diferenças socio económicas possibilitando a prossecução dos estudos ao nível superior;* ----------
8. *A alínea u) do n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possibilita às Câmaras Municipais apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;*----------
9. *A situação se enquadra nesta previsão legal.* ----------

PROPONHO ----------

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere: ----------

a) Atribuir 6 Bolsas de Estudo para Cursos Técnico Superior Profissional (TesP), no valor de 200€/mês, por um período de 10 meses, sendo estas candidaturas consideradas sempre iniciais, obrigando sempre a uma candidatura anual, uma vez que não está previsto no regulamento, a condição de renovação para estas bolsas de estudo; ----------

b) Atribuir 40 Bolsas de Estudo para Grau de Licenciatura Iniciais, no valor de 200€/mês, por um período de 10 meses; ----------

c) Atribuir 15 Bolsas de Estudo para Grau de Mestre no valor de 150€/mês, por um período de 10 meses, sendo estas candidaturas consideradas sempre iniciais, obrigando sempre a uma candidatura anual, uma vez que não está previsto no regulamento, a condição de renovação para as bolsas de estudo – Grau de Mestre; ---

d) Proceder à renovação das 60 candidaturas que se encontrem nesta condição, desde que se mantenham os requisitos previstos no art.º 8 e nos termos do art.º 13.º, do regulamento e o publicitado no Edital das Listas Definitivas do ano letivo 2023-24 dos candidatos selecionados no processo de atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior Iniciais – Grau de Licenciatura, no valor de 200€/mês, por um período de 10 meses; ----------

e) Aprovar a abertura do procedimento para atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior Iniciais para Cursos Técnico Superior Profissional – TesP (Candidatura Anual), de Grau de Licenciatura, Grau de Mestrado (Candidatura Anual), e Renovações de Licenciaturas, definidas nas alíneas anteriores, para o ano letivo 2024-2025, no valor total de 234.500,00€;----------

f) Aprovar o pagamento para o ano civil de 2024 apenas de 3 meses, ou seja, de outubro a dezembro no valor de 70.350,00 €uros (3.600€ - TesP; 24.000€ - Licenciatura Iniciais, 6.750€ - Mestrado e 36.000€ - Renovações de Licenciaturas) e os restantes 7 meses no ano civil de 2025, no valor de 164.150,00 €uros (8.400€ - TesP, 56.000€ - Licenciatura Iniciais, 15.750€ - Mestrado, e 84.000€ - Renovações de Licenciaturas);----------

g) Que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, se remeta à Assembleia Municipal, para aprovar a abertura do procedimento para atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior para o ano letivo 2024-2025, nos termos das alíneas anteriores;----------

h) Aprovar a abertura do período de candidaturas para atribuição de Bolsas de Estudo

do Ensino Superior – Cursos TesP, Licenciaturas Iniciais e Mestrado para o ano letivo 2024-2025, por um período de 15 dias úteis, a iniciar no dia 09 de setembro e a terminar impreterivelmente no dia 27 de setembro de 2024, presencial e mediante agendamento;----------

i) *Aprovar a abertura do período de candidaturas para atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior – Renovações de Licenciatura para o ano letivo 2024-2025, por um período de 15 dias úteis, a iniciar no dia 09 de setembro e a terminar impreterivelmente no dia 27 de setembro de 2024, via on-line;----------*

j) *Que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, se remeta à Assembleia Municipal."* ----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Congratular-me pelo facto de me parecer que aqui já vai haver uma renovação automática das bolsas para aqueles que têm as licenciaturas em que se mantêm os mesmos pressupostos. O que é bom sinal, porque assim já no início do ano letivo vão ter acesso às bolsas logo no ano letivo. Portanto, é só felicitar aí o executivo por isso, é só."*----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

D – DIVISÃO JURÍDICA E DE CONTENCIOSO

= INDEMNIZAÇÕES – PROCESSO DE SINISTRO N.º 14/2023 – REQUERIMENTO =

Por [redacted], foi apresentada um requerimento, com data de vinte e quatro de março de dois mil e vinte e três, pelo qual solicita indemnização por [redacted], quando, [redacted] sentiu uma pancada forte na [redacted] tendo verificado que o painel solar e antena parabólica da mesma tinham sido arrancados por fios elétricos que estavam muito baixos.----------

Este requerimento encontrava-se instruído com um parecer, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, que se dá por integralmente transcrito e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:----------

"Assim, somos de parecer, nos termos do supra exposto que, não resultando da pronúncia objeto do presente, elementos complementares que se assumam como juridicamente relevantes e tendentes à demonstração da verificação, in casu, do preenchimento dos pressupostos da responsabilidade civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas, se deverá manter o entendimento e as conclusões constantes no Parecer Jurídico anteriormente emitido. ----------

Devendo o presente processo, merecer deliberação de reunião de câmara, tendente à

tomada de decisão final de indeferimento definitivo, com os fundamentos constantes no presente e, no Parecer Jurídico supra mencionado, nos termos do artigo 126.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. ----------
Sendo, sem mais, o que se submete à consideração superior de V.Exa.." ----------
Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do parecer, mandar proceder nos estritos termos do nele sugerido. ----------

E – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVICOS URBANOS = OBRAS MUNICIPAIS – CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EM 526 DESDE A ROTUNDA DA ORADA ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO - ESCLARECIMENTOS/ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentado um despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em dezanove de junho último, do seguinte teor: ------
"Considerando que: ----------

1. *A abertura do procedimento acima identificado foi deliberada em reunião de Câmara de 4 de junho de 2024;* ----------
2. *A 14, 17 e 18 de junho 2024 foram apresentados pedidos de esclarecimentos;* --------
3. *Foi elaborado por parte do júri do procedimento, em 18 de junho de 2024, o relatório com pronúncia sobre os esclarecimentos submetidos, que se anexa. O mesmo deve ser comunicado em tempo útil aos interessados;* ----------
4. *O prazo previsto para convocação de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal (número 2 do artigo 41.º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro), de, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, não se mostrando possível que, em tempo útil, se convoque o órgão extraordinariamente para deliberação sobre este assunto de imediato;* ----------
5. *Estão reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, para que se decida sobre o pedido com a obrigatoriedade e a decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte:* ----------

Determino: ----------

a) *Tendo em conta as indicações dos serviços, mandar proceder de acordo com o relatório do Júri de 18/06/2024, ou seja considerar os erros e omissões/esclarecimentos apresentados pelas empresas enunciada naquele relatório e, de acordo com o n.º 1 e n.º 4 do artigo 64.º do Código dos contratos Públicos na sua atual redação, prorrogar o prazo para apresentação de propostas pelo período*

equivalente ao do atraso verificado. ----------

b) *O agendamento, da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.---------

= CONCESSÕES – CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PONTOS DE CARREGAMENTO DE BATERIAS DE VEÍCULOS ELÉTRICOS, EM LOCAIS PÚBLICOS DE ACESSO PÚBLICO, NO CONCELHO DE ALBUFEIRA – RELATÓRIO FINAL DO JÚRI – MINUTA DO CONTRATO =

Relacionado com este assunto foi apresentado o Relatório Final do Júri documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que em conclusão refere o seguinte: -----

"4 Conclusão ----------

Com base na análise efetuada nos pontos anteriores, nos resultados obtidos e no resultado da audiência prévia, propõe-se:----------

a) *A exclusão da proposta da empresa "Ecoinside - Soluções em Ecoeficiência e Sustentabilidade Lda.", nos termos da alínea d) do número 2 do artigo 146.º do CCP, na sua redação atual, pelas razões indicadas no ponto 2 do presente relatório;* --------

b) *A ordenação das propostas como indicada acima e a adjudicação do contrato de "CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PONTOS DE CARREGAMENTO DE BATERIAS DE VEÍCULOS ELÉTRICOS, EM LOCAIS PÚBLICOS DE ACESSO PÚBLICO, NO CONCELHO DE ALBUFEIRA", à empresa EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., por ter apresentado a proposta economicamente mais vantajosa para o Município de Albufeira, com a maior classificação final, pelos seguintes valores:* ----------

a. *Custo cobrado ao utilizador de veículo elétrico pela operação do posto de carregamento, "O" - 0,1000 €/kWh;* ----------

b. *A taxa de ativação da sessão de carregamento, "A" - 0,000 €/carregamento;* ---------

c. *A taxa de inatividade, "I" - 0,1600 €/minuto;* ----------

Valores antes de impostos legalmente exigidos." ----------

Este processo fazia-se acompanhar da minuta do contrato, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do relatório do júri: --------

a) adjudicar o Concurso Público para a Concessão do Direito de Uso Privativo de Espaço Público para a Instalação e Operação de Pontos de Carregamento de Baterias de Veículos Elétricos, em Locais Públicos de Acesso Público, no Concelho de Albufeira à empresa EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. por ter apresentado a proposta economicamente mais vantajosa para o Município de Albufeira com a maior classificação final; ----------

b) aprovar a minuta do contrato. ----------

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS – CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESINFEÇÃO DE EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Ao abrigo do n.º 3, da Cláusula 5.ª do contrato do CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE e DESINFEÇÃO DE EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA, prevê-se que preço será atualizado anualmente, a pedido por escrito do adjudicatário, por aplicação do índice de preços ao consumidor (taxa de variação média anual) para Portugal Continental, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, no ano a qual atualização diz respeito. Em 11 de janeiro de 2023 a taxa de variação média anual fixou-se em 7,8%, e em 2024 a taxa de variação média anual fixou-se em 4,3%, pelo que se confirmam os valores apresentados. ----------

Considerando: ----------

Que a taxa de inflação originou despesas adicionais ao contrato inicial, relativamente ao ano de 2023, os valores totais a considerar são: ----------

Lote 5: 5.196,6€ + IVA ----------

Lote 6: 7.798,44€ + IVA----------

Total dos Lotes 5 e 6 = 12.995,04€ + IVA (2023)----------

No que diz respeito a 2024, os valores a considerar são: ----------

Lote 5: 5.196,6€ (2023) + 3.088,2€ = 8.284,8€ + IVA ----------

Lote 6: 7.798,44€ (2023) + 4.634,42€ = 12.432,86€ + IVA ----------

Total dos Lotes 5 e 6 = 20.717,66€ + IVA (2024)----------

Proponho que:----------

A Exm.ª Câmara Municipal de Albufeira, delibere autorizar o valor de 33.712,7€ + IVA (trinta e três mil, setecentos e doze euros e setenta cêntimos mais IVA), com vista à atualização de preços com a empresa Vadeca Facility Solutions, face ao contrato válido

até Dezembro de 2024."----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"É só para tirar uma dúvida relativamente à questão que está pendente relativamente à questão da limpeza da escola e se já há alguma decisão relativamente a isso? Se continua, se não continua? Não tem a ver com este, mas é da mesma."*----------

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Em princípio vai-se continuar, é claro, até acertarmos."*----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Ok, está bem, obrigado."*----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.----------

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS DA MARCA CASE, INCLUINDO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO – PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - MINUTA DO CONTRATO =

Relacionado com este assunto e com origem na Divisão Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas foi apresentado o Projeto da Decisão de Adjudicação do seguinte teor: ----------

"Tendo sido aberto o procedimento referido em assunto, por deliberação tomada em reunião de Câmara datada de 04-06-2024, foi convidada a empresa Entreposto Máquinas - Comércio de Equipamento Agrícola e Industrial, S.A., com vista à apresentação de proposta, em cumprimento do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.----------

O presente procedimento foi lançado na plataforma eletrónica Vortal em 05/06/2024, tendo sido concedido um prazo para apresentação de proposta, até 11/06/2024, às 23:59h. ----------

Até ao final do prazo referido, verificou-se a apresentação da proposta por parte da firma convidada, que foi desencriptada e analisada pelo serviço, a fim de se elaborar o presente relatório, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, na sua atual redação.-----

Tendo em conta que na proposta apresentada não é indicado o prazo de garantia das peças, foi pedida telefonicamente esta informação, ao que a Entreposto Máquinas respondeu a esta questão, por email enviado em 19/06/2024 às 13:23h, conforme informação resumida sobres as condições do fornecimento de peças e acessórios incluindo serviços de reparação e manutenção, abaixo indicadas.----------

Na sequência do que se encontra exposto, verificou-se que não existem motivos de exclusão em virtude da não verificação de qualquer das situações previstas no n.º 2 do artigo 70.º, n.ºs 2 e 3 do artigo 146.º, por remissão do n.º 2 do artigo 122.º, todos do

CCP, na sua atual redação. ----------
Pelo exposto, sugere-se a adjudicação do fornecimento de peças e acessórios para as máquinas da marca CASE, incluindo serviços de reparação e manutenção, até ao limite de 40.000,00€ + IVA, ao concorrente Entreposto Máquinas - Comércio de Equipamento Agrícola e Industrial, S.A., de acordo com o preço para a mão-de-obra e desconto sobre o fornecimento de peças, apresentados na sua proposta: ----------

1. *Preço hora da mão-de-obra:* ----------
- *Gama Industrial 55,00€ + IVA/Hora;* ----------
- *Gama Agrícola 40,00€ + IVA/Hora;* ----------

2. *Taxas de desconto em peças e acessórios: Diversos por diferentes gamas (conforme proposta);* ----------
3. *Prazo de fornecimento de peças e acessórios: 5 dias úteis;* ----------
4. *Prazo de resposta de reparação: 10 dias úteis;* ----------
5. *Condições de pagamento: 60 dias;* ----------
6. *Garantia de peças: 24 meses;* ----------
7. *Garantia de serviço: 6 meses;* ----------

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º do CCP, na sua atual redação, não há lugar à fase de audiência prévia.----------
Deverá ser celebrado contrato escrito nos termos do disposto nos artigos 94.º a 106.º do CCP, na sua atual redação." ----------
Este processo fazia-se acompanhar da minuta do contrato, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----------
Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do projeto de decisão: -----
a) adjudicar o Fornecimento de Peças e Acessórios para Máquinas da Marca CASE, incluindo serviços de reparação e manutenção, até ao limite de quarenta mil euros, acrescido do IVA, ao concorrente Entreposto Máquinas – Comércio de Equipamento Agrícola e Industrial, S.A., de acordo com o preço para a mão-de-obra e desconto sobre o fornecimento de peças, apresentados na sua proposta; ----------
b) aprovar a minuta do contrato. ----------

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VIATURAS DA MARCA MAN E GRUAS DA MARCA PALFINGER, INCLUINDO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE VERBA – INFORMAÇÃO =

Relacionado com este assunto e subscrita pela senhora chefe da Divisão

Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição, foi apresentada uma informação do seguinte teor:----------

"No âmbito do procedimento por ajuste direto para fornecimento de peças e acessórios para viaturas da marca MAN e gruas da marca PALFINGER, incluindo serviços de reparação e manutenção, foi celebrado contrato com a empresa HYDRAPLAN - MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS, S.A., em 24/03/2023, com vigência até ao valor limite de 60.000,00€ ou o prazo de 3 anos, consoante o que ocorrer primeiro (SGDCMA/2022/66180). ----------

Tendo em consideração a necessidade de revisão/reparação de 3 viaturas pesadas de passageiros, utilizadas para transporte escolar, verificou-se que a verba da rubrica de serviços para o ano de 2024 está praticamente esgotada, e tendo-se verificado que a rubrica de peças, para o ano de 2024, ainda tem disponíveis cerca de 12.200,00€, solicita-se autorização da digníssima Câmara Municipal para efetuar a seguinte transferência da verba:----------

- *Da GOP 2020/5024-7-1 (peças), Compromisso 71/2023, N.º Sequencial 51218, o valor de 8.000,00€ (IVA incluído) do ano 2024;* ----------
- *Da GOP 2020/5024-4 (serviços), Compromisso 72/2023, N.º Sequencial 51217, a totalidade do valor do ano 2025, que se cifra em 8.610,00€ (IVA incluído);* ----------

Ambas para reforço da GOP 2020/5024-4 (serviços), Compromisso 72/2023, N. Seq. 51217, no ano de 2024."----------

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, aprovar a transferência de verbas nos precisos termos nela sugerida. -----

F – DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – COELHA, LIMITADA – ALTERAÇÃO DE DIA 22 DE JUNHO PARA DIA 29 DE JUNHO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e sete de junho último, através do qual determinou autorizar a alteração da emissão da licença especial de ruído a Coelha, Limitada, para a realização do evento "Welcome Summer Beach Party Sessions" no Restaurante Praia da Coelha, em Albufeira, do dia vinte e dois de junho para o dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e quatro, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.----------

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.---------

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – ROCHETA & GONÇALVES, LIMITADA – DIA

6 DE OUTUBRO DE 2024 – INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:----------

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Rocheta e Goncalves, Lda., cumpre informar o seguinte:----------

- é pretensão do requerente a realização de evento "Ending Season Cuica", no apoio de praia e em parte do areal da Praia da Oura, no dia 6 de outubro, das 17h00 às 24h00;---

- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído;----------

- o presente pedido desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; ----------

- de acordo com informação prestada na etapa 6 da distribuição SGDCMA/2024/33440, é emitido parecer favorável pela UA relativamente à ocupação de Domínio Público Marítimo;----------

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 56,51€ (dia útil) e 84,76€ (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado no Diário da República, II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 58.º do referido Regulamento." ----------

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma.----------

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – UNITED INVESTMENTS (PORTUGAL) EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A. – DIA 2 DE AGOSTO DE 2024 – INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:----------

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruido efetuado por United Investments (Portugal) Empreendimentos Turísticos, SA, cumpre informar o seguinte: ---
- é pretensão do requerente a realização do evento "Pine Cliffs Summer Gala", com realização de concerto com música ao vivo, no relvado da academia de Golf, no dia 2 de agosto, entre as 12:00h e as 04:00h; ----------
- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído; ----------
- o presente pedido desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; ----------
- realizando-se o evento em véspera de fim de semana, conforme estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do RMRA, a sua cessação poderá ser no máximo até às 02:00h. Realizando-se o evento no exterior, na proximidade de outras unidades hoteleiras, considera-se que apenas deverá ser emitido alvará até às 02h; ----------
- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 56,51€ (dia útil) e 84,76€ (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado no Diário da República, II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 58.º do referido Regulamento." ----------
Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----------
Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. ----------

G – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

= PLANOS – PLANO DE PORMENOR DA ZONA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS DA GUIA (PPZCISG) – SEGUNDA CORREÇÃO MATERIAL NO QUADRO QUANTITATIVO – INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido e com origem na Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente

transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que em conclusão refere o seguinte: ----------
"3. CONCLUSÃO: ----------
Face ao exposto encontra-se a digníssima Câmara Municipal, caso assim o entenda, deliberar: ----------

1. *Manifestar concordância com a presente proposta e promover a comunicação da segunda correção material do Quadro Quantitativo do Anexo I, do regulamento do Plano de Pormenor da Zona de Comércio, Indústria e Serviços da Guia (PPZCISG) e da Planta de Implantação;* ----------
2. *Transmitir a deliberação de Câmara à Assembleia Municipal;* ----------
3. *Transmitir posteriormente à CCDR-Algarve;* ----------
4. *Remeter para publicação e depósito após concluídos os procedimentos descritos no n.º 2 e n.º 3."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma: ----------

1. Manifestar concordância com a proposta apresentada e promover a comunicação da segunda correção material do Quadro Quantitativo do Anexo I, do regulamento do Plano de Pormenor da Zona de Comércio, Indústria e Serviços da Guia (PPZCISG) e da Planta de Implantação; ----------
2. Transmitir a presente deliberação à Assembleia Municipal; ----------
3. Transmitir posteriormente à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve; ----------
4. Após os procedimentos descritos nos números dois e três, remeter para publicação e depósito. ----------

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. ----------
As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 14301CE de 15-03-2022; 14301 de 15-03-2022 e 22082 de 27-03-2024 ----------

Processo n.º: **9/2022**----------

Requerente: Alzira Maria Afonso Ventura ----------
Local da Obra: Vale Verde, freguesia da Guia ----------
Assunto: Licença – Alteração e reconstrução de edificação unifamiliar ----------
Apreciação do projeto de arquitetura ----------
Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro, concedendo o prazo de dez dias para resposta. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 9254 de 16-02-2021; 17784 de 27-03-2023 e 31437 de 13-05-2024 ----------

Processo n.º: **84/1984** ----------
Requerente: Filipa Guerreiro Pereira ----------
Local da Obra: Vale Santa Maria, Lote n.º 13, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ---
Assunto: Licença – Alteração e ampliação de moradia unifamiliar e piscina – Legalização -
Apreciação do projeto de arquitetura ----------
Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro, concedendo o prazo de dez dias para resposta. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 31097 de 09-05-2024 ----------

Processo n.º: **06/2024/1826504** ----------
Requerente: Susana Isabel Costa Pedro e Outro ----------
Local da Obra: Monte Novo, freguesia de Paderne ----------
Assunto: Pedido de parecer favorável da Câmara Municipal ao abrigo do n.º 1 e 2 do art.º 54.º da Lei 91/95 de 02 de Setembro, na redação em vigor, para efeitos de constituição de compropriedade ----------
Foi, por unanimidade, deliberado mandar certificar que a Câmara não vê inconveniente na aquisição do prédio em causa em regime de compropriedade, nos termos do parecer da Chefe de Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 32674II de 17-05-2024 e 32674 de 17-05-2024 ----------

Processo n.º: **4EA/2024** ----------
Requerente: Flávio Zeferino da Silva Unipessoal, Lda. ----------
Local da Obra: Tomilhal, freguesia de Ferreiras ----------
Assunto: Licença – Instalação de Recinto Itinerante - Mirene Cardinali Circus ----------
Foi, por unanimidade, deferido o solicitado, tendo em conta e nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao

Investidor de dezassete de junho de dois mil e vinte e quatro ----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 19656 de 15-04-2021; 30987 de 14-06-2021; 58924 de 08-11-2022; 12975 de 06-03-2023; 38702 de 26-06-2023; 51634 de 16-08-2023; 62320 de 09-10-2023; 74194 de 28-11-2023; 10508 de 14-02-2024; 13284 de 26-02-2024 e 28563 de 29-04-2024 ----------

Processo n.º: **488/1986**----------

Requerente: Liderinveste, Lda. ----------

Local da Obra: Rua dos Foros, Açoteias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água --------

Assunto: Licença – Alteração de edificação unifamiliar ----------

Apreciação do licenciamento ----------

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de dezassete de junho de dois mil e vinte e quatro e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de vinte e três de maio de dois mil e vinte e quatro. ----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): SGDCMA15315 de 27-02-2024 ----------

Processo n.º: **09/2022/9154** ----------

Requerente: Susanne Reinhardt Samora de Freitas----------

Local da Obra: Rua Latino Coelho, n.º 9, freguesia de Albufeira e Olhos de Água --------

Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado ----------

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número trinta, barra, dois mil e vinte e quatro e respetivo aditamento, e mandar proceder conforme sugerido no parecer da Divisão de Fiscalização e Vistorias de cinco de junho de dois mil e vinte e quatro.----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 33396 de 20-06-2022; 6679 de 29-01-2024 e 36715 de 05-06-2024 ----------

Processo n.º: **31/2022** ----------

Requerente: Maria Isabel dos Santos Rodrigues ----------

Local da Obra: Monte Novo, freguesia de Paderne----------

Assunto: Licença – Construção de moradia e muros de vedação ----------

Apreciação do licenciamento ----------

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datada de vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro. ----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 44491 de 19-10-2020; 16379 de 25-03-2022; 40597 de 27-07-2022; 17722 de 27-03-2023 e 28963 de 30-04-2024 ----------

Processo n.º: **73/2020** ----------
Requerente: Ana de Lurdes Coelho Guerreiro Jorge ----------
Local da Obra: Cabanita, freguesia de Paderne ----------
Assunto: Licença – Alteração e ampliação de edificação existente, construção de anexo e piscina ----------
Apreciação do projeto de arquitetura ----------
Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro, concedendo o prazo de dez dias para resposta. ----------
♦ Requerimento (s) n.º (s): 43700IT de 14-10-2020; 43700 de 14-10-2020; 41361IT de 04-08-2021; 41361 de 04-08-2021; 56161 de 29-10-2021; 62772 de 07-12-2021; 14951II de 18-03-2022; 14951ª de 18-03-2022; 14951 de 18-03-2022 e 28949 de 30-04-2024 ----------
Processo n.º: **80/2019** ----------
Requerente: Lilian Tudosa ----------
Local da Obra: Rua da Vinha, Vale da Azinheira, Patã de Baixo, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------
Assunto: Cedência de parcela de terreno, a favor do Município de Albufeira, para integração do domínio público municipal – condição do licenciamento – aprovação da minuta da escritura pública. ----------
Foi, por unanimidade, deliberado aprovar a minuta da escritura pública de cedência em causa e, consequentemente, autorizar a respetiva outorga nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor datado de dezassete de junho de dois mil e vinte e quatro. ----------
♦ Requerimento (s) n.º (s): 52333 de 18-08-2023 ----------
Processo n.º: **54CP/2023** ----------
Requerente: Farid Mahidine ----------
Local da Obra: Páteo, Lote n.º 20, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------
Assunto: Comunicação Prévia – Construção de edificação unifamiliar, piscina e muro de vedação ----------
Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. ----------

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. ----------

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

- Requerimento (s) n.º (s): 78469ll de 15-12-2023 e 78469 de 15-12-2023 ----------

Processo n.º: **14/2017** ----------

Requerente: Susana Maria Pires Soares ----------

Local da Obra: Caminho Aldeia do Mato, Matos de Cima, freguesia de Paderne ----------

Assunto: Licença – Regularização/legalização de obras de demolição de um edifício com características de origem anterior a 1951 ----------

Apreciação do projeto de arquitetura ----------

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de catorze de junho de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. ----------

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 13998 de 25-03-2020; 5833PT de 31-01-2021; 5833IT de 31-01-2021; 5833DISU de 31-01-2021; 5833 de 31-01-2021; 54268 de 20-10-2021; 9102 de 16-02-2023; 72112 de 20-11-2023 e 35197 de 29-05-2024----------

Processo n.º: **13/2020** ----------

Requerente: Maria Manuela Miranda Diogo Meringolo ----------

Local da Obra: Cerro da Piedade, Páteo, freguesia de Albufeira e Olhos de Água --------

Assunto: Licença – Alteração e ampliação de edifício multifamiliar com muro de vedação

– Legalização----------
Apreciação do licenciamento----------
Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datada de vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro. ----------
♦ Requerimento (s) n.º (s): 51719 de 16-08-2023 e 27280 de 22/04/2024 ----------
Processo n.º: **5/2018**----------
Requerente: Nuno Alexandre Lopes Afonso ----------
Local da Obra: Caminho da Bolota, Vale de Santa Maria, Sítio da Mouraria----------
Assunto: Licença – Alteração e ampliação de edificação ----------
Apreciação do projeto de arquitetura ----------
Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro, concedendo o prazo de dez dias para resposta.----------
♦ Requerimento (s) n.º (s): 50787 de 27-09-2022; 7881 de 02-02-2024; 19651 de 18-03-2024 e 28855 de 30-04-2024 ----------
Processo n.º: **227/2005**----------
Requerente: Courtney Lee Freakley e Brogen Ann Freakley ----------
Local da Obra: Monte Novo, freguesia de Paderne ----------
Assunto: Licença – Ampliação e alteração de moradia bifamiliar ----------
Apreciação do projeto de arquitetura ----------
Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de dezassete de junho de dois mil e vinte e quatro.----------
♦ Requerimento (s) n.º (s): 65294 de 22-12-2021; 67891 de 02-11-2023 e 36884 de 06-06-2024 ----------
Processo n.º: **98/2021** ----------
Requerente: Maria Emília Paiva Campos ----------
Local da Obra: Rua das Amendoeiras, Lote n.º 54, Caliços, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------
Assunto: Licença – Construção de edificação unifamiliar, piscina e muros de vedação-----
Apreciação do licenciamento----------
Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datada de vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro. ----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 5552IT de 04-02-2020; 5552DPUAI de 04-02-2020; 5552 de 04-02-2020; 29740 de 18-05-2023 e 34324 de 24-05-2024 ----------
Processo n.º: **453/1999**----------
Requerente: Rui Miguel de Sousa Serôdio e Vera Cristina Rodrigues Guerreiro ----------
Local da Obra: Travessa do Cerro de Águia, Edifício Águia Marina, Frações "H e I", freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------
Assunto: Licença – Alteração e ampliação de edifício habitacional e construção de piscina ----------
Apreciação do licenciamento ----------
Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datada de vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro. ----------
♦ Requerimento (s) n.º (s): SGDCMA30740 de 26-04-2024----------
Processo n.º: **09/2024/28235**----------
Requerente: Fernanda Mota Peixoto da Silva----------
Local da Obra: Rua Alves Redol, n.º 242, 2.º Andar, Fração G, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------
Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado ----------
Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número trinta e um, barra, dois mil e vinte e quatro e mandar proceder conforme sugerido no parecer da Divisão de Fiscalização e Vistorias de vinte e um de junho de dois mil e vinte e quatro. ----------
♦ Requerimento (s) n.º (s): 8815 de 16-02-2023; 60688 de 29-09-2023; 72389 de 20-11-2023; 20229 de 20-03-2024; 23160 de 03-04-2024 e 27510 de 22-04-2024 --------
Processo n.º: **Lot.º 53/1975**----------
Requerente: Norberto Abreu Varejão Guimarães e Leyre Prieto Perez----------
Local da Obra: Quinta da Balaia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água----------
Assunto: Licença – Alteração de alvará de loteamento – Alvará n.º 2/1978----------
Retificação do assunto da deliberação camarária de 18/06/2024 – Erro de escrita ------
Foi, por unanimidade, deliberado tomar conhecimento do erro de escrita reportado na informação de vinte e um de junho de dois mil e vinte e quatro e determinar que se proceda em conformidade com o teor do parecer da Chefe de Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro. ----------
♦ Requerimento (s) n.º (s): SGDCMA26548 de 09-04-2024----------

Processo n.º: **09/2024/25953**----------
Requerente: Borys Isaynko ----------
Local da Obra: Rua Mário Sá Carneiro, Edifício Panorama, Lote C, Apartamento F, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------
Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado ----------
Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número trinta e dois, barra, dois mil e vinte e quatro e mandar proceder conforme sugerido no parecer da Divisão de Fiscalização e Vistorias de vinte e um de junho de dois mil e vinte e quatro.----------
♦ Requerimento (s) n.º (s): 5730IT de 29-01-2021; 5730II de 28-01-2021; 5730DFV de 29-01-2021; 5730 de 29-01-2021; 8297 de 11-02-2021; 35832 de 06-07-2021; 26785II de 17-05-2022; 26785DFV de 17-05-2022; 36785 de 17-05-2022; 67217II de 21-12-2022; 67217 de 21-12-2022; 37158 de 19-06-2023 e 34815 de 27/05/2024 -----
Processo n.º: **8/2021**----------
Requerente: Ana Rita Guedelha Arez ----------
Local da Obra: Vale Paraíso, freguesia de Ferreiras ----------
Assunto: Licença – Ampliação e reabilitação de moradia unifamiliar----------
Apreciação do licenciamento----------
Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datada de vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro. ----------
♦ Requerimento (s) n.º (s): 52867II de 22-08-2023; 52867 de 22-08-2023; 32697A de 17-05-2024 e 32697 de 17-05-2024----------
Processo n.º: **55CP/2023** ----------
Requerente: Joaquim Manuel dos Santos Morgado e Teresa Leonor Ribeiro Cardoso Martins ----------
Local da Obra: Várzea da Orada, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------
Assunto: Comunicação Prévia – Construção de edificação unifamiliar, piscina e muros ----
Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de dezassete de junho de dois mil e vinte e quatro, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. ----------
A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados

sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. ----------

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 27833 de 23-04-2024 ----------

Processo n.º: **34IP/2024** ----------

Requerente: Andreia Correia ----------

Local da Obra: Rua dos Castelinhos, piso 5, Lote n.º 3, Montechoro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água----------

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à alteração do uso da fração destinada a arrecadação para habitação ----------

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezoito de junho de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado. ----------

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. ----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 76437ITDREOP de 07-12-2023 e 76437 de 07-12-2023 ---

Processo n.º: **64CP/2023** ----------

Requerente: Carla Lúria Jacinto Cardoso ----------

Local da Obra: Rua Antero de Quental, n.º 1, Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água----------

Assunto: Comunicação Prévia – Construção de piscina e casa das máquinas ----------

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de trinta e um de maio de dois mil e vinte e quatro, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação

urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. ----------
A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. ----------
Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

- Requerimento (s) n.º (s): 78940 de 19-12-2023 ----------
Processo n.º: **66CP/2023** ----------
Requerente: Manuel Júlio de Vasconcelos Neves de Andrade ----------
Local da Obra: Urbanização dos Caliços, B8, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----
Assunto: Comunicação Prévia – Construção de piscina ----------
Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de trinta e um de maio de dois mil e vinte e quatro, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. ----------
A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. ----------
Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

- Requerimento (s) n.º (s): 24827 de 28-04-2023; 42553 de 10-07-2023; 63277II de 12-10-2023; 63277 de 12-10-2023; 26650 de 18-04-2024 e 35538 de 31-05-2024 -----
Processo n.º: **Lot.º 450/1974**----------
Requerente: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Algarve ----------
Local da Obra: Vale Serves, freguesia de Ferreiras ----------

Assunto: Licença – Alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2011 de 31/05/2011 ---------
Foi, por unanimidade, deliberado, tendo em conta o parecer técnico datado de vinte de junho de dois mil e vinte e quatro e por a Câmara ter intenção de vir a aprovar a alteração do loteamento, determinar a abertura do procedimento de discussão pública por um período de quinze dias a efetuar nos termos do artigo vigésimo segundo do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 55795 de 06-09-2023 ----------

Processo n.º: **25/2008** ----------
Requerente: Reflextreasure, Lda. ----------
Local da Obra: Amendoal, Vale de Parra, freguesia da Guia ----------
Assunto: Pedido de vistoria às obras de urbanização com vista à receção provisória das infraestruturas e consequente redução de caução ----------
Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número dez, barra, dois mil e vinte e quatro e, em consequência, com fundamento naquele e no parecer técnico de vinte de junho de dois mil e vinte e quatro, determinar a receção provisória das obras de urbanização e a redução da caução já prestada em oitenta e cinco por cento do seu valor inicial. ficando retidos a favor do Município de Albufeira o valor de dois mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e vinte e cinco centimos. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 738 de 04-01-2024 ----------

Processo n.º: **Lot.º 352/1981** ----------
Requerente: Bruno Manuel Leão de Reboredo e Melo Barão ----------
Local da Obra: Vale Rabelho, freguesia da Guia ----------
Assunto: Pedido de vistoria às obras de urbanização com vista à receção definitiva ------
Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número sete, barra, dois mil e vinte e quatro e em consequência, com fundamento naquele e no parecer técnico de vinte de junho de dois mil e vinte e quatro, determinar a receção definitiva das obras de urbanização. ----------
Mais foi deliberado comunicar à entidade bancária a anulação da respetiva caução prestada por garantia bancária. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 17811 de 13-03-2024 ----------

Processo n.º: **Lot.º 513/2011** ----------
Requerente: Quinta da Orada – Gestão e Investimentos, Lda. ----------
Local da Obra: Várzeas da Orada, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------
Assunto: Pedido de vistoria às obras de urbanização com vista à receção provisória das

infraestruturas e consequente redução de caução ----------
Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número nove, barra, dois mil e vinte e quatro e, em consequência, com fundamento naquele e no parecer técnico de vinte de junho de dois mil e vinte e quatro, determinar a receção provisória das obras de urbanização e a redução da caução já prestada em oitenta e cinco por cento do seu valor inicial. ficando retidos a favor do Município de Albufeira o valor de duzentos e dezasseis mil, sessenta e um euros e noventa e seis centimos.----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 26506 de 17-04-2024 ----------
Processo n.º: **31IP/2024**----------
Requerente: Nice Cream, Lda. ----------
Local da Obra: Rua Dr. Santos Silva, n.º 8 e n.º 6, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------
Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à alteração e reabilitação de edificação multifamiliar----------
Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado. ----------
A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. ----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 694 de 04-01-2023 e 32367 de 16-05-2024 ----------
Processo n.º: **273/1997**----------
Requerente: Albano Manuel Matos de Barbosa Mendonça ----------
Local da Obra: Ponta da Baleeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água----------
Assunto: Licença – Construção de edificação unifamiliar e piscina – Legalização ----------
Apreciação do projeto de arquitetura ----------
Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de quatro de junho de dois mil e vinte e quatro, concedendo o prazo de

dez dias para resposta. ----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 16555 de 30-03-2021; 41689 de 05-08-2021 e 33349 de 02-06-2023 ----------

Processo n.º: **25/2021** ----------

Requerente: Silverparadise, Lda. e Ivanova Marina Aleksandrovna ----------

Local da Obra: Montechoro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------

Assunto: Licença – Reconstrução e alteração com parcial demolição do interior das frações A, B, C, D, E, F, G, H, O, R, S, T, U, V e X de edificação mista de habitação, comércio e serviços ----------

Apreciação do projeto de arquitetura ----------

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de quatro de junho de dois mil e vinte e quatro, concedendo o prazo de dez dias para resposta. ----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 22560 de 01-04-2024 ----------

Processo n.º: **8/2024**----------

Requerente: Agnaldo da Silva Espindola ----------

Local da Obra: Cortelhas, Sesmarias, Lote n.º 12, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------

Assunto: Licença – Alteração de moradia unifamiliar----------

Apreciação do projeto de arquitetura ----------

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. ----------

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. ----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 31415 de 16-07-2019; 37286 de 27-08-2019; 45404 de 18-10-2019; 15862 de 26-03-2021; 18778 de 07-04-2022; 51512 de 30-09-2022; 22144 de 17-04-2023; 59446 de 25-09-2023; 62932 de 10-10-2023; 13879 de 27-02-2024;

13879DFV de 27-02-2024; 13879II de 27-02-2024; 28422 de 26-04-2024; 28422PH de 26-04-2024 e 28422ª de 26-04-2024----------
Processo n.º: **7/1983**----------
Requerente: Parmar & Khera, Lda.----------
Local da Obra: Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água----------
Assunto: Licença – Alteração e ampliação do existente, composto por edifício habitacional----------
Apreciação do licenciamento----------
Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e quatro e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. ----------
♦ Requerimento (s) n.º (s): 60718 de 17-11-2022; 75556 de 04-12-2023 e 33971 de 23-05-2024 ----------
Processo n.º: **401/1984**----------
Requerente: Luísa Maria Farça da Veiga ----------
Local da Obra: Beco da bolina, Lote n.º 3, Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------
Assunto: Licença – Construção de piscina, casa das máquinas e grelhador – Legalização --
Apreciação do projeto de arquitetura.----------
Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de quatro de junho de dois mil e vinte e quatro.------

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta.----------
Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. ----------

= DELIBERAÇÕES – FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. ----------

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas doze horas e dez minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de

Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -------

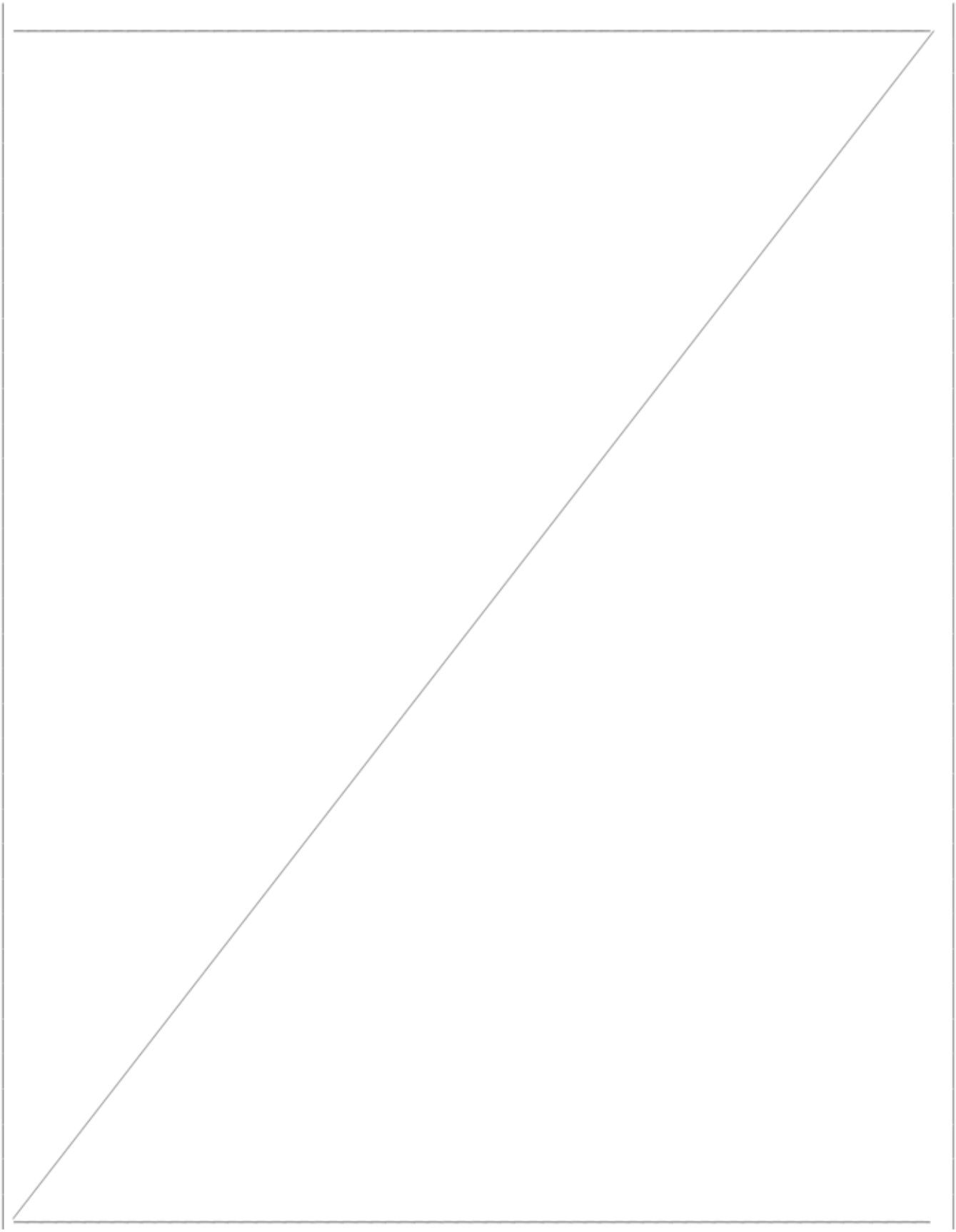

2 de julho de 2024